

03439

Capanema, 28 de outubro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa **ELISEU BUDKE**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **23.717.563/0001-09**, com sede e foro à AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, bairro Santa Cruz, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado da rota 13 de R\$ 4,61 para R\$ 5,11 de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento


Representante legal

Processo: **3269/2021**

04/11/2021 Hora: 10:10

Assunto:

LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:

ELISEU BUDKE ME

903440



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA**Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l**

Período : De 24/10/2021 a 30/10/2021

| município | nº de postos pesquisados | Preço ao Consumidor | | | |
|-----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
| | | preço médio | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo |
| <u>Cambe</u> | 6 | 5,005 | 0,266 | 4,780 | 5,390 |
| <u>Campo Mourao</u> | 4 | 4,830 | 0,095 | 4,690 | 4,890 |
| <u>Castro</u> | 5 | 4,895 | 0,214 | 4,699 | 5,239 |
| <u>Cianorte</u> | 5 | 5,064 | 0,148 | 4,930 | 5,290 |
| <u>Colombo</u> | 10 | 4,840 | 0,152 | 4,599 | 4,999 |
| <u>Cornelio Procopio</u> | 4 | 5,192 | 0,202 | 4,890 | 5,299 |
| <u>Curitiba</u> | 5 | 4,959 | 0,146 | 4,858 | 5,199 |
| <u>Foz do Iguacu</u> | 1 | 4,750 | 0,000 | 4,750 | 4,750 |
| <u>Francisco Beltrao</u> | 5 | 5,026 | 0,222 | 4,790 | 5,370 |
| <u>Guarapuava</u> | 6 | 4,991 | 0,086 | 4,899 | 5,099 |
| <u>Londrina</u> | 4 | 5,092 | 0,503 | 4,699 | 5,799 |
| <u>Maringa</u> | 8 | 4,751 | 0,154 | 4,600 | 4,990 |
| <u>Paranagua</u> | 4 | 4,902 | 0,201 | 4,640 | 5,059 |
| <u>Paranavai</u> | 3 | 4,823 | 0,275 | 4,650 | 5,140 |
| <u>Pinhais</u> | 4 | 4,909 | 0,150 | 4,780 | 5,099 |
| <u>Ponta Grossa</u> | 6 | 5,018 | 0,066 | 4,949 | 5,120 |
| <u>Sao Jose dos Pinhais</u> | 4 | 5,059 | 0,130 | 4,959 | 5,249 |
| <u>Toledo</u> | 13 | 5,032 | 0,083 | 4,850 | 5,140 |
| <u>Umuarama</u> | 4 | 5,073 | 0,186 | 4,810 | 5,240 |
| <u>Uniao da Vitoria</u> | 7 | 4,846 | 0,136 | 4,630 | 4,949 |

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 04/11/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

003412



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA**Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l****Período : De 24/10/2021 a 30/10/2021**

| município | nº de postos pesquisados | Preço ao Consumidor | | | |
|-----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
| | | preço médio | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo |
| <u>Cambe</u> | 10 | 6,313 | 0,175 | 6,040 | 6,590 |
| <u>Campo Mourao</u> | 14 | 6,168 | 0,126 | 5,990 | 6,390 |
| <u>Castro</u> | 6 | 6,194 | 0,210 | 5,999 | 6,599 |
| <u>Cianorte</u> | 8 | 6,653 | 0,052 | 6,590 | 6,690 |
| <u>Colombo</u> | 17 | 6,183 | 0,145 | 5,899 | 6,399 |
| <u>Cornelio Procopio</u> | 6 | 6,798 | 0,082 | 6,690 | 6,890 |
| <u>Curitiba</u> | 47 | 6,298 | 0,167 | 5,960 | 6,499 |
| <u>Foz do Iguaçu</u> | 16 | 6,279 | 0,130 | 6,100 | 6,520 |
| <u>Francisco Beltrão</u> | 7 | 6,414 | 0,150 | 6,110 | 6,590 |
| <u>Guarapuava</u> | 14 | 6,493 | 0,071 | 6,449 | 6,699 |
| <u>Londrina</u> | 21 | 6,316 | 0,221 | 6,049 | 6,999 |
| <u>Maringá</u> | 17 | 6,522 | 0,097 | 6,330 | 6,590 |
| <u>Paranaguá</u> | 8 | 6,341 | 0,171 | 6,080 | 6,499 |
| <u>Paranavai</u> | 4 | 6,310 | 0,162 | 6,150 | 6,450 |
| <u>Pinhais</u> | 10 | 6,374 | 0,179 | 5,990 | 6,599 |
| <u>Ponta Grossa</u> | 15 | 6,304 | 0,291 | 5,499 | 6,499 |
| <u>São José dos Pinhais</u> | 15 | 6,255 | 0,136 | 5,999 | 6,399 |
| <u>Toledo</u> | 14 | 6,406 | 0,118 | 6,270 | 6,590 |
| <u>Umuarama</u> | 12 | 6,589 | 0,116 | 6,440 | 6,750 |
| <u>União da Vitória</u> | 8 | 6,351 | 0,032 | 6,290 | 6,390 |

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 04/11/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)


Capanema, 04 de novembro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa LETICIA TREVISAN, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.126/0001-01, com sede e foro à Av. Independência 2343, bairro Mangabeira, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado da rota 15 de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento



Representante legal

Data:
Processo: **3287/2021**

04/11/2021 Hora: 04:29

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:
LETICIA TREVISAN ME

0A3445

Capanema, 04 de novembro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.338.210/0001-70, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento de preço do km rodado das rotas 03, 04, 05, 16, 17 e 18 do transporte realizada pela empresa dos Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pela Petrobras.

Nestes termos,

Pede Deferimento


Representante legal

Processo: **3291/2021**

04/11/2021 Hora: 04:33

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:
VIACAO SENTINELA LTDA EPP


03446

Capanema, 04 de novembro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.334.035/0001-43, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento de preço do km rodado das rotas 01, 02, 07, 08, 10, 11, 14 e 22 do transporte realizado pela empresa dos Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pela Petrobras.

Nestes termos,
Pede Deferimento


Representante legal

Processo: **3290/2021**
04/11/2021 Hora: 04:32
Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI
Req uerente:
VIACAO IGUACU LTDA

003447

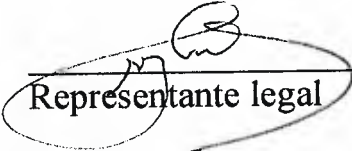
Capanema, 04 de novembro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.039.418/0001-62, com sede e foro à Rua Alagoas 2855, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado das rotas 12 e 19 do Transporte de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento


Representante legal

Processo: **3288/2021**

04/11/2021

Hora: 04:29

Assunto:

LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE

003448

Capanema, 28 de outubro 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR


A empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 1772, bairro São Cristovão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado das rotas:

- Rota 06 de R\$ 4,80 para R\$ 5,08
- Rota 09 de R\$ 4,15 para R\$ 4,43
- Rota 20 de R\$ 4,51 para R\$ 4,79
- Rota 21 de R\$ 4,51 para R\$ 4,79

dos Estudantes do Município de Capanema em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento


Representante legal

Data:
Processo: **3289/2021**

04/11/2021 Hora: 04:31

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA



Município de Capanema - PR

003449

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial n° 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.EÇO. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro PROTOCOLADO pela empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio para todas as empresas pertencentes a esse pregão conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR DA LICITAÇÃO | VALOR APÓS REEQUILIBRIO |
|------|--|--------------------|-------------------------|
| 1 | ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO. | 4,73 | 4,95 |
| 2 | ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RES-SACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | 4,70 | 4,91 |
| 3 | ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO. | 4,81 | 5,04 |
| 4 | ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, | 4,75 | 4,98 |



Município de Capanema - PR

063450

| | | | |
|----|---|------|------|
| | LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | | |
| 5 | ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,64 | 4,88 |
| 6 | ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO | 4,70 | 4,90 |
| 7 | ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,80 | 5,01 |
| 8 | ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,92 | 5,13 |
| 9 | ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,73 | 4,97 |
| 10 | ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,15 | 4,31 |



Município de Capanema - PR

003451

| | | | |
|----|--|------|------|
| 12 | ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 3,82 | 3,92 |
| 13 | ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,81 | 4,99 |
| 14 | ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,61 | 4,78 |
| 15 | ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. | 4,71 | 4,92 |
| 16 | ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO. | 4,77 | 4,96 |
| 17 | ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,00 | 4,19 |
| 18 | ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO | 3,90 | 3,98 |



Município de Capanema - PR 003452

| | | | |
|--|---|--|--|
| | ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RES- SACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPER- TINO. | | |
|--|---|--|--|

Capanema, 09 de novembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira




DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,12,13,14,15,16,17 e 18.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 09 de novembro de 2021



Américo Bellé
Prefeito Municipal

003454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1979 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 121,0000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2662,0000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 155,52 | 362,89 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 26.749,91 |
| | | R\$ 2.229,16 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|------------------------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | Isento em 2021 |
| Vistórias - Detran | 170,00 | Valor refere-se a soma de duas vis |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | 4 UFM |
| Vistória Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.100,00 | |
| Total | 5.971,19 | R\$ 497,60 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

03455

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,2600 | 121 | R\$ 4.667,37 | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 121 | R\$ 79,86 | |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 121 | R\$ 79,86 | |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 121 | R\$ 79,86 | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 121 | R\$ 532,40 | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 594,67 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.366,65 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 20% | 37.018,51 | 3.084,88 | 22,980% |
| Combustível - Nota 3 | 56.008,48 | 4.667,37 | 34,769% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.971,19 | 597,12 | 4,448% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 7.908,01 | 659,00 | 4,909% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 20,613% |
| Sub-Totais | 140.112,11 | 11.775,53 | |
| Simplex 12% | 16.813,45 | 1.413,06 | 10,526% |
| Desp. Administrativas 2% | 2.802,24 | 235,51 | |
| Totais | 159.727,80 | 13.424,10 | 98,246% |

| | |
|----------------------|----------------|
| Valor por Km: | R\$5,04 |
|----------------------|----------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1988 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 113 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.486 |

SÓ MATUTINO

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 362,89 | R\$ 2.229,16 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.100,00 | |
| Total | 5.971,19 | R\$ 497,60 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003457

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| Consumo Combustível | 2,9 | 5,26 | 113 | R\$ 4.509,09 | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 113 | R\$ 74,58 | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 113 | R\$ 74,58 | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 113 | R\$ 74,58 | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 113 | R\$ 497,20 | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 555,35 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.276,29 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 13% | 28.402,79 | 2.366,90 | 19,126% |
| Combustível - Nota 3 | 54.109,08 | 4.509,09 | 36,436% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.971,19 | 597,12 | 4,825% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 7.385,17 | 615,43 | 4,973% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 22,360% |
| Sub-Totais | 129.074,13 | 10.855,70 | |
| Simples 12% | 15.488,90 | 1.302,68 | 10,526% |
| Desp. Administrativas 2% | 2.581,48 | 217,11 | |
| Totais | 147.144,51 | 12.375,49 | 98,246% |
| Valor por Km: | | R\$ 4,98 | |

003458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1982 | 40 | 15.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 94 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.068 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|---------------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 155,52 | 362,89 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 538,00 |
| | | 26.749,91 |
| | | R\$ 2.229,16 |
| | | 6.456,00 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistórias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| Total | 6.071,19 | R\$ 505,93 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003459

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 2,8 | 5,26 | 94 | R\$ 3.884,89 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,03 | 94 | R\$ 62,04 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 94 | R\$ 62,04 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 94 | R\$ 62,04 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 94 | R\$ 413,60 |

Consumo Pneus - Nota 3

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 461,97 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.061,69 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 4% | 16.421,90 | 1.368,49 | 13,369% |
| Combustível - Nota 3 | 46.618,63 | 3.884,89 | 37,952% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.071,19 | 607,12 | 5,931% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 6.143,42 | 511,95 | 5,001% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 27,033% |
| Sub-Totais | 108.461,05 | 9.139,61 | |
| Simplex 12% | 13.015,33 | 1.096,75 | 10,714% |
| Desp. Administrativas 0% | - | - | |
| Totais | 121.476,37 | 10.236,36 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 4,95 |
|----------------------|-----------------|

003460

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1987 | 40 | 12.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 138 |
| Percurso Mensal - Km | | | 3.036 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|----------|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | | |
| INSS | - | | |
| FGTS | - | | |
| Férias | 190,08 | | |
| Adic.Férias | 63,36 | | |
| Benefícios | - | | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 6.456,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| Total | 6.071,19 | R\$ 505,93 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

00346

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 2,8 | 5,26 | 138 | R\$ 5.703,34 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|-----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,03 | 138 | R\$ 91,08 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 138 | R\$ 91,08 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 138 | R\$ 91,08 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 138 | R\$ 607,20 |

Consumo Pneus - Nota 3

| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 678,22 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.558,66 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 12% | 33.425,58 | 2.785,47 | 18,802% |
| Combustível - Nota 3 | 68.440,11 | 5.703,34 | 38,499% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.071,19 | 607,12 | 4,098% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 9.019,06 | 751,59 | 5,073% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 22,023% |
| Sub-Totais | 156.106,28 | 13.110,04 | |
| Simplex 12% | 18.732,75 | 1.573,21 | 10,619% |
| Desp. Administrativas 1% | 1.561,06 | 131,10 | |
| Totais | 176.400,09 | 14.814,35 | 99,115% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 4,88 |
|----------------------|-----------------|

do 3462

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1982 | 44 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 97,8000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2151,6000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 32.694,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistórias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.900,00 | |
| Total | 5.771,19 | R\$ 480,93 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003463

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|--------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,2600 | 97,8 | R\$ 3.772,47 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 97,8 | R\$ 64,55 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 97,8 | R\$ 64,55 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 97,8 | R\$ 64,55 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 97,8 | R\$ 430,32 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês | |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 480,65 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.104,61 | |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 2% | 15.187,03 | 1.265,59 | 12,008% |
| Combustível - Nota 3 | 45.269,66 | 3.772,47 | 35,793% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.771,19 | 577,12 | 5,476% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 6.391,77 | 532,65 | 5,054% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 30,955% |
| Sub-Totais | 111.769,98 | 9.410,35 | |
| Simplex 12% | 13.412,40 | 1.129,24 | 10,714% |
| Desp. Administrativas 0% | - | - | |
| Totais | 125.182,38 | 10.539,59 | 100,000% |

| | |
|---------------|----------|
| Valor por Km: | R\$ 4,90 |
|---------------|----------|

903464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 40 | 50.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 103,0000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2266,0000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|------------------|---------------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 538,00 |
| | 32.694,33 | R\$ 2.724,53 |
| | 6.456,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | 568,42 | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| Total | 6.639,61 | R\$ 553,30 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003465

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,2600 | 103 | R\$ 3.973,05 | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 103 | R\$ 67,98 | |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 103 | R\$ 67,98 | |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 103 | R\$ 67,98 | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 103 | R\$ 453,20 | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 506,21 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.163,35 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 13% | 26.985,92 | 2.248,83 | 19,810% |
| Combustível - Nota 3 | 47.676,64 | 3.973,05 | 34,999% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.639,61 | 663,96 | 5,849% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 6.731,62 | 560,97 | 4,942% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 28,740% |
| Sub-Totais | 127.184,12 | 10.709,34 | |
| Simples 6% | 7.631,05 | 642,56 | 5,660% |
| Desp. Administrativas 0% | - | - | |
| Totais | 134.815,17 | 11.351,90 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 5,01 |
|----------------------|-----------------|

003466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1984 | 44 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 95 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.090 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 32.694,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistórias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistória Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.900,00 | |
| Total | 5.771,19 | R\$ 480,93 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003467

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|--------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,26 | 95 | R\$ 3.664,47 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 95 | R\$ 62,70 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 95 | R\$ 62,70 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 95 | R\$ 62,70 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 95 | R\$ 418,00 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês | |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 466,89 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.072,99 | |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 6% | 18.582,11 | 1.548,51 | 14,447% |
| Combustível - Nota 3 | 43.973,60 | 3.664,47 | 34,188% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.771,19 | 577,12 | 5,384% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 6.208,77 | 517,40 | 4,827% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 30,439% |
| Sub-Totais | 113.686,00 | 9.570,02 | |
| Simplex 12% | 13.642,32 | 1.148,40 | 10,714% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 127.328,32 | 10.718,42 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 5,13 |
|----------------------|-----------------|

003468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 145 |
| Percurso Mensal - Km | | | 3.190 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 538,00 |
| | | 32.694,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.900,00 | |
| | Total | R\$ 480,93 |
| | 5.771,19 | |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003469

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|--------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,26 | 145 | R\$ 5.593,13 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 145 | R\$ 95,70 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 145 | R\$ 95,70 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 145 | R\$ 95,70 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 145 | R\$ 638,00 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês | |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 712,62 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.637,72 | |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 19% | 42.740,62 | 3.561,72 | 22,469% |
| Combustível - Nota 3 | 67.117,60 | 5.593,13 | 35,284% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.771,19 | 577,12 | 3,641% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 9.476,55 | 789,71 | 4,982% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 20,581% |
| Sub-Totais | 164.256,29 | 13.784,21 | |
| Simples 12% | 19.710,76 | 1.654,11 | 10,435% |
| Desp. Administrativas 3% | 4.927,69 | 413,53 | |
| Totais | 188.894,74 | 15.851,84 | 97,391% |

| | |
|---------------|----------|
| Valor por Km: | R\$ 4,97 |
|---------------|----------|

003470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| MICRO | 1986 | 27 | 35.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 96 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.112 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|----------|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.890,00 | | |
| INSS | - | | |
| FGTS | - | | |
| Férias | 157,50 | | |
| Adic.Férias | 52,50 | | |
| Benefícios | - | | |
| 13º Salário | 157,50 | 367,50 | R\$ 2.257,50 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 6.456,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistórias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 1.450,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| Total | 4.870,28 | R\$ 405,86 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003471 00347

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|---------------|
| Consumo Combustível | 4,3 | 5,260 | 96 | R\$ 2.583,52 | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 96 | R\$ 63,36 | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 96 | R\$ 63,36 | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 96 | R\$ 63,36 | |
| Outros (filtros correias ...) | | 0,20 | 96 | R\$ 422,40 | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | |
| Unid | Marca de Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto 6 | Goodride | 696,00 | 45.000 | 0,09 | 195,99 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 808,47 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|-----------------|----------------|
| Lucro 25% | 27.797,40 | 2.316,45 | 25,445% |
| Combustível - Nota 3 | 31.002,20 | 2.583,52 | 28,378% |
| Documentação (IPVA, Multas etc) - Nota 2 | 4.870,28 | 487,03 | 5,350% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 2.964,40 | 247,03 | 2,713% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.546,00 | 2.795,50 | 30,707% |
| Sub-Totais | 100.180,28 | 8.429,53 | |
| Simples 6% | 6.010,82 | 505,77 | 5,556% |
| Desp. Administrativas 2% | 2.003,61 | 168,59 | |
| Totais | 108.194,70 | 9.103,89 | 98,148% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 4,31 |
|----------------------|-----------------|

003472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|----------|
| KOMBI | 1999 | 9 | 8.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 110 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.420 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.568,79 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 130,73 | |
| Adic.Férias | 43,58 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 130,73 | 305,04 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 22.485,99 |
| | | R\$ 1.873,83 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistórias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistória Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,44 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 1.820,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.000,00 | |
| Total | 4.040,38 | R\$ 336,70 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

03473

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|---------------|-------|
| Consumo Combustível | 4,5 | 6,41 | 110 | R\$ 3.449,31 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 110 | R\$ 72,60 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 110 | R\$ 72,60 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 110 | R\$ 72,60 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 110 | R\$ 484,00 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês | |
| Pneus Misto | 4 | Continental | 400,00 | 45.000 | 0,04 | 86,04 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 787,84 | |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro 20% | 24.675,81 | 2.056,32 | 21,687% |
| Combustível - Nota 3 | 41.391,68 | 3.449,31 | 36,378% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 4.040,38 | 404,04 | 4,261% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 1.734,33 | 144,53 | 1,524% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 28.941,99 | 2.411,83 | 25,436% |
| Sub-Totais | 100.784,19 | 8.466,02 | |
| Simplex 12% | 12.094,10 | 1.015,92 | 10,714% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 112.878,30 | 9.481,95 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 3,92 |
|----------------------|-----------------|

003474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 45 | 25.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 47 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1.034 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|------------------|--------------|
| Salário mensal | 1.140,50 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 95,04 | |
| Adic. Férias | 31,68 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 221,76 | R\$ 1.362,26 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |
| | 16.347,17 | |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | | |
| Total | 3.871,19 | R\$ 322,60 |

003475

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 3,2 | 5,26 | 47 | R\$ 1.699,64 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,03 | 47 | R\$ 31,02 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 47 | R\$ 31,02 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 47 | R\$ 31,02 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 47 | R\$ 206,80 |

Consumo Pneus - Nota 3

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|---------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 230,99 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 530,85 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|------------------|-----------------|----------|
| Lucro 0% | 6.370,17 | 530,85 | 10,296% |
| Combustível - Nota 3 | 20.395,65 | 1.699,64 | 32,966% |
| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | 3.871,19 | 387,12 | 7,508% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 3.071,71 | 255,98 | 4,965% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 22.803,17 | 1.900,26 | 36,857% |
| Sub-Totais | 56.511,88 | 4.773,84 | |
| Simples 8% | 4.520,95 | 381,91 | 7,407% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 61.032,83 | 5.155,75 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 4,99 |
|----------------------|-----------------|

003476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 40 | 40.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 84,0000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1848,0000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 6.694,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistórias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.500,00 | |
| | Total | R\$ 447,60 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003477

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 3,5 | 5,2600 | 84 | R\$ 2.777,28 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|--------|----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 84 | R\$ 55,44 |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 84 | R\$ 55,44 |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 84 | R\$ 55,44 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 84 | R\$ 369,60 |

Consumo Pneus - Nota 3

| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|---------------|
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 412,83 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 948,75 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro 5% | 15.551,92 | 1.295,99 | 14,677% |
| Combustível - Nota 3 | 33.327,36 | 2.777,28 | 31,452% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.371,19 | 537,12 | 6,083% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 5.489,86 | 457,49 | 5,181% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 36,947% |
| Sub-Totais | 98.890,66 | 8.330,41 | |
| Simples 6% | 5.933,44 | 499,82 | 5,660% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 104.824,10 | 8.830,23 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 4,78 |
|----------------------|-----------------|

03478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 15 - ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1993 | 40 | 23.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 105 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.310 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 538,00 |
| | | 32.694,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| | Total | R\$ 505,93 |
| | 6.071,19 | |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003479

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 2,8 | 5,26 | 105 | R\$ 4.339,50 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|-----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,03 | 105 | R\$ 69,30 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 105 | R\$ 69,30 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 105 | R\$ 69,30 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 105 | R\$ 462,00 |

Consumo Pneus - Nota 3

| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|----------|
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 516,04 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.185,94 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 1% | 15.272,80 | 1.272,73 | 11,203% |
| Combustível - Nota 3 | 52.074,00 | 4.339,50 | 38,197% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.071,19 | 607,12 | 5,344% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 6.862,33 | 571,86 | 5,034% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 28,718% |
| Sub-Totais | 119.430,65 | 10.053,74 | |
| Simplex 12% | 14.331,68 | 1.206,45 | 10,619% |
| Desp. Administrativas 1% | 1.194,31 | 100,54 | |
| Totais | 134.956,64 | 11.360,73 | 99,115% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 4,92 |
|----------------------|-----------------|

003480

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 2005 | 40 | 85.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 73,2000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1610,4000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 155,52 | 362,89 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 26.749,91 |
| | | R\$ 2.229,16 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | 774,19 | |
| DPVAT | | |
| Vistórias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.100,00 | |
| Total | 5.745,38 | R\$ 478,78 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003481

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|------|--------------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,2600 | 73,2 | R\$ 2.823,57 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|--------|------|------------|
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 73,2 | R\$ 48,31 |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 73,2 | R\$ 48,31 |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 73,2 | R\$ 48,31 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 73,2 | R\$ 322,08 |

Consumo Pneus - Nota 3

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|---------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 359,75 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 826,77 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro | 9.921,20 | 826,77 | 10,358% |
| Combustível - Nota 3 | 33.882,82 | 2.823,57 | 35,374% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.745,38 | 574,54 | 7,198% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 4.784,02 | 398,67 | 4,995% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 34,668% |
| Sub-Totais | 87.539,32 | 7.390,70 | |
| Simplex 8% | 7.003,15 | 591,26 | 7,407% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 94.542,47 | 7.981,96 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 4,96 |
|----------------------|-----------------|

003482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1993 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 90 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1.980 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|---------------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 155,52 | 362,89 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 538,00 |
| | | 26.749,91 |
| | | R\$ 2.229,16 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | 164,00 | |
| Vistórias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.900,00 | |
| | Total | R\$ 494,60 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003482

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 2,9 | 5,26 | 90 | R\$ 3.591,31 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,03 | 90 | R\$ 59,40 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 90 | R\$ 59,40 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 90 | R\$ 59,40 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 90 | R\$ 396,00 |

Consumo Pneus - Nota 3

| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 442,32 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.016,52 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|-----------------|----------------|
| Lucro 2% | 13.960,57 | 1.163,38 | 11,964% |
| Combustível - Nota 3 | 43.095,72 | 3.591,31 | 36,931% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.935,19 | 593,52 | 6,103% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 5.881,99 | 490,17 | 5,041% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 28,456% |
| Sub-Totais | 102.079,39 | 8.605,54 | |
| Simples 12% | 12.249,53 | 1.032,66 | 10,619% |
| Desp. Administrativas 1% | 1.020,79 | 86,06 | |
| Totais | 115.349,71 | 9.724,26 | 99,115% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 4,91 |
|----------------------|-----------------|

003484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1992 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 116 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.552 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 538,00 |
| | | 32.694,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | 164,82 | |
| Vistórias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | | |
| | Total | R\$ 336,33 |
| | 4.036,01 | |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003485

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|--------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,26 | 116 | R\$ 4.474,51 | | |
| Consumo Óleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 116 | R\$ 76,56 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 116 | R\$ 76,56 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 116 | R\$ 76,56 | | |
| Outros (filtros correias ...) | | 0,20 | 116 | R\$ 510,40 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| Unid | Marca de Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês | |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 1.675,44 | 45.000 | 0,22 | 570,10 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.310,18 | |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro | 15.722,12 | 1.310,18 | 12,259% |
| Combustível - Nota 3 | 53.694,08 | 4.474,51 | 41,867% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 4.036,01 | 403,60 | 3,776% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 7.581,24 | 631,77 | 5,911% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 30,526% |
| Sub-Totais | 120.183,78 | 10.082,58 | |
| Simplex 6% | 7.211,03 | 604,95 | 5,660% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 127.394,80 | 10.687,54 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 4,19 |
|----------------------|-----------------|

003486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| KOMBI | 2010 | 9 | 30.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 137 |
| Percurso Mensal - Km | | | 3.014 |

| Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota | | | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|--------|----------|-------------|--------------|
| Salário mensal | | 3.030,16 | | |
| INSS | - | | | |
| FGTS | - | | | |
| Férias | 252,51 | | | |
| Adic.Férias | 84,17 | | | |
| Benefícios | - | | | |
| 13º Salário | 252,51 | 589,20 | 43.432,29 | R\$ 3.619,36 |
| Vale Alimentação | | 953,00 | 11.436,00 | R\$ 953,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 30,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 1.900,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 800,00 | |
| Total | 3.870,28 | R\$ 322,52 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003487

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 4,5 | 6,41 | 137 | R\$ 4.295,95 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | |
|------------------------------|------|-----|------------|
| Oleo de Motor | 0,03 | 137 | R\$ 90,42 |
| Oleo Hidraulico | 0,03 | 137 | R\$ 90,42 |
| Oleo Diferencial | 0,03 | 137 | R\$ 90,42 |
| Outros (filtros correas ...) | 0,20 | 137 | R\$ 602,80 |

Consumo Pneus - Nota 3

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|---------------|
| Pneus Misto | 4 | Continental | 400,00 | 45.000 | 0,04 | 107,16 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 981,22 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 3% | 15.148,20 | 1.262,35 | 10,536% |
| Combustível - Nota 3 | 51.551,46 | 4.295,95 | 35,855% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 3.870,28 | 387,03 | 3,230% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 2.160,03 | 180,00 | 1,502% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 54.868,29 | 4.572,36 | 38,162% |
| Sub-Totais | 127.598,26 | 10.697,69 | |
| Simples 12% | 15.311,79 | 1.283,72 | 10,714% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 142.910,05 | 11.981,42 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 3,98 |
|----------------------|-----------------|



Município de Capanema - PR

003488

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,12,13,14,15,16,17 e 18, conforme orçamento abaixo:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 890 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1020 | 07.001.12.361.1201.2112 | 102 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1030 | 07.001.12.361.1201.2112 | 107 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1040 | 07.001.12.361.1201.2112 | 119 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1050 | 07.001.12.361.1201.2112 | 144 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1430 | 07.001.12.367.1201.2106 | 000 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |

Capanema, 09 de novembro de 2021

Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288091-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.334.035/0001-43

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003490

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201050119323755

Informação obtida em 27/10/2021 08:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



003491

Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6861/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XH2UQ2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

903492

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:23 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **8036.2416.84A7.949F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

43

Imprimir

003493

Inscrição: 79.039.418/0001-62
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101202013427625238

Informação obtida em 27/10/2021 08:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003494

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025287998-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62

Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



003495
Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6988/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5Z44XH4B9T**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5495

79.039.418/0001-62

33500927 - 48

142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

003496

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:34 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **07A6.7EF5.D3A6.6E03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

003497



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102301192442246290

Informação obtida em 27/10/2021 08:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003498

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288053-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de ⁰⁰³⁴⁹⁹
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6734/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XH4RAE**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

063500

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:09 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **8548.50E0.F097.4033**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003501

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288551-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.338.210/0001-70

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

003502



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70

Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201050118599293

Informação obtida em 27/10/2021 09:12:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

903593

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:01 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **6FB1.FE3A.AF6C.0BD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003504

Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6751/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XHXRU5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003505

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288492-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.717.563/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

003506



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09

Razão Social: ELISEU BUDKE ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 / SANTA CRUZ /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102502303444972329

Informação obtida em 27/10/2021 09:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

003527

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISEU BUDKE**
CNPJ: **23.717.563/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às **14:18:06** do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **FF3A.4D87.D72F.468C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003508

Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6803/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM44XH2E9Q

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

181

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025288431-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

003510



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.126/0001-01

Razão Social: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102201065952793652

Informação obtida em 27/10/2021 09:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

003511

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LETICIA TREVISAN**
CNPJ: **07.145.126/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:08 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **395E.49F7.196F.85AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|--|------------------|-------------|---|-------------------|------------------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Sequência: 2740 - Contrato: 32/2018 | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada |
| Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA | | | CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80 | | Telefone: 933004230 | | 06/02/2018 | | 05/02/2019 | | 04/02/2022 | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 007 | 22.660,00 | 3,43 | 77.723,80 | 67.980,00 | 213.910,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.402,999 | 277.512,04 | 5.237,001 | 26.237,38 |
| Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 010 | 21.032,00 | 3,06 | 64.357,92 | 65.024,30 | 188.762,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.032,40 | 249.604,44 | 2.023,90 | 8.723,01 |
| Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | | | | | |
| Total | 43.692,00 | | 142.081,72 | 133.004,30 | 402.672,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 169.435,40 | 527.116,48 | 7.260,90 | 34.960,39 |
| Sequência: 2741 - Contrato: 33/2018 | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada |
| Código: 62342 - 3 Nome: ELISEU BUDKE - ME | | | CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09 | | Telefone: 46999728854 | | 06/02/2018 | | 05/02/2019 | | 03/02/2022 | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 014 | 18.480,00 | 3,44 | 63.571,20 | 55.440,00 | 175.005,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.017,10 | 214.928,01 | 7.902,90 | 37.775,86 |
| Produto: 51968 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | | | | | |
| Total | 18.480,00 | | 63.571,20 | 55.440,00 | 175.005,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.017,10 | 214.928,01 | 7.902,90 | 37.775,86 |
| Sequência: 2742 - Contrato: 34/2018 | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada |
| Código: 2545 - 3 Nome: LETICIA TREVISAN - ME | | | CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01 | | Telefone: | | 06/02/2018 | | 05/02/2019 | | 03/02/2022 | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 016 | 16.104,00 | 3,44 | 55.397,76 | 51.589,60 | 161.701,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.283,5988 | 217.365,11 | 410,0012 | 2.033,61 |
| Produto: 51970 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | | | | | |
| Total | 16.104,00 | | 55.397,76 | 51.589,60 | 161.701,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.283,60 | 217.365,11 | 410,00 | 2.033,61 |
| Sequência: 2743 - Contrato: 35/2018 | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada |
| Código: 60018 - 1 Nome: SERGIO KOTOWSKI - ME | | | CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31 | | Telefone: 4635522261 | | 06/02/2018 | | 05/02/2019 | | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000013



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

| Item: | Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | |
|--|------------------|----------------|------------------|---|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------|
| | Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total |
| 011 | 26.180,00 | 2,19 | 57.334,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.502,50 | 51.470,48 | 2.677,50 | 6.024,38 |
| Produto: 51965 ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Total | 26.180,00 | | 57.334,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.502,50 | 51.470,48 | 2.677,50 | 6.024,38 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--|--|---------------------------|--|------------------------|--|-----------------------------------|--|
| Sequência: 2744 - Contrato: 36/2018 | | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | |
| Código: 2761 - 8 Nome: VIACAO IGUACU LTDA | | | | CPF/CNPJ: 06.334.035/0001-43 Telefone: | | | | 06/02/2018 | | 05/02/2019 | | 03/02/2022 | |

| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|------|-------------------|---|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Item: 003 | 26.620,00 | 3,43 | 91.306,60 | 79.860,00 | 236.119,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.927,00 | 311.408,71 | 5.553,00 | 27.987,12 |
| Produto: 51956 ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Item: 004 | 24.860,00 | 3,43 | 85.269,80 | 75.365,00 | 224.127,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.037,00 | 296.511,45 | 4.188,00 | 20.856,24 |
| Produto: 51957 ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Item: 008 | 20.900,00 | 3,43 | 71.687,00 | 63.570,00 | 196.709,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.816,50 | 240.774,80 | 9.653,50 | 49.522,46 |
| Produto: 51962 ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Item: 009 | 31.900,00 | 3,43 | 109.417,00 | 95.700,00 | 280.082,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.929,10 | 357.668,19 | 10.670,90 | 53.034,37 |
| Produto: 51963 ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Item: 012 | 24.200,00 | 2,88 | 69.696,00 | 72.600,00 | 184.646,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.869,00 | 222.199,50 | 11.931,00 | 46.769,52 |
| Produto: 51966 ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Item: 015 | 23.056,00 | 3,43 | 79.082,08 | 76.702,83 | 233.834,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99.203,83 | 311.118,94 | 555,00 | 2.730,60 |
| Produto: 51969 ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABO CZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Total | 151.536,00 | | 506.458,48 | 463.797,83 | 1.355.518,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 572.782,43 | 1.739.681,59 | 42.551,40 | 200.900,31 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|---------------------------|--|------------------------|--|-----------------------------------|--|
| Sequência: 2745 - Contrato: 37/2018 | | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | |
| Código: 2762 - 6 Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP | | | | CPF/CNPJ: 06.338.210/0001-70 Telefone: 4635521155 | | | | 06/02/2018 | | 05/02/2019 | | 03/02/2022 | |

Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000013



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

| Item | Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | |
|--|-------------------|---|---------------------|---|---------------------|-------------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| | Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total |
| Item: 001 | 20.834,00 | 3,43 | 71.460,62 | 62.348,00 | 189.062,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.538,098 | 231.116,55 | 9.643,902 | 47.737,31 |
| Produto: 51958 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Item: 002 | 19.712,00 | 3,43 | 67.612,16 | 59.224,00 | 180.665,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.028,30 | 233.448,02 | 4.907,70 | 24.096,81 |
| Produto: 51971 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Item: 005 | 30.272,00 | 3,44 | 104.135,68 | 90.904,00 | 265.483,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.733,80 | 328.350,19 | 13.442,20 | 65.597,94 |
| Produto: 51959 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Item: 006 | 21.516,00 | 3,43 | 73.799,88 | 64.548,00 | 197.732,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83.675,80 | 265.119,03 | 2.388,20 | 11.702,18 |
| Produto: 51960 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Item: 017 | 25.520,00 | 2,80 | 71.456,00 | 76.560,00 | 189.613,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.784,00 | 230.956,56 | 12.296,00 | 51.520,24 |
| Produto: 51972 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Item: 018 | 30.008,00 | 2,85 | 85.522,80 | 90.156,00 | 238.355,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.086,30 | 263.643,56 | 20.077,70 | 79.909,25 |
| Produto: 51973 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Total | 147.862,00 | | 473.987,14 | 443.740,00 | 1.260.913,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 528.846,30 | 1.552.633,91 | 62.755,70 | 280.563,73 |
| Sequência: 2746 - Contrato: 38/2018 | | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | |
| Código: 169 - 4 | | Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE | | | | CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62 | | Telefone: 4635521774 | | 06/02/2018 | 05/02/2019 | 03/02/2022 | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 013 | 10.340,00 | 3,44 | 35.569,60 | 43.782,50 | 153.323,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.977,00 | 157.908,03 | 7.145,50 | 35.656,05 |
| Produto: 51967 ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Total | 10.340,00 | | 35.569,60 | 43.782,50 | 153.323,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.977,00 | 157.908,03 | 7.145,50 | 35.656,05 |
| Total geral | 414.194,00 | | 1.334.400,10 | 1.191.354,23 | 3.509.134,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.474.844,33 | 4.461.103,61 | 130.703,90 | 597.914,33 |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and date: 02/12/2021



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

| Contrato | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|------------|----------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------------|------------|----------------------|------------|-------------|------------|-------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total |
| | | | | | | | | | | | | |

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2018
- Número: 13
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req de compras ainda não empenhadas

003515



Município de Capanema - PR

003516

MINUTA

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 7 | ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 22.660,00 | 4,80 | 5.237,001 | 5,01 | 1.099,77 |
| 10 | ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE | KM | 21.032,00 | 4,15 | 2.023,90 | 4,31 | 323,59 |



Município de Capanema - PR

003517

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

Valor total do Aditivo: R\$ 1.423,59 (Mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

003518

MINUTA

12.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade de do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| 14 | ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 18.480,00 | 4,61 | 214.928,01 | 4,78 | 1.343,49 |



Município de Capanema - PR

003519

Valor total do Aditivo: R\$ 1.343,49 (Mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata/Constratado



Município de Capanema - PR 003520

MINUTA

12º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade e do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 16 | ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHÔ COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO. | KM | 16.104,00 | 4,77 | 410,0012 | 4,96 | 77,90 |

Valor total do Aditivo: R\$ 77,90 (Setenta e sete reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2018

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR

003521

MINUTA

14.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 03, 04, 08,09,12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 3 | ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE | KM | 26.620,00 | 4,81 | 5.553,00 | 5,04 | 1.277,19 |



Município de Capanema - PR 003522

| | | | | | | | |
|---|---|----|-----------|------|-----------|------|----------|
| | ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO. | | | | | | |
| 4 | ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 24.860,00 | 4,75 | 4.188,00 | 4,98 | 963,24 |
| 8 | ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 20.900,00 | 4,92 | 9.653,50 | 5,13 | 2.027,23 |
| 9 | ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. | KM | 31.900,00 | 4,73 | 10.670,90 | 4,97 | 2.561,01 |



Município de Capanema - PR

003523

| | | | | | | | |
|----|--|----|-----------|------|-----------|------|----------|
| | GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | | | | | | |
| 12 | ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 24.200,00 | 3,82 | 11.931,00 | 3,92 | 1.193,10 |
| 15 | ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. | KM | 23.056,00 | 4,71 | 555,00 | 4,92 | 116,55 |

Valor total do Aditivo: R\$ 8.138,32 (Oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR 003524

MINUTA

13.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01,02,05,06,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade e do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 1 | ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 20.834,00 | 4,73 | 9.643,902 | 4,95 | 2.121,65 |



Município de Capanema - PR

003525

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|-----------|------|----------|
| 2 | ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 19.712,00 | 4,70 | 4.907,70 | 4,91 | 1.030,61 |
| 5 | ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 30.272,00 | 4,64 | 13.442,20 | 4,88 | 3.226,12 |
| 6 | ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO | KM | 21.516,00 | 4,70 | 2.388,20 | 4,90 | 477,64 |
| 17 | ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E | KM | 25.520,00 | 4,00 | 12.296,00 | 4,19 | 2.336,24 |



Município de Capanema - PR

003526

| | | | | | | | |
|----|--|----|-----------|------|-----------|------|----------|
| | CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | | | | | | |
| 18 | ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. | KM | 30.008,00 | 3,90 | 20.077,70 | 3,98 | 1.606,21 |

Valor total do Aditivo: R\$ 10.798,47 (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR 003527

MINUTA

12º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade de do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| 13 | ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 10.340,00 | 4,81 | 7.145,50 | 4,99 | 1.286,10 |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.286,10 (Mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos)



Município de Capanema - PR

003528

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR 003529

13.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01,02,05,06,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade e do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 1 | ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 20.834,00 | 4,73 | 9.643,902 | 4,95 | 2.121,65 |
| 2 | ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM | KM | 19.712,00 | 4,70 | 4.907,70 | 4,91 | 1.030,61 |



Município de Capanema - PR 03530

| | | | | | | | |
|----|--|----|-----------|------|-----------|------|----------|
| | ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | | | | | | |
| 5 | ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 30.272,00 | 4,64 | 13.442,20 | 4,88 | 3.226,12 |
| 6 | ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO | KM | 21.516,00 | 4,70 | 2.388,20 | 4,90 | 477,64 |
| 17 | ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO | KM | 25.520,00 | 4,00 | 12.296,00 | 4,19 | 2.336,24 |



Município de Capanema - PR 003531

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|-----------|------|----------|
| | MATUTINO E VESPERTINO. | | | | | | |
| 18 | ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. | KM | 30.008,00 | 3,90 | 20.077,70 | 3,98 | 1.606,21 |

Valor total do Aditivo: R\$ 10.798,47 (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Detentora da Ata/Contratado



003532

não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEANDRO BAU
Representante Legal
L.B ENGENHARIA LTDA - EPP
Contratada

Capanema 09 de novembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 09/11/2021, PÁGINA 03, EDIÇÃO 841

ONDE LIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2020

Pregão Presencial Nº 067/2020

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO

HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.659,99 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIA-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2021

Pregão Eletrônico Nº 067/2021

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO

HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.659,99 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema 09 de novembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representa-

do pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS MUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 7 | ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 22.660,00 | 4,80 | 5.237,001 | 5,01 | 1.099,77 |
| 10 | ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 21.032,00 | 4,15 | 2.023,90 | 4,31 | 323,59 |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.423,59 (Mil, quatrocentos e vinte e três reais e cin-quenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata

12.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF



003533

nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 14 | ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO | KM | 10.480,00 | 4,61 | 214.928,01 | 4,78 | 1.343,49 |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.343,49 (Mil trezentos e quarenta e três reais e qua-renta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata/Contratado

12º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a

Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 16 | ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO | KM | 16.104,00 | 4,77 | 410,0012 | 4,96 | 71,90 |

Valor total do Aditivo: R\$ 77,90 (Setenta e sete reais e noventa centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2018

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Detentora da Ata/Contratado

14.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 03, 04, 08,09,12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 3 | ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IPRP TURNO MATUTINO | KM | 26.620,00 | 4,81 | 5.553,00 | 5,04 | 1.277,19 |



003534

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|-----------|------|----------|
| 4 | ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTTI, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 24.860,00 | 4,75 | 1.188,00 | 4,98 | 983,24 |
| 8 | ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 20.900,00 | 4,92 | 9.051,50 | 5,13 | 2.027,23 |
| 9 | ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, I. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 31.900,00 | 4,73 | 14.084,90 | 4,97 | 2.581,91 |
| 12 | ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 24.200,00 | 3,82 | 11.931,00 | 3,92 | 1.193,10 |
| 15 | ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. | KM | 23.056,00 | 4,71 | 555,00 | 4,92 | 116,35 |

Valor total do Aditivo: R\$ 8.138,32 (Oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUAÇU LTDA
Detentora da Ata/Contratada

13.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual,

em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01,02,05,06,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores ITS | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 1 | ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE, ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 20.834,00 | 4,73 | 9.643,902 | 4,95 | 2.121,65 |
| 2 | ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PRESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUI, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 19.712,00 | 4,70 | 4.907,70 | 4,91 | 1.030,61 |
| 5 | ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUI, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 30.272,00 | 4,64 | 13.442,20 | 4,88 | 3.236,71 |
| 8 | ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUI, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 21.516,00 | 4,70 | 2.388,20 | 4,90 | 477,64 |
| 17 | ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUI, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 25.520,00 | 4,00 | 12.296,00 | 4,19 | 2.336,24 |
| 18 | ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUI, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. | KM | 33.004,00 | 3,90 | 20.077,70 | 3,98 | 1.606,21 |

Valor total do Aditivo: R\$ 10.798,47 (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



003505

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Detentora da Ata/Contratado

12º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 13 | ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 10.340,00 | 4,81 | 7.145,50 | 4,99 | 1.286,10 |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.286,10 (Mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez cen-tavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

11º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| | ROTA 20 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN - SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN - SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN - SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN - ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ROCAMPI/PPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN - SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/SÃO CRISTOVÃO. | KM | 23.100,00 | 4,51 | 4.277,95 | 4,70 | 812,81 |

Valor total do Aditivo: R\$ 812,81 (Oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR

003536

12.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 14 | ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 18.480,00 | 4,61 | 214.928,01 | 4,78 | 1.343,49 |



Município de Capanema - PR

003537

Valor total do Aditivo: R\$ 1.343,49 (Mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata/Constratado



Município de Capanema - PR

003538

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 7 | ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 22.660,00 | 4,80 | 5.237,001 | 5,01 | 1.099,77 |
| 10 | ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 | KM | 21.032,00 | 4,15 | 2.023,90 | 4,31 | 323,59 |



Município de Capanema - PR

003500

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

Valor total do Aditivo: R\$ 1.423,59 (Mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR 00354ⁿ

14.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 03, 04, 08,09,12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade de do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| 3 | ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO. | KM | 26.620,00 | 4,81 | 5.553,00 | 5,04 | 1.277,19 |



Município de Capanema - PR

003541

| | | | | | | | |
|---|--|----|-----------|------|-----------|------|----------|
| 4 | ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 24.860,00 | 4,75 | 4.188,00 | 4,98 | 963,24 |
| 8 | ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 20.900,00 | 4,92 | 9.653,50 | 5,13 | 2.027,23 |
| 9 | ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, | KM | 31.900,00 | 4,73 | 10.670,90 | 4,97 | 2.561,01 |



Município de Capanema - PR

903542

| | TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | | | | | | |
|----|--|----|-----------|------|-----------|------|----------|
| 12 | ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 24.200,00 | 3,82 | 11.931,00 | 3,92 | 1.193,10 |
| 15 | ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. | KM | 23.056,00 | 4,71 | 555,00 | 4,92 | 116,55 |


Valor total do Aditivo: R\$ 8.138,32 (Oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR

~~00354~~

003543

12º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade de do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| 13 | ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 10.340,00 | 4,81 | 7.145,50 | 4,99 | 1.286,10 |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.286,10 (Mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

①



Município de Capanema - PR

063541

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS
CATANI:24
299731972

Assinado de forma
digital por ELIAS
CATANI:24399731972
Dados: 2021.11.10
17:17:03 -0200'

ELIAS CATANI
Representante Legal
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS LTDA**
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR 003545

12º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade e do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 16 | ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO. | KM | 16.104,00 | 4,77 | 410,0012 | 4,96 | 77,90 |

Valor total do Aditivo: R\$ 77,90 (Setenta e sete reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 09 de novembro de 2018
LETICIA
TREVISAN:007
19160910
LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Detentora da Ata/Contratado
Assinado de forma digital por LETICIA TREVISAN:00719160910
Dados: 2021.11.11 10:15:29 -02'00'



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

003546

Ofício nº137/2021

Capanema, 16 de setembro de 2021.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Venho através desta solicitar o aditivo do Pregão 13/2018 nas quantidades e empresas citadas abaixo:

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

| OBJETO | KM A SER ADITIVADA |
|---------|--------------------|
| ROTA 09 | 260,00 |

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

| OBJETO | KM A SER ADITIVADA |
|---------|--------------------|
| ROTA 14 | 2.200,00 |

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA -EPP

| OBJETO | KM A SER ADITIVADA |
|---------|--------------------|
| ROTA 05 | 100,00 |

EMPRESA: LETÍCIA TREVISAN ME

| OBJETO | KM A SER ADITIVADA |
|---------|--------------------|
| ROTA 16 | 1.400,00 |

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

*esse documento
foi substituído pois
um dos notes estava
errado.*



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 3431 / 2021

Requerente: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-

Contato: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2**

Descrição: solicitação de aditivo do pregão 13/2018

Tempo Minimo 1 dias.

Tempo Maximo 30 dias.

Capanema, 16 de Novembro de 2021.

JEANDRA WILMSEN
Protocolista

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 3431 / 2021

Requerente: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-

Contato: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2**

Descrição: solicitação de aditivo do pregão 13/2018

Tempo Minimo 1 dias.

Tempo Maximo 30 dias.

Capanema, 16 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Requerente



Município de Capanema - PR 00354^c

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito de solicitação de aditivo.

Capanema, 22 de novembro de 2021


Amanda Machado
Setor de Licitações



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

003549

Ofício nº155/2021

Capanema, 06 de dezembro de 2021.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Venho através desta solicitar o aditivo do Pregão 13/2018 nas quantidades e empresas citadas abaixo:

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

| OBJETO | KM A SER ADITIVADA |
|---------|--------------------|
| ROTA 09 | 260,00 |

A quilometragem da Rota 09 necessita ser aditivada pois nesse ano letivo de 2021 foram transportadas 04 crianças de Duas Barras para o Pinheiro (Escola Benjamin Constant e Colégio Estadual do Pinheiro) que são novos moradores da localidade e também um estudante que foi residir na Ressaca que passou a frequentar a Escola Municipal Rachel de Queiroz pois a Escola Afonso Arinos não oferta o 3º ano dos Anos Iniciais.

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

| OBJETO | KM A SER ADITIVADA |
|---------|--------------------|
| ROTA 14 | 2.200,00 |

A Rota 14, quando licitada fazia um trajeto para desde a Localidade de Estrela até o Alto Faraday que teve alteração durante a construção da Usina Baixo Iguaçu. Durante as obras muitos desvios precisaram ser feitos aumentando a extensão da rota. Sendo assim a quilometragem /dia passou a ser de 129,12 km.

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA -EPP

| OBJETO | KM A SER ADITIVADA |
|---------|--------------------|
| ROTA 05 | 100,00 |

A Rota de número 5, conduzida pelo motorista Valdir, em 2021 precisou adaptar o trajeto para transportar um aluno do Cambuí até a Escola Barão de Capanema visto que não há vagas para o mesmo na sua localidade.

EMPRESA: LETÍCIA TREVISAN ME

| OBJETO | KM A SER ADITIVADA |
|---------|--------------------|
| ROTA 15 | 1.400,00 |



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

03550

A Rota de número 15 desde o início da prestação de serviço apresentou um erro de cálculo de 2 km do local de saída. Além desses 2 km diários, a rota passou a transportar os estudantes do IFPR que representam 10kms/ dia a mais do que fora licitado.

A solicitação do aditivo de quilometragem se faz necessária para atender aos estudantes que têm o direito ao transporte garantido pela constituição e LDB.

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



PARECER JURÍDICO Nº 366/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 3431/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ASSUNTO: Análise de pedido de aditivo de quantitativo.

EMENTA: PEDIDO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO E DE VALOR. ALTERAÇÃO UNILATERAL DA CONTRATAÇÃO PELAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. JUSTIFICATIVA APRESENTADA. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES LEGAIS. POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DO ADITIVO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminhou o presente Processo Administrativo para análise do requerimento de acréscimo dos quantitativos e dos respectivos valores dos contratos relativos a quatro rotas do transporte escolar.

Juntamente com o pedido, juntou a justificativa acerca da necessidade do aumento dos quantitativos indicados.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da pretendida extensão da contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários.

2.1. Do acréscimo do quantitativo e do valor contratual:

O acréscimo nos quantitativos dos contratos administrativos é previsto nos parágrafos 1º a 6º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

O requerimento de acréscimo contratual se enquadra dentro dos ditames do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993. Diz o referido dispositivo legal:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

03552

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

O caso em questão apresenta típica situação de alteração contratual unilateral, prerrogativa que a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos concede a Administração Pública, pois se enquadra na alínea "b", do inciso I, do citado art. 65, haja vista que pretende o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato.

Desse modo, respeitando-se o percentual mencionado alhures, é permitida a alteração unilateral dos contratos, para aumentar o seu quantitativo e o seu respectivo valor, respeitando a necessidade de fundamentação idônea.

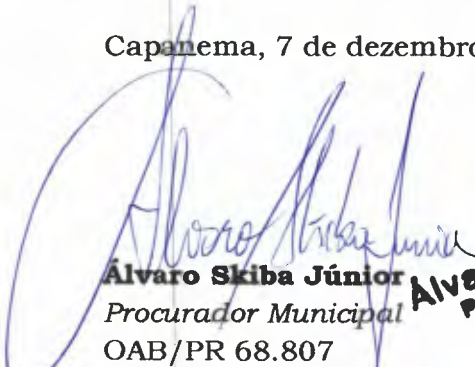
Com efeito, a Procuradoria-Geral não vislumbra óbice na realização do pretendido aditivo de acréscimo do quantitativo e do valor, desde que se respeite o percentual máximo previsto em lei, conforme o disposto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** do acréscimo do quantitativo, respeitando-se os limites legais, desde que sejam providenciados:

- a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93;
- b) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) a publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8.666/93), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

Capanema, 7 de dezembro de 2021.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema - PR

03553

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo nºs 32, 34,36 e 37/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato o Parecer Jurídico nº 366/2021 pelo aditivo de quilometragem nas rotas 05, 09, 14 e 15.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 08 de dezembro de 2021



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

003551

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, Contrato Administrativo nºs 32, 34,36 e 37/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, informo que há dotação orçamentária para aditivo de quilometragem nas rotas 05, 09, 14 e 15, conforme orçamento abaixo:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 890 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1020 | 07.001.12.361.1201.2112 | 102 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1030 | 07.001.12.361.1201.2112 | 107 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1040 | 07.001.12.361.1201.2112 | 119 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1050 | 07.001.12.361.1201.2112 | 144 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 1430 | 07.001.12.367.1201.2106 | 000 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |

Capanema, 08 de dezembro de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

03555



Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7742/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X4XHCEB2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

~~003556~~

~~003556~~

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE52X4XHCEB2**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

03557

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025636000-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

03558



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:38 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **0C05.FE9E.A4E5.0523**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

03559



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113001243488725614

Informação obtida em 08/12/2021 07:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



003560

Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7854/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X4XH2EU2**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

0000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

003561

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X4XH2EU2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003562

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025636030-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.334.035/0001-43

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003563



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:11 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **69A7.B94E.F93C.809A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

03564



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112900530167770234

Informação obtida em 08/12/2021 07:56:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



003565

Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7855/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X4XH2E75

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26913

06.338.210/0001-70

000000000000

0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

003569

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X4XH2E75



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003567

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025636085-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.338.210/0001-70

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

03568



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:48 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **2245.D2B4.BFD2.7C64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

03569

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.338.210/0001-70**Razão Social:** VIAÇÃO SENTINELA LTDA**Endereço:** RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021**Certificação Número:** 2021112900530167197917

Informação obtida em 08/12/2021 08:00:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



003570

Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7803/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X4XH2QR2**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

181

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR

03571

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 25 de Novembro de 2021.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE52X4XH2QR2**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

03572

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025325848-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

003573

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:44 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **76AA.8DD5.0858.AD31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

03571



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.126/0001-01

Razão Social: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112900544081984732

Informação obtida em 08/12/2021 08:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - PR

03575

minuta

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida ao Contrato nº 32/2018, na rota 09, **260 km**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo: **R\$ 1.120,60 (Mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

03576

minuta

13.º Termo Aditivo ao Contrato n° 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial n° 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n° 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico n° 366/2021, fica acrescida ao Contrato n° 34/2018, mais **1.400 KM na rota 15.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo **R\$ 6.888,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



Município de Capanema - PR 03577

minuta

15.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida ao Contrato nº 36/2018, na rota 14 2.200 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo R\$ 10.516,00 (Dez mil, quinhentos e dezeses reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

003578

minuta

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida a esse rota 05 mais **100km** do Contrato nº 37/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo **R\$ 490,00(Quatrocentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

03579

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida a esse rota 05 mais **100km** do Contrato nº 37/2018.


CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo **R\$ 490,00(Quatrocentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

1003530

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida ao Contrato nº 34/2018, mais **1.400 KM na rota 15.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo **R\$ 6.888,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada



LETICIA TREVISAN

Av. Independência, n° 2343, Mangabeira, Capanema – PR. 003581

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **LETICIA TREVISAN** inscrito no CNPJ nº 07.145.126/0001-01, com sede à Avenida Independência, Nº 2343, sala, Mangabeira, Capanema/PR, neste ato representado pela empresaria, com qualificação completa LETICIA TREVISAN RG 5.544.513-3, CPF 007.191.609-10, Brasileira, Casada, administradora residente e domiciliada Avenida Independência, nº2343, Mangabeira, Capanema/PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 008.063.899-66, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Capanema, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Capanema/PR, 14 de Junho de 2021.



Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000000954521C

Consulte esse selo em <http://funaroen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN. Do 1.º. Capanema-PR, 18 de junho de 2021



Patricia Francieli Weiler - Escrevente





Município de Capanema - PR

03582

14.º Termo Aditivo ao Contrato n° 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial n° 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n° 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico n° 366/2021, fica acrescida ao Contrato n° 32/2018, na rota 09, **260 km**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo: **R\$ 1.120,60 (Mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

03593

15.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida ao Contrato nº 36/2018, na rota 14 2.200 KM.


CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo R\$ 10.516,00 (Dez mil, quinhentos e dezeses reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



003584

não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NARCISO JOSE RONSANI
Representante Legal
RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida ao Contrato nº 34/2018, mais 1.400 KM na rota 15.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo R\$ 6.888,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante le-

gal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida ao Contrato nº 32/2018, na rota 09, 260 km.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo: R\$ 1.120,60 (Mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida a esse rota 05 mais 100km do Contrato nº 37/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo R\$ 490,00(Quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



003585

não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NARCISO JOSE RONSANI
Representante Legal
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida ao Contrato nº 34/2018, mais 1.400 KM na rota 15.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo R\$ 6.888,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante le-

gal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida ao Contrato nº 32/2018, na rota 09, 260 km .

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo: R\$ 1.120,60 (Mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida a esse rota 05 mais 100km do Contrato nº 37/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo R\$ 490,00(Quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



1003585

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESI
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

15.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 366/2021, fica acrescida ao Contrato nº 36/2018, na rota 14 2.200 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo R\$ 10.516,00 (Dez mil, quinhentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº552/2021

Pregão Eletrônico Nº 098/2021

Data da Assinatura: 08/12/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÃO MENSAL DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$ 55.849,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais)
Américo Belle

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 98/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÃO MENSAL DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

| Vencedores | | | | | | | |
|--|------|------|--|--|------------|----------|--|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço | |
| WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME | 1 | 1 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO DA BASE DE DADOS DO BANCO JA EXISTENTE, INCLUSIVE COM DADOS DO BANCO DE HORAS. VALOR ÚNICO, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS. TAXA ÚNICA. | WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES | 1,00 | 1,00 | |
| WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME | 1 | 2 | SESSÃO MENSAL DE USO DE 1 COLETOR DE PONTO MÓVEL COM BIOMETRIA, CÓDIGO DE BARRAS OU PROXIMIDADES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1900 DIGITAIS. DEVE POSSUIR SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS EXISTENTE, BOBINAS PARA OS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPORTE TÉCNICO E VISITAS MENSAIS IN LOCO | WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES | 12,00 | 175,00 | |
| WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME | 1 | 3 | SESSÃO MENSAL DE USO DE 25 COLETORES DE PONTO FIXO COM BIOMETRIA, CÓDIGO DE BARRAS OU PROXIMIDADES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1900 DIGITAIS. DEVE POSSUIR SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS EXISTENTE, BOBINAS PARA OS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPORTE TÉCNICO E VISITAS MENSAIS IN LOCO | WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES | 12,00 | 4.475,00 | |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 98/2021, é de R\$ 55.849,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de dezembro de 2021

Américo Belle
Prefeito Municipal

003587

13

| | | |
|-----------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 010 / 010 | |
| Vencimento | 29/11/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 | |
| (+) Outros Acréscim | | |
| (=) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| Nosso Númer | 109/92561160-4 | |
| Número do Documento | 1002806181173/00000000/010 | |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Rua | Visconde de Inhauma, 83- Sala | |
| CEP | Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |
| Autenticar no verso | | Recibo do Sacado |

| | | | | |
|--|----------------------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09925 56116.040207 41942.520002 1 88190000026570 | |
| Local de Pagamento | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | 29/11/2021 | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | Agência/Código Beneficiário | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | 0204/19425-2 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Cart. / Nosso Número | |
| 18/02/2021 | 1002806181173/00000000/01 | RC | 109/92561160-4 | |
| | | Aceite | | |
| | | N | | |
| | | Data do Processamento | | |
| | | 18/02/2021 | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor |
| | 109 | R\$ | 010 x 010 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | (-) Mora/Multa |
|  | | | | 0,00 |
| | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | |
| Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | (=) Valor Cobrado |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:54:42
090700907 0001

003588

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255611604020741942520002188190000026570

BENEFICIARIID:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 111.215 |
| DATA DE VENCIMENTO | 29/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 12/11/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR.AUTENTICACAO 1.752.7C8.F93.45C.AE9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0098
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

003599

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de NOVEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de NOVEMBRO de 2021.

Dirceu Candiotto

DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO

RG 7.832.295-0 SSP/PR

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário 202590

Mês: Novembro/2021

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00008 | Nome do Funcionário DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 01/08/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|---|-------------------------------------|--------------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 2.197,01 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 181,23 | |
| | | | Total de Vencimentos 2.197,01 | Total de Descontos 181,23 | |
| | | | Valor Líquido | 2.015,78 | |
| Salário Base 2.197,01 | Sal. Contr. INSS 2.197,01 | Base Cál. FGTS 2.197,01 | FGTS do mês 175,76 | Base Cál. IRRF 2.197,01 | Faixa IRRF 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
Dirceu Candiotto
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Comp Banco Agência DV C1
018 001 0907 5 2
010 001 0907 0 2

Conta
20.702-0
2070200

C2 Série
0 800

Cheque N°
850351
850351

C3
R\$ 2499,10

Pague por este cheque a quantia de

dois mil quatrocentos e noventa e nove reais

e centavos acima

003590

Diretor Antonio Candido

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Capitaneia 11 de Novembro de 2021

003591

CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045 66
PESSOAS JURÍDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECÇÃO. 07/2021

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ 06.344.035/0001-43
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2008



0001090720 01885035151 465002070202

003592

| | | |
|--|---------------------------------|-----------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 010 / 010 | |
| Vencimento | 22/11/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | | R\$265,70 |
| (-) Desconto | | |
| (+/-) Outras Deduções | | |
| (+/-) Mora/Mult | | 0,00 |
| (+/-) Outros Acréscimos | | |
| =) Valor Cobrado | | 109 |
| Carteira | | 109 |
| Nosso Número | | 109/92542794-4 |
| Número do Documento | 02806180612/00000000/010 | |
| Pagador | | |
| VIACAO IGUACU LTDA | | |
| Beneficiário | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala | | |
| 801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|-------------|--|------------------|---|-----------------------|--|-----------------------------|--|--|
| Banco Itaú S.A. | | | | | | 341-7 | 34191.09925 54279.440207 41942.520002 3 88120000026570 | | | | | |
| Local de Pagamento | | | | | | | | | | Vencimento | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | | | | | | 22/11/2021 | | |
| Beneficiário | | | | | | | | | | Agência/Código Beneficiário | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | | | | | | 0204/19425-2 | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | | | | | | Cart. / Nosso Número | | |
| | | | | | | | | | | 109/92542794-4 | | |
| Data do Documento | | Nº do Documento | | Espécie Doc | | Acelte | | Data do Processamento | | | | |
| 12/02/2021 | | 1002806180612/00000000/01 | | RC | | N | | 12/02/2021 | | | | |
| Uso do Banco | | Carteira | | Espécie | | Quantidade | | Valor | | (-) Valor do Documento | | |
| | | 109 | | R\$ | | 010 x 010 | | | | R\$265,70 | | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | | | | | (-) Desconto | | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | | | | | (-) Outras Deduções | | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | | | | | | | |
| <p><i>Adesão</i></p> <p><i>ADY 7754</i></p> <p><i>7</i></p> | | | | | | | | | | (+/-) Mora/Multa | | |
| | | | | | | | | | | 0,00 | | |
| | | | | | | | | | | (+/-) Outros Acréscimos | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| Pagador | | | | | | | | | | =) Valor Cobrado | | |
| VIACAO IGUACU LTOA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | | | | | | | | | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | | | | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:50:31
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427944020741942520002388120000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 111.212 |
| DATA DE VENCIMENTO | 22/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 12/11/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR. AUTENTICACAO A.A37.32C.F47.B50.8AD

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

003594

13

48

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 007 / 010 | |
| Vencimento | 16/11/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 | |
| (+) Outros Acréscim | | |
| (=) Valor Cobrado | 109 | |
| Carteir | 109 | |
| Nosso Númer | 109/92724530-2 | |
| Número do Documento | 1002806186263/00000000/007 | |
| Pagador | VIAÇAO IGUACU LTDA | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09925 72453.020207 41942.520002 8 88060000026570

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|-------------|------------------|-----------------------|-----------------------------|--|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | 16/11/2021 | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | 0204/19425-2 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acelte | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 06/05/2021 | 1002806186263/00000000/00 | RC | N | 06/05/2021 | 109/92724530-2 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 007 x 010 | | R\$265,70 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fraacionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | (+) Mora/Multa | |
| <i>LEI 1073</i> <i>PROT 14</i> | | | | | 0,00 | |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | |

Pagador **VIAÇAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43**
RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO
CEP - 85760-000 - Capanema - PR

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:37:32
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-S CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109925724530202074194252000288806000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 111.207 |
| DATA DE VENCIMENTO | 16/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 12/11/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR.AUTENTICACAO B.D88.47B.7D7.34F.7E7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

003596

13

| | |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Conta | 003 / 010 |
| Vencimento | 03/11/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$202,31 |
| Desconto | |
| Outras Deduções | |
| Mora/Multa | 0,00 |
| Outros Acréscimos | |
| Valor Cobrado | |
| Número | 109 |
| Nosso Número | 109/92989675-5 |
| Documento | 1002806194433/00000000/003 |
| Beneficiário | VIAÇAO IGUACU LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Beneficiário | 1- Visconde de Inhauma, 83- Sala |
| Beneficiário | 11- Centro, Rio de Janeiro/RJ- CEP |

| | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------------|
| Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 98967.550207 41942.520002 2 87930000020231 | | | | |
| Local de Pagamento | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 03/11/2021 |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | 0204/19425-2 |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | Cart. / Nosso Número |
| | | | | 109/92989675-5 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento |
| 25/08/2021 | 1002806194433/00000000/00 | RC | N | 25/08/2021 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor |
| | 109 | R\$ | 003 x 010 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | |
| | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | 0,00 |
| | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador VIAÇAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | |

Recibo no verso

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

11/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:33:23
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259896755020741942520002287930000020231

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 101.115 |
| DATA DE VENCIMENTO | 03/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 11/10/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 202,31 |
| VALOR COBRADO | 202,31 |

NR.AUTENTICACAO D.BSE.B2D.250.BS1.DF8

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003598

| | |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Parcela | 004 / 010 |
| Vencimento | 29/11/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (-) Mora/Multa | 0,00 |
| (-) Outros Acréscimos | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteira | 109 |
| Nosso Número | 109/92986068-6 |
| Número Documento | 1002806194308/00000000/004 |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| | Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala |
| | 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP |

| | | | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|---|--|----------------|--|
| Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 98606.860207 41942.520002 3 88190000026570 | | | | | Local de Pagamento | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | | | 29/11/2021 | |
| Beneficiário | | | | | Agência/Código Beneficiário | | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | 0204/19425-2 | | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | Cart. / Nosso Número | | 109/92986068-6 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | | | | |
| 23/08/2021 | 1002806194308/00000000/00 | RC | N | 23/08/2021 | | | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | | | |
| | 109 | R\$ | 004 x 010 | | R\$265,70 | | | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto | | | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Outras Deduções | | | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | | | |
| | | | | | (+) Mora/Multa | | | |
| | | | | | 0,00 | | | |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | | | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | | | |
| Pagador | | | | | VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | |
| | | | | | RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | |
| | | | | | CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:55:59
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259860686020741942520002388190000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 111.216

DATA DE VENCIMENTO 29/11/2021

DATA DO PAGAMENTO 12/11/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO E.E4D.2CC.D9E.14A.DB3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0099

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

003600

| | | |
|-----------------------------|---|--------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 007 / 010 | |
| Vencimento | 17/11/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| (-) Conto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 | |
| (+) Outros Acréscim | | |
| (=) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| Nosso Número | 109/92729597-6 | |
| Número do Documento | 1002806186415/00000000/007 | |
| Pagador | VIACAO SENTINELA LTDA | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| | Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

| | | | | | |
|---|----------------------------------|--------------|--|-----------------------------|------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09925 72959.760207 41942.520002 4 88070000026570 | | |
| Local de Pagamento | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 17/11/2021 | |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | 0204/19425-2 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número |
| 07/05/2021 | 1002806186415/00000000/00 | RC | N | 07/05/2021 | 109/92729597-6 |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 109 | R\$ | 007 x 010 | | R\$265,70 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | (-) Desconto | |
| | | | | (-) Outras Deduções | |
| | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | 0,00 | |
| | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:48:21
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295976020741942520002488070000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 111.211

DATA DE VENCIMENTO 17/11/2021

DATA DO PAGAMENTO 12/11/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO E.96D.71F.470.3BD.166

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0000

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

003602

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 007 / 010 | |
| Vencimento | 16/11/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 | |
| (+) Outros Acréscim | | |
| (=) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| Nosso Número | 109/92724904-9 | |
| Número do Documento | 1002806186276/00000000/007 | |
| Pagador VIACAO SENTINELA LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |

| | | | | |
|---|--|----------------------------------|--|-----------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09925 72490.490207 41942.520002 1 88060000026570 | |
| Local de Pagamento | | | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | |
| Data do Documento | | Nº do Documento | | Espécie Doc |
| 06/05/2021 | | 1002806186276/00000000/00 | | RC |
| | | | | Aceite |
| | | | | N |
| | | | | Data do Processamento |
| | | | | 06/05/2021 |
| Uso do Banco | | Carteira | Espéci | Quantidade |
| | | 109 | R\$ | 007 x 010 |
| | | | | Valor |
| | | | | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | |
| Vencimento 16/11/2021 | | | | |
| Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2 | | | | |
| Cart. / Nosso Número 109/92724904-9 | | | | |
| (=) Valor do Documento R\$265,70 | | | | |
| (-) Desconto | | | | |
| (-) Outras Deduções | | | | |
| (+) Mora/Multa 0,00 | | | | |
| (+) Outros Acréscimos | | | | |
| (=) Valor Cobrado | | | | |
| Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | |

Handwritten signature/initials

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:44:55
090700907 0003

003603

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257249049020741942520002188060000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 111.209 |
| DATA DE VENCIMENTO | 16/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 12/11/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR. AUTENTICACAO 7.6EF.D63.D38.C76.328

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

003604

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 010 / 010 | |
| Vencimento | 22/11/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| -) Desconto | | |
| -) Outras Deduções | | |
| +) Mora/Mult 0,00 | | |
| +) Outros Acréscimos | | |
| =) Valor Cobrado | | |
| Carteira | 109 | |
| Nosso Número | 109/92542764-7 | |
| Número do Documento | 1002806180611/00000000/010 | |
| Pagador | VIACAO SENTINELA LTDA | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |

Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09925 54276.470207 41942.520002 9 88120000026570

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------|------------------|-----------------------|--|--|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | 22/11/2021 | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | 0204/19425-2 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acerte | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 12/02/2021 | 1002806180611/00000000/01 | RC | N | 12/02/2021 | 109/92542764-7 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (-) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 010 x 010 | | R\$265,70 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | (-) Outras Deduções | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Mora/Multa | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | 0,00 | |
| <i>Alcides AGUILAR 8483</i> | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | =) Valor Cobrado | |
| Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | | | | 3 | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | Pagador/Avalista | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado



**Boletos, Convênios e outros**12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:51:37
090700907 0002

003605

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255427647020741942520002988120000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 111.213 |
| DATA DE VENCIMENTO | 22/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 12/11/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR. AUTENTICACAO 2.DB6.A1B.FB6.3EB.204

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0099
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

03606

CNPJ: 23.717.563/0001-09

| ROTA | MOTORISTA | CARGO |
|-------------|--------------------|--------------|
| 13 | DERCIO VOLMIR NOLL | FUNCIONÁRIO |

ELISEU BUDKE

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro 2021

103607

| | | | | | | | | |
|----------------------|--|---------------|-------------|----------------|---------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00002 | Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| Admissão: 22/03/2021 | | | | ADMINISTRATIVO | | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 2.197,01 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 181,23 | |
| | | | Total de Vencimentos 2.197,01 | Total de Descontos 181,23 | |
| | | | Valor Líquido | 2.015,78 | |
| Salário Base 2.197,01 | Sal. Contr. INSS 2.197,01 | Base Cál. FGTS 2.197,01 | FGTS do mês 175,76 | Base Cál. IRRF 2.197,01 | Faixa IRRF 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

Dercio v. noll

VALE ALIMENTAÇÃO

03608

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de NOVEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de NOVEMBRO de 2021.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

Comp 018 | Banco 748 | Coop 0738 | 2 | C1 5 | Conta n° 17686-9 | C2 7 | Serie AOR | Cheque n° 000573 | C3 8 | R\$ = 2.499,10 =

Pague por este cheque a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e centavos acima

a Dercio Voluir Holt ou a sua ordem



Capanema PR 10 Novembro 2021

1003600

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP 82.527.557/0001-40 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R TAMOIOS, 1567 CAPANEMA - PR - CONFECCAO: 05/2021

ELISEU BUDKE ME 237175630001-09



1327984

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016



003610

| | |
|-----------------------------|---|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Parcela | 010 / 010 |
| Vencimento | 23/11/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Númer | 109/92548704-7 |
| Número do Documento | 1002806180768/00000000/010 |
| Pagador | ELISEU BUDKE |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| | Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala |
| | 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP |
| Autenticar no verso | Recibo do Pagador |

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDA

13

003611

CNPJ: 07.145.126/0001-01

| ROTA | MOTORISTA | CARGO |
|------|---------------------|-------------|
| 15 | EVALDIR HINDERSMANN | FUNCIONÁRIO |

VALE ALIMENTAÇÃO

003612

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de NOVEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de NOVEMBRO de 2021.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro 2021

003613

| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto. | Setor | Seção | Fl. |
|--------------|--|----------------|----------------------|----------------|----------------------|-------|----------------|-----|
| 00008 | EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS | 782410 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | | | | Admissão: 07/04/2021 | | ADMINISTRATIVO | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 1.098,50 | | | | | |
| 00020 | SALARIO FAMILIA | 1 | 51,27 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 82,38 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 1.149,77 | | 82,38 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 1.067,39 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 1.098,50 | 1.098,50 | 1.098,50 | 87,88 | 1.098,50 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Comp. 018 | Banco 748 | Coop 0738 | 2 | C1 5 | Conta n° 19071-0 | C2 7 | Sinc AOR | Cheque n° 000446 | C3 4 | R\$ 1.550,70 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil Quinhentos e Cinquenta Reais
com setenta e cinco centavos e centavos acima
de Ediris Hindermon ou à sua ordem



Capema PR, 11 de Novembro de 2021
Leocir Pinheiro Dos Santos

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
82.527.557/0001-40
SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
R TAMOIOS, 1567
CAPANEMA - PR - CONFECÇÃO: 09/2021

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
008.063.899-66
RG: 81432767 SESP PR



1114522



003614

003615

| | |
|-----------------------------|---|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Parcela | 007 / 010 |
| Vencimento | 17/11/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Número | 109/92729533-1 |
| Número do Documento | 1002806186413/00000000/007 |
| Pagador | LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| | Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP |

| | | |
|--|--|--|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 72953.310207 41942.520002 4 88070000026570 |
| Local de Pagamento | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | 17/11/2021 |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | Agência/Código Beneficiário |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | 0204/19425-2 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Cart. / Nosso Número |
| 07/05/2021 | 1002806186413/00000000/00 | 109/92729533-1 |
| Espécie Doc | Acelte | |
| RC | N | |
| Data do Processamento | | |
| 07/05/2021 | | |
| Uso do Banco | Carteira | Quantidade |
| | 109 | 007 x 010 |
| | R\$ | 007 x 010 |
| | | Valor |
| | | R\$265,70 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | (+) Mora/Multa |
| | | 0,00 |
| | | (+) Outros Acréscimos |
| | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador | LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32 | |
| | RUA TAPAJOS 353 SÃO CRISTOVAO | |
| | CEP - 85760-000 - Capanema - PR | |
| Pagador/Avalista | | |

*Treos
Rota 15*

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Bolotas, Convênios e outros**12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:46:29
090700907 0001

003613

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295331020741942520002488070000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 32.590.289/0001-32

NR. DDCUMENTO 111.210

DATA DE VENCIMENTO 17/11/2021

DATA DO PAGAMENTO 12/11/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO 5.608.2AF.307.2AE.762

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário 3617

Mês: Novembro/2021

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00011 | Nome do Funcionário ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI MOTORISTA | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 22/03/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|---|-------------------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 2.197,01 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 181,23 | |
| | | | Total de Vencimentos 2.197,01 | Total de Descontos 181,23 | |
| | | | Valor Líquido | 2.015,78 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.197,01 | 2.197,01 | 2.197,01 | 175,76 | 2.197,01 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DETERMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

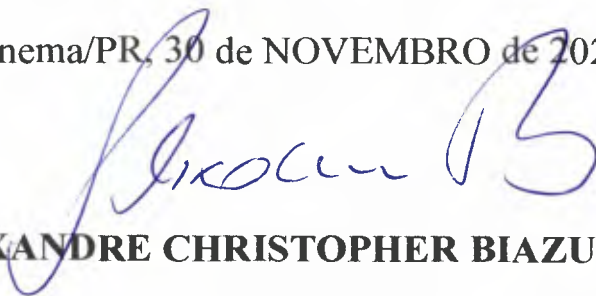
[Handwritten Signature]

VALE ALIMENTAÇÃO

03618

Eu, **ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de NOVEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de NOVEMBRO de 2021.



ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI

CPF 788.286.279-72

COAB 018 BANCO 133 AGENCIA 1012 DV 0 C1 0 CONTA 17.619-2 C2 7 SERIE AAA CHECKE Nº 000036 C3 1 RS #2.499,10#

Pague por este Cheque a quantia de Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e centavos acima

Alexandre Christopher Bizelli
COOPERATIVA DE CRÉDITO Capanema 11 de novembro de 20 21

03619

CRESOL
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPIRITO SANTO, 925, CENTRO
05 278 770/0001-85 (48)3542-2374
Confeção: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80 F: (48) 3315-9563
Cliente bancário desde: 06/03/2020

[Handwritten Signature]

⑆13330127⑆ 0480000365⑆ 380001761925⑆

003620

| | |
|------------------------------------|----------------------------|
| co Itaú S.A. | 341-7 |
| ila | 004 / 010 |
| imento | 16/11/2021 |
| cia/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| ie | RC |
| Quantidade | |
| do Documento | R\$166,45 |
| esconto | |
| utras Deduções | |
| ora/Multa | 0,00 |
| utros Acréscim | |
| valor Cobrado | |
| ir | 109 |
| o Número | 109/92926578-7 |
| ero do Documento | 1002806192600/00000000/004 |
| idor | |
| ACAO SENTINELA LTDA | |
| ficiário | |
| OR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Visconde de Inhauma, 83- Sala | |
| 11- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

| | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|--|-----------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | | | 341-7 | 34191.09925 92657.870207 41942.520002 1 88060000016645 | |
| Local de Pagamento | | | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | | 16/11/2021 |
| Beneficiário | | | | | | Agência/Código Beneficiário |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | | 0204/19425-2 |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 03/08/2021 | 1002806192600/00000000/00 | RC | N | 03/08/2021 | 109/92926578-7 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 004 x 010 | | R\$166,45 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | |
| <i>Mauri</i> <i>Rota 18</i> | | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador | | | | | | |
| VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | | | | | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |

nticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

14/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:57:50
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259265787020741942520002188060000016645

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 101.402 |
| DATA DE VENCIMENTO | 16/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 14/10/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 166,45 |
| VALOR COBRADO | 166,45 |

NR.AUTENTICACAO C.BB6.B74.7A8.F9E.F46

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficiente: Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003622

| | |
|-----------------------------|--|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Arrecadação | 010 / 010 |
| Vencimento | 29/11/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| Desconto | |
| Outras Deduções | |
| Mora/Multa | 0,00 |
| Outros Acréscimos | |
| Valor Cobrado | |
| Carteira | 109 |
| Nosso Número | 109/92564113-0 |
| Número do Documento | 1002806181280/00000000/010 |
| Pagador | VIACAO SENTINELA LTDA |
| Beneficiário | VIACAO SENTINELA LTDA |
| Cnpj | 06.338.210/0001-70 |
| Endereço | Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 |

| | | | | |
|--|---------------------------|-------------|--|-----------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09925 56411.300207 41942.520002 8 88190000026570 | |
| Local de Pagamento | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 29/11/2021 |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | 0204/19425-2 |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | Cart. / Nosso Número |
| | | | | 109/92564113-0 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acerte | Data do Processamento |
| 19/02/2021 | 1002806181280/00000000/01 | RC | N | 19/02/2021 |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor |
| | 109 | R\$ | 010 x 010 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | (=) Valor do Documento |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | R\$265,70 |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | (-) Desconto |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | 0,00 |
| | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | (=) Valor Cobrado |
| <p>Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70</p> <p>Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro</p> <p>CEP - 85760-000 - Capanema - PR</p> <p>Pagador/Avalista</p> | | | | |

Autenticado Nota 14

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:57:50
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255641130020741942520002888190000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 111.217 |
| DATA DE VENCIMENTO | 29/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 12/11/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR. AUTENTICACAO C.E25.5DC.906.FE7.9AF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

003624

| | |
|--|------------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Parcela | 008 / 010 |
| Vencimento | 04/11/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$268,88 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Número | 109/92652793-2 |
| Número do Documento | 1002806184160/00000000/008 |
| Pagador | ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

| | | |
|--|--|--|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 65279.320207 41942.520002 1 87940000026888 |
| Local de Pagamento | Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | |
| Vencimento | 04/11/2021 | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc |
| 25/03/2021 | 1002806184160/00000000/00 | RC |
| Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número |
| N | 25/03/2021 | 109/92652793-2 |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci |
| | 109 | R\$ |
| Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| 008 x 010 | | R\$268,88 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | |
| Pagador ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76 | | |
| ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | |
| Pagador/Avalista | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

16



Boletos, Convênios e outros

11/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:45:50
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099256527932020741942520002187940000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 101.102 |
| DATA DE VENCIMENTO | 04/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 11/10/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 268,88 |
| VALOR COBRADO | 268,88 |

NR. AUTENTICACAO 1.9FA.7D8.397.7E7.281

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

| ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA | | | | Recibo de Pagamento de Salário | | | | |
|--------------------------------------|--|----------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|-------|-------|-----|
| RUA ALAGOAS, 2855 | | | | Mês: Novembro/2021 | | | | |
| 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR | | | | | | | | |
| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto | Setor | Seção | Fl. |
| 00008 | ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA | 782405 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | | | Admissão: 01/07/2021 | | | | |
| | | | | ADMINISTRATIVO | | | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 1.820,86 | | | | | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 483,32 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 147,37 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 2.304,18 | | 147,37 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 2.156,81 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 1.820,86 | 1.820,86 | 1.820,86 | 145,66 | 1.820,86 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

| ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA | | | | Recibo de Pagamento de Salário | | | | |
|--------------------------------------|--|----------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|-------|-------|-----|
| RUA ALAGOAS, 2855 | | | | Mês: Novembro/2021 | | | | |
| 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR | | | | | | | | |
| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto. | Setor | Seção | Fl. |
| 00008 | ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA | 782405 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | | | Admissão: 01/07/2021 | | | | |
| | | | | ADMINISTRATIVO | | | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 1.820,86 | | | | | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 483,32 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 147,37 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 2.304,18 | | 147,37 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 2.156,81 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 1.820,86 | 1.820,86 | 1.820,86 | 145,66 | 1.820,86 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



Comprovante de Pix enviado

003627

Antonio Manuel dos Santos

Via Internet Banking CAIXA

ref. 10/2021

Dados do pagador:

Nome: ZECATUR TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 79.039.418/0001-62
Conta Origin: 1256-0000-00000703-0
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: Rosemaria Sanchez Dos Santos
CPF: 111.733.129-11
Conta Destino: 0736-50557-5
Instituição: COOP. POUP. FRON. PR. SC E SA - SICOREDI FRONTEIRAS PR. SC. SP

Dados da transação:

Situação: Efetivado
Valor: 2.156,81
Data Hora: 10/11/2021 08:33
Descrição: pagamento para Antonio Manuel dos Santos
ID transação: E00060005202111101600541SacRe130
Código da operação: 4098165591
Chave de Segurança: W1WQ129QX905W37C
Chave Pix: 03773012954

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA: 0800 104 0104 (demais regiões) e 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas), opções 1 - 119,
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 726 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Não importa o momento, a CAIXA está sempre com você. Para mais informações consulte a página www.caixa.gov.br/caixa.com.br

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA

RUA ALAGOAS, 2855

73 039.418/0001-62 CAPANEMA PR

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA / RUA ALAGOAS, 855

Recibo de Pagamento de Salário

Mês Outubro/2021

00368

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|---------------------|------------|----------------|--------------|--------------|--------------|----|
| Código 00008 | Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS | CBO 782405 | Emp 001 | Local | Depto 001 | Setor 000 | Seção 000 | F1 |
| MOTORISTA | | Admissão 01/07/2021 | | ADMINISTRATIVO | | | | |

| Cod | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|---------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1 820,86 | | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 483,32 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 147,37 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 2 304,18 | 147,37 | |
| | | | Valor Líquido | 2.156,81 | |
| Salário Base | Sal Contr INSS | Base Cálculo FGTS | FGTS do mês | Base Cálculo IRRF | Faixa IRRF |
| 1 820,86 | 1 820,86 | 1 820,86 | 145,66 | 1 820,86 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DETERMINADA NESTE RECIBO


ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

30/10/2021

003629

| | | |
|---|---------------------|-----------------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 009 / 010 | |
| Vencimento | 05/11/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | | R\$265,70 |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| +) Mora/Multa | | 0,00 |
| +) Outros Acréscimos | | |
| =) Valor Cobrado | | |
| Carteir | | 109 |
| Nosso Número | | 109/92579703-1 |
| Número do Documento | | 1002806181748/00000000/009 |
| Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | |

| | | | | |
|--|----------------------------------|--------------|--|-----------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09925 57970.310207 41942.520002 2 87950000026570 | |
| Local de Pagamento | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 05/11/2021 |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | Agência/Código Beneficiário |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | 0204/19425-2 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento |
| 24/02/2021 | 1002806181748/00000000/00 | RC | N | 24/02/2021 |
| Cart. / Nosso Número | | | | |
| 109/92579703-1 | | | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor |
| | 109 | R\$ | 009 x 010 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | |
|  | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | 0,00 |
| | | | | (+) Outros Acréscimos |
| =) Valor Cobrado | | | | |
| Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 | | | | |
| RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

14/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:41:46
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255797031020741942520002287950000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 101.403 |
| DATA DE VENCIMENTO | 05/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 14/10/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR.AUTENTICACAO 6.A0A.57D.1A3.298.DDD

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

03631

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------|------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 004 / 010 | |
| Vencimento | 29/11/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$ 265,70 | |
| -) Desconto | | |
| -) Outras Deduções | | |
| +) Mora/Mult | 0,00 | |
| +) Outros Acréscim | | |
| =) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| Nosso Número | 109/92984421-9 | |
| Número do Documento | 02806194258/00000000/004 | |
| Pagador | CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala | | |
| 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |
| Autenticar no verso Recibo do Sacado | | |

| | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|--|--|------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09925 98442.190207 41942.520002 6 88190000026570 | | |
| Local de Pagamento | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 29/11/2021 | |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | 0204/19425-2 | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número |
| 23/08/2021 | 1002806194258/00000000/00 | RC | N | 23/08/2021 | 109/92984421-9 |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 109 | R\$ | 004 x 010 | | R\$265,70 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | |
| <i>Abelcio Ret...</i> | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | 0,00 | |
| | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | |
| Pagador | | | | CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 | |
| | | | | RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO | |
| | | | | CEP - 85760-000 - Capanema - PR | |
| Pagador/Avalista | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:52:58
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTOA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259844219020741942520002688190000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGAADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTOA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 111.214 |
| DATA DE VENCIMENTO | 29/11/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 12/11/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR.AUTENTICACAO 3.131.462.692.953.88E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0022
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

13 003633

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2021

| Código | Nome do Funcionário | CBO | Emp. | Local | Depto. | Setor | Seção | Fl. |
|---------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-------|-------|-----|
| 00009 | ALDACIR MORETTI MOTORISTA | 782410 | 001 | | 001 | 000 | 000 | |
| | | Admissão: 01/03/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 1.820,86 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 147,37 | | | | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | | | | |
| | | | 1.820,86 | 147,37 | | | | |
| | | | Valor Líquido | 1.673,49 | | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 1.820,86 | 1.820,86 | 1.820,86 | 145,66 | 1.820,86 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aldacir Moretti
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

003634

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 08.338.542/00001-80 o valor do mês de **NOVEMBRO 2021** referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 30 de **NOVEMBRO** de 2021.

Aldacir Moretti

ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

CNPJ 018 133 1012 DV 0 0

17.619-2

7 AAA

000036

#2.156,81#

03635

Dois mil cento e cinquenta e seis reais 11

Aldacir moretti
COOPERATIVA DE CREDITO

Capanea

11 novembro

CRESOL
CENTRAL CRESOL BASER
RESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
GENCIA CAPANEMA
ESPÍRITO SANTO, 925 CENTRO
278 7700001-85 (48)3542 2374
inscrição: 03/2021

17 619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08 338 542/0001-80 F. (48) 3542 2374

Conta bancária desde 08/03/2020

13310127 00000365 000001761925



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

003686

Ofício nº 164 /2021

Capanema, 15 de dezembro de 2021.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Prezada Senhora,

Venho através desta solicitar a alteração do contrato 36/2018, da rota 07, com a troca do ônibus placas ady7h57 40 lugares, por van de 16 lugares, Rota essa da empresa viação Iguaçu. Tal mudança aumentará o km rodado, porém diminuirá, gastos com a referida rota, melhorando o conforto dos alunos transportados, em anexo, a solicitação da empresa.

Atenciosamente,

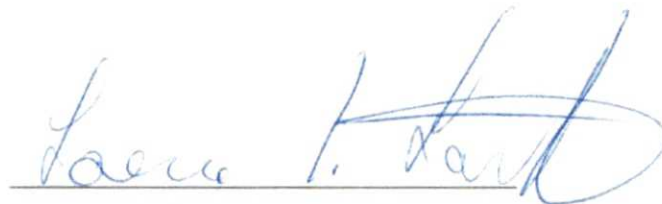
Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Capanema, 15 de Dezembro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.334.035/0001-43**, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, **REQUERER** troca de veículo da rota 7 do ônibus para uma VAN de 16 lugares, dividido a o número de alunos que estão vindo para as escolas em vista que a van tem lugar para acomodar todos, não tendo prejuízo de horários e sim uma maior agilidade, sem contar que a prefeitura teria uma economia com o valor pago mensal devido a o transporte escolar.

Sendo assim, nestes termos citados e provados, pede e aguarda deferimento.



VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

06.334.035/0001-43

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Rua Rio de Janeiro, 701 - Centro
Capanema

05780-000



DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 13/20181, Contrato Administrativo nº 36/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação feita pela Empresa e Secretaria.

Capanema, 16 de dezembro de 2021



Roseliã Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

3639

Manifestação prévia

Considerando-se a solicitação de alteração contratual solicitada pela Viação Iguaçu Ltda., reitero o posicionamento proferido verbalmente aos interessados, no sentido da possibilidade da realização da alteração contratual.

Todavia, a alteração contratual pleiteada requer justificativa razoável, cujos motivos venham acompanhados das comprovações cabíveis, como, por exemplo, a demonstração da economia apontada no requerimento, além da apresentação de uma nova tabela, conforme aquela fornecida à época da licitação, devidamente preenchida com os dados e com a discriminação dos gastos mensais do novo veículo.

Nesse mesmo rumo, faz-se necessária a juntada da documentação exigida na licitação para comprovar a regularidade do novo veículo.

Capanema/PR, 7 de janeiro de 2022.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 6688/2014
OAB/PR 68.807



20340

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Zaida Teresinha Parabocz

Com relação ao Pregão Presencial Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Notifico a Sra Zaida Teresinha Parabocz, secretária da pasta, para que seja providenciado a documentação citada na Manifestação prévia em anexo, para conclusão da análise da solicitação de alteração de veículo.

Capanema, 11 de janeiro de 2022

Jeandra Wilmsen
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

Recibido
11/01/2022
Zaida



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

003641

Ofício nº167/2021

Capanema, 17 de dezembro de 2021.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Venho através desta solicitar o aditivo do Pregão 13/2018 que já se transformou em Ata para o ano letivo de 2022.

EMPRESA: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

| OBJETO | ADITIVO DE PRAZO |
|--------------|------------------|
| Rotas 06,09, | |

EMPRESA: ELISEU BUDKE - ME

| OBJETO | ADITIVO DE PRAZO |
|---------|------------------|
| Rota 13 | |

EMPRESA: LETÍCIA TREVISAN - ME

| OBJETO | ADITIVO DE PRAZO |
|---------|------------------|
| Rota 15 | |

EMPRESA: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

| OBJETO | ADITIVO DE PRAZO |
|------------------------------|------------------|
| Rotas 01, 02, 07, 08, 11, 14 | |

EMPRESA: VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

| OBJETO | ADITIVO DE PRAZO |
|------------------------------|------------------|
| Rotas 03, 16, 04, 05, 17, 18 | |

EMPRESA: ZECATUR TRANSP. COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

| OBJETO | ADITIVO DE PRAZO |
|---------|------------------|
| Rota 12 | |

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 13 de janeiro de 2022


Roseliá Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

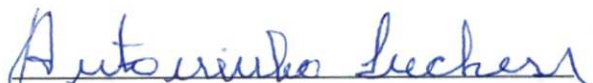
Capanema, 13 de dezembro de 2021.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA - PR

A empresa **VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.338.210/0001-70**, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento de preço do km rodado da rota 17 do transporte realizada pela empresa dos Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pela Petrobras.

Nestes termos,

Pede Deferimento


Representante legal

Processo: **3678/2021**
13/12/2021 Hora: 09:48
Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI
Req uerente:
VIACAO SENTINELA LTDA EPP

DETALHAMENTO POR

AFIMOBIS/KIOTO/EFFCI
CNPJ: 17.240.919/000121 - IE: 99.462.140
R. DO BR. TEL. KM 86, 000 - TRÉVIA PRINCIPAL
CAPANEMA - PR
Fone: (41) 3331-2441

0033646

Documento Fiscal - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

| CODIGO | DESCRICAO | QTD | UNID | VL UNIT | VL TOTAL |
|----------------------|----------------------------|-----|------|---------|-------------------|
| 1 | 4 - OLEO DIESEL-8500 COMUM | | | | |
| | 126,000 LT | | | 5,180 | 652,68 |
| | Desconto | | | 13,05 | 639,63 |
| Qtd. Total de Itens | | | | | 1 |
| Valor Total R\$ | | | | | 652,68 |
| Descontos R\$ | | | | | 13,05 |
| Acóss. Similares R\$ | | | | | 0,00 |
| Valor a Pagar R\$ | | | | | 639,63 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | | VALOR A PAGAR R\$ |
| Crédito Loja | | | | | 639,63 |

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/consultar>

4121 1217 5408 1-00 0125 8500 2000 1939 6919 7347 1767

CONSUMIDOR CNPJ: 06.338.210/000170
VIAÇÃO SENTINELA LTDA
RUA TAMOIOS, 235
CENTRO - CAPANEMA-PR
NFC nº 000 193.963

Serie ouz
10/12/2021 08:48:19
Via Consumidor



Protocolo de autenticação
121211623224571
Data de autenticação
10/12/2021 08:48:08

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 102,79

70% - APROX. R\$ 96,03 (FED); R\$ 76,76 (EST); R\$ 0,00
(MUN) - Fonte: IBPTIC - C - 09124F

PLACA: BYD509 - VEICULO: CYBILA - ANTONINHO KM:0
MEDIA:0,00

VALOR BASE ICMS: SUBST. TP'B: 563,67 VLR ICMS: SUBST.
TR: 3 - 21 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00
A Pagar: 639,63

WEB - E - 350737.600 - EF:350883.500K

10/1900-2021 xper v0 5- xper v0ntr 11

Rotabosol
CABINETE FISCAL ELETRÔNICO



Ana Paula Ferreira da Silva Ehrenbrink
Auto Elétrica

99927-9816

Av. Paraná, 1170 - Santo Expedito - Capanema - PR

CNPJ 07.895.031/0001-05
Inscrição Estadual: 90835563-63

Nome Antonio do Suckese Fone _____
 End. Rua Rio de Janeiro, 1445 anto Cidade Capanema Estado PR
 Carro Onibus Placa _____ Cor _____
 CNPJ/CPF 06338210/0001-70 I.E. _____ Data 09/08/21
 Condições de Pagamento: _____

| Quant. | Discriminação | Preço Unitário | TOTAL |
|--------------------------------|---------------------|------------------|---------------|
| 01 | Relôjo 24V | | 280,00 |
| 01 | Relomunho 017-118 | | 128,00 |
| 01 | Relomunho 0003 | | 30,00 |
| 01 | Regulador Bosch 24V | | 438,00 |
| 01 | mo | | 20,00 |
| Pagor 500,00 div 11/08/21 | | | |
| Ass. <u>Antonio do Suckese</u> | | TOTAL R\$ | <u>956,00</u> |

Vencimento: _____ / _____ / _____ R\$ _____

Ad(s) _____ pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**
 A Ana Paula Ferreira da Silva Ehrenbrink - Auto Elétrica
CNPJ 07.895.031/0001-05
Inscrição Estadual: 90835563-63

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE _____

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

PAGÁVEL EM _____

EMITENTE _____ AVALISTA _____ EMITENTE _____
 CNPJ/CPF _____ CNPJ/CPF _____ AVALISTA _____
 ENDEREÇO _____ ENDEREÇO _____ AVALISTA _____





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

<https://www.esnfs.com.br/>

Número da Nota: 000.000.320
Folha: 1/1

Data de Emissão: 11/08/2021 3648

Operador Emissor: ANA PAULA FERREIA DA



PRESTADOR DE SERVIÇOS
CNPJ: 07.895.031/0001-05 I.E: 9083556363 I.M: 27596
Razão Social: ANA PAULA FERREIA DA SILVA EHRENBRINK - Fone: (46)9992 79816
Endereço: AV PARANA, 1170 E-mail: fabianoandreehrenbrink@hotmail.com
Bairro: SANTO EXPEDITO CEP: 85760-000
Município: CAPANEMA UF: PR

TOMADOR DE SERVIÇOS
CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 I.E: ISENTO I.M:
Nome/Razão: VIACAO SENTINELA LTDA E-mail:
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1445
Bairro: CENTRO CEP: 85760-000
Município: CAPANEMA UF: PR

| Cód.Serviço | Discriminação | Valor Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliquota | Valor ISS |
|-------------|--|---------------|---------|-----------|----------|-----------|
| 14.01 | MAO DE OBRA ALTERNADOR\ QUANTIDADE: 1,00 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | 2,00 | 1,80 |

Total Serviços (R\$): 90,00

Total ISS(R\$): 1,80

Retenções(R\$): COFINS 0,00 ISS 0,00 PIS 0,00 IRRF 0,00 CSSL 0,00 INSS 0,00

Valor Total da NFS-e(R\$): 90,00

FATURA: 11/08/2021 - 90,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

LEI 1365/2011 e Decreto 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município
Esta NFS-e substitui o RPS: 306 emissor: 1, emitido em 11/08/2021
PRESTADOR DE SERVIÇOS OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
TOTAL IMPOSTOS PAGOS R\$14,97(16,63%) FONTE:IBPT || O.S.....: 000500 || Veículo: ONIBUS

<http://www.procon.pr.gov.br>

Código de Autenticidade: 9B758224C2F8F930F4681DBFC594F1D5



RECEBEMOS DE ANA PAULA FERREIRA DA SILVA EHRENBRIK - AUTO ELETRICA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL
 NÚMERO: 0003735 VIACAO SENTINELA LTDA - RUA RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - CAPANEMA-PR
 EMISSÃO: 11/08/2021 - VALOR TOTAL: R\$876,00 - FORMA DE PAGAMENTO: 020 - A VISTA

Nº. 000.000.426
SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____ RETIRADO POR: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____
 VIACAO SENTINELA LTDA

f Auto Elétrica
fabiano

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA EHRENBRIK - AUTO
 AV PARANA, 1170 - SANTO EXPEDITO
 CAPANEMA - PR
 CEP: 85760-000 - FONE/FAX: (46)999279816
 E-MAIL: fabianoandreehrenbrink@hotmail.com

DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída

Nº. 000.000.426
 SERIE 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0807 8950 3100 0105 5500 1000 0004 2610 0002 5125

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210173343672 11-08-2021 13:35:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9083556363 INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 07.895.031/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: 0003735 VIACAO SENTINELA LTDA CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 DATA DA EMISSÃO: 11/08/2021

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO Nº 1445 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85760-000 DATA DA SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: CAPANEMA FONE: (00) 00000000 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: _____

FATURA
 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) * * * * *
 11/08/2021 - 876.00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 876,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | | VALOR DO DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 876,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete PLACA DO VEÍCULO/ REBOQUE: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CÓDIGO AMT: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

| | | | | | | | | | | | |
|------------|---|---------|--|-------|--|-----------|---|------------|-------|--------------|-------|
| QUANTIDADE | 0 | ESPÉCIE | | MARCA | | NUMERAÇÃO | 0 | PESO BRUTO | 0,000 | PESO LÍQUIDO | 0,000 |
|------------|---|---------|--|-------|--|-----------|---|------------|-------|--------------|-------|

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOS N | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNIT. | % DESC | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | % ICMS | % IPI |
|-------------------|---|----------|--------|------|----|--------|-------------|--------|-------------|-----------|------------|-----------|--------|-------|
| 000325 | ROLAMENTO NSK 6003 | 84821010 | 5500 | 5405 | PC | 1,000 | 30,00 | 0,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000428 | ROLAMENTO NSK B17 02 DDG | 84821010 | 5500 | 5405 | PC | 1,000 | 128,00 | 0,00 | 128,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000470 | REGULADOR VOLTAGEM GA 05 | 90328911 | 0500 | 5405 | PC | 1,000 | 438,00 | 0,00 | 438,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000588 | ROTOR | 85119000 | 0500 | 5405 | PC | 1,000 | 280,00 | 0,00 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 5405 Venda mercadoria adquirida terc subst tribut | | | | | | | | 876,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | | | | |
|---------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR DO ISSQN | 0,00 |
|---------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O.S....: 000500; VEICULO: ONIBUS; PAGAMENTO: A VISTA; VENDEDOR: 0000003
 ANA PAULA EHRENBRIK; Valor aprox. Tributos R\$ 0,00 Federal e 0,00 Estadual. Fonte:; Compl. Endereço: SALA;

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Emissão:15/12/2017 Total:379,98 Dest/Rem:VIACAO SENTINELA LTDA

3650
NF-e
Nº: 000.059.948
SÉRIE: 1

| | |
|---------------------|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 ROD BR 163 KM 86,3 S/N, POSTO PR 163 - 85760-000 CAPANEMA - PR FONE: (46) 3552-2642 / FAX: 46 3552-1200 www.redestop.com - nfe@redestop.com | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.059.948 SÉRIE 1-FOLHA 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4117 1209 1602 2600 2330 5500 1000 0599 4819 4267 3469 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170207411876 15/12/2017 13:19:56 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028937765 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | C.N.P.J. 09.160.226/0023-30 |

| | | | |
|---|--|--------------------|-----------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SENTINELA LTDA | | 06.338.210/0001-70 | 15/12/2017 |
| ENDEREÇO RUA TAMOIS 235 | | CEP | DATA DE SAÍDA |
| MUNICÍPIO CAPANEMA | | PR | 15/12/2017 |
| FONE / FAX (45) 3552-1042 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
| | | | 13:19:55 |

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

| | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| CÁLC. DO IMPOSTO | | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBST. | V. APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| BASE CÁLC. ICMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96,70 | 379,98 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL |
| | | | | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | 0,00 | 379,98 |
| | | | | VALOR DO IPI | 0,00 | |

| | | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | 9-SEM FRETE | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|------|-----|------|------|---------|----------------|---------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO/ NCM/SH | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CEAN | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR LÍQUIDO | VALOR DESC. | B.CÁLC. DO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 4 27101921 | OLEO DIESEL C.S500 ##B6#E1931680#EF931805## | | 060 | 5656 | L | 124,583 | 3,05 | 379,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00. Val Aprox Tributos R\$96,70(25,45%)Fonte:IBPT. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral,184, Centro,Curitiba/PR,CEP 80410-210,FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 3.292,60 Valor ICMS Retido: 395,11. Dados do abastecimento: nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEncInci 931680,590, vEncFin 931805,170. | RESERVADO AO FISCO |
|--|---------------------------|

Recebemos de STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Emissão:09/01/2018 Total:658,78 Dest/Rem:VIACAO SENTINELA LTDA

3651
Nº: 000.060.373
SÉRIE: 1

| | |
|---------------------|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | |
|--|--|---|
| STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14  ROD BR 163 KM 86.3 S/N, POSTO PR 163 - 85760-000 CAPANEMA - PR FONE: 463552264 / FAX: 46 3552-1200 www.redestop.com - nfe@redestop.com | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000.060.373 SÉRIE 1-FOLHA 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4118 0109 1602 2300 5500 1000 0603 7313 6082 7348 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180004521239 09/01/2018 17:11:59 | |

| | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | C.N.P.J. 09.160.226/0023-30 |
|---------------------------------------|---|--------------------------------|

| | | | |
|--|-------------------------|--------------------|-----------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SENTINELA LTDA | | 06.338.210/0001-70 | 09/01/2018 |
| ENDEREÇO RUA TAMOIS 235 | BAIRRO CENTRO | CEP 85760-000 | DATA DE SAÍDA 09/01/2018 |
| MUNICÍPIO CAPANEMA | FONE / FAX 453552104 | ESTADO PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE SAÍDA 17:11:57 |

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

| | | | | | | | | | |
|--------------------|-----------------|---------------|-------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------|--|--|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | |
| BASI | ALC. ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST | VALOR ICMS SUBST | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 167,22 | 658,78 | | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 658,78 | | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | 9-SEM FRETE | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| CÓDIGO/ NCM/SH | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CEAN | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR LÍQUIDO | VALOR DESC. | B.CÁLC. DO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------------------|--------------------------------|---------------|-----|------|------|--------|----------------|---------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 996652 27101932 | LUBRAX GL5 80W90 1L | 7891344006468 | 060 | 5405 | UN | 4,000 | 16,90 | 67,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14117 84212500 | PL 447 | 7891342000406 | 060 | 5405 | UN | 1,000 | 42,90 | 42,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 401494 27101932 | LUBRAX TOP TURBO 15W40 CI4 20L | | 060 | 5405 | UN | 1,000 | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 27101921 | OLEO DIESEL C.S500 | | 060 | 5656 | L | 0,102 | 3,05 | 0,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 27101921 | OLEO DIESEL C.S500 | | 060 | 5656 | L | 0,420 | 3,05 | 1,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 27101921 | OLEO DIESEL C.S500 | | 060 | 5656 | L | 0,462 | 3,05 | 1,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 933918 84212100 | BFU 700 | 7893390000018 | 060 | 5405 | UN | 2,000 | 14,20 | 28,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 784787 27101932 | LUBRAX OH-50 ATF LT | | 060 | 5405 | UN | 1,000 | 21,90 | 21,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 27101921 | OLEO DIESEL C.S500 | | 060 | 5656 | L | 83,667 | 3,05 | 255,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1 84212500 | FC 165 | 7891342003308 | 060 | 5405 | UN | 2,000 | 19,90 | 39,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATACADO: R COD_MUN: 4104501 ESPECIE: NE MEDIA: 0,00. Trib aprox RS: 70,85 Federal e 96,37 Estadual. Fonte: BPT/empresometro.com.br ASG7R1. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R.Alameda Cabral,184, Centro,Curitiba/PR,CEP 80410-210,FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 510,69 Valor ICMS Retido: 65,44. Dados do abastecimento: Bico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEncIni 954300,390, vEncFin 954300,490; nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEncIni 954300,490, vEncFin 54300,910; nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEncIni 954300,910, vEncFin 954301,370; nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEncIni 954416,140, EncFin 954499,800. | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

Recebemos de JEAN CRIS KROTH EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/01/2018 Dest/Rem: VIACAO SENTINELA LTDA Valor Total: 13.739,70

3652
NF-e
Nº 000.078.067
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JEAN CRIS KROTH EIRELI

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

4118 0117 5406 1100 0125 5500 1000 0780 6716 6290 8228

Nº 000.078.067

SÉRIE 901

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

ROD BR 163, KM 86, 000 - TREVO PRINCIPAL - CAPANEMA - PR
Fone: (46)3552-3221 - CEP: 85760-000

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180000787138 03/01/2018 09:25:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062464140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.540.611/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| | | | | |
|--|----------|----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SENTINELA LTDA | | CNPJ / CPF 06.338.210/0001-70 | | DATA DA EMISSÃO 03/01/2018 |
| ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 235 | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 85760-000 | DATA DA SAÍDA 03/01/2018 |
| MUNICÍPIO CAPANEMA | UF PR | TELEFONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA 09:25:44 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

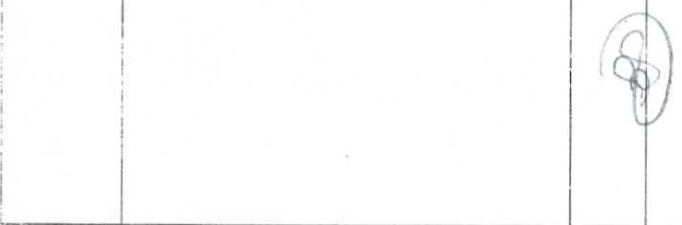
| | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.739,70 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 13.739,70 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|----------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODOTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | Q'TDE. | VALOR UNITARIO | % DESCONTO | VALOR LIQUIDG | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI |
|----------------|---------------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|----------------|------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 442,4359 | 2,7300 | 0,00 | 1.207,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 216,3310 | 2,8100 | 0,00 | 607,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 115,8163 | 2,8300 | 0,00 | 327,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 812,5575 | 2,8700 | 0,00 | 2.332,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 584,5483 | 2,9000 | 0,00 | 1.695,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 469,9141 | 2,9100 | 0,00 | 1.367,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 40,5514 | 2,9200 | 0,00 | 118,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 340,6122 | 2,9400 | 0,00 | 1.001,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 93,6959 | 2,9600 | 0,00 | 277,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 364,0700 | 3,0000 | 0,00 | 1.092,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 478,9901 | 3,0400 | 0,00 | 1.456,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 416,9055 | 3,0700 | 0,00 | 1.279,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | OLEO DIESEL S500 COMUM | 27101921 | 060 | 5929 | LT | 237,9061 | 3,0900 | 0,00 | 735,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | FILTRO TECFIL AP 9834 | 84219999 | 060 | 5929 | UN | 1,0000 | 70,0000 | 0,00 | 70,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1093 | VR GRENA HIPOIDE GL4 90 LT FRACIONADO | 27101932 | 060 | 5929 | LN | 2,5000 | 12,0000 | 0,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2155 | LUBRAX GL5 85W140 LT | 27101932 | 060 | 5929 | UN | 1,0000 | 16,0000 | 0,00 | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2101 |] | 27101932 | 060 | 5929 | LT | 10,0000 | 12,5000 | 0,00 | 125,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2018 AutoXPert v3.5 - xpert.com.br Trib Aprox. R\$: 1835,13 (Fed), R\$ 1659,03 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - A5G7R1 NFC-e 80486, 89348, 89815, 91242, 92836, 94374, 95731, 97127, 98482, 100552, 101793, 101795, 103184, 103192, 104545, 105788, 106886, 108121, 109137, 110473, 112093, 113287, 114462, 115749, 118849, 120093, 121276, 121277, 122546, 123835, 125122, 126684, 127992, 129310, 130560, 132790, 133950, 135078, 136195, 138146, 139343, 140607, 142078, 143729. UMA LUBRIFICACAO COMP POR MES E AS CRUZETAS QUANDO ABASTECE</p> <p>VIACAO SENTINELA LTDA PLACA VEICULO: KM-0 FROTA: MEDIA-0 VALOR BASE ICMS SUBST TRIB: 13.400,17 VLR ICMS SUBST TRIB.: 1.589,89</p> | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

Recebemos de STOPPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Emissão:06/04/2018 Total:482,39 Dest/Rem:VIACAO SENTINELA LTDA

03053
NF-e
Nº:000.062.104
SÉRIE: 1

| | |
|---------------------|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | |
|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE STOPPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14 ROD BR 163 KM 86.3 S/N, POSTO PR 163 - 85760-000 CAPANEMA - PR FONE: (046) 3552-2642 / FAX: 46 3552-1200 www.redestop.com - nfe@redestop.com | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.062.104 SÉRIE 1-FOLHA 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4118 0409 1602 2600 2330 5500 1000 0621 0414 2412 5901 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--|--|--|

| | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028937765 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180059527976 06/04/2018 16:55:25 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|--|

| | | | |
|--|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL VIACAO SENTINELA LTDA | | 06.338.210/0001-70 | 06/04/2018 |
| ENDEREÇO RUA TAMOIS 235 | BAIRRO CENTRO | CEP 85760-000 | DATA DE SAÍDA 06/04/2018 |
| MUNICÍPIO CAPANEMA | FONE / FAX (045) 3552-1042 | ESTADO PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE SAÍDA 16:55:24 |

PAGAMENTO À VISTA

| | | | | | | |
|---------------------------|------|-----------------|------------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBST. | V. APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| BASE CÁLC. ICMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 122,76 | 482,39 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL |
| | | | | | | 482,39 |

| | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO / UF | CNPJ / CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | 9-SEM FRETE | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| CÓDIGO/ NCM/SH | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CEAN | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR LÍQUIDO | VALOR DESC. | B.CÁLC. DO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|--------------------------------|------|-----|------|-------|---------|----------------|---------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 4 27101921 | OLEO DIESEL.C S500 | | 060 | 5656 | L | 151,218 | 3,19 | 482,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATACADO R COD_MUN. 4104501 ESPECIE NE MEDIA 0.00 Trib aprox R\$ 64,88 Federal e 57,88 Estadual Fonte IBPT/empresometro.com.br F3W1D7 // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R. Alameda Cabral,184. Centro,Curitiba/PR,CEP 80410-210,FAX(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS 408,91 Valor ICMS Retido 49,07 Dados do abastecimento nBico 6, nBomba 6, nTanque 2, vEncli 24466.060, vEncFin 24617,270. | |



MECÂNICA & AUTO PEÇAS DIESEL PARANÁ

de José Roberto Wolf
ESPECIALIZADO EM MECÂNICA GERAL

(46) 98801-2688 - (46) 99981-3483 - (46) 99914-9400

Av. Paraná, 1012 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

Data 25/06/25

Sr. Antoninha Amilux

End. _____

CNPJ/CPF: _____

| Quant. | DISCRIMINAÇÃO | Preço Unit. | TOTAL |
|--------|-------------------------|-------------|--------|
| 01 | Parafuso Calceate | 26,00 | 26,00 |
| 01 | Junta Tampa de válvula | 76,00 | 76,00 |
| 03 | Tampa de óleo | 18,00 | 54,00 |
| | serviço mão de obra | | |
| | traca parafuso Calceate | | |
| | e Junta Tampa válvula | 75,00 | 75,00 |
| | pg | | 365,00 |

TOTAL R\$ 365,00

ASSINATURA



MECÂNICA & AUTO PEÇAS DIESEL PARANÁ

de José Roberto Wolf

ESPECIALIZADO EM MECÂNICA GERAL

(46) 98801-2688 - (46) 99981-3483 - (46) 99914-9400

Av. Paraná, 1012 - 85760-000 - CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

Data 19 / 07 / 25

Sr. Antônio Amilys

End. _____

CNPJ/CPF: _____

| Quant. | DISCRIMINAÇÃO | Preço Unit. | TOTAL |
|--------|--|-------------|----------|
| 01 | Terminal direção | 142,00 | 142,00 |
| 02 | Retentores | 45,00 | 90,00 |
| 02 | kg Graxa | 38,00 | 76,00 |
| 03 | Parafuso 36 mm | 10,00 | 30,00 |
| 02 | arruelas 36 mm | 1,00 | 2,00 |
| 1 | Embrachamento 0246 | 736,00 | 736,00 |
| | Torne | | 180,00 |
| | Serviço mão de obra Embrachamento e Cubas | | 450,00 |
| | pg | | 5.746,00 |

TOTAL R\$ 5.746,00

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOSE ROBERTO WOLF MECANICA

AV PARANA, 1012 - CENTRO 85760000 Capanema - PR

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 00000069

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4121 0900 2605 4000 0104 5500 1000 0000 6910 6148 9179

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210214951655 30/09/2021 16:36:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9043749894

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

00.260.540/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

CNPJ / CPF

06.338.210/0001-70

DATA EMISSÃO

30/09/2021

ENDEREÇO

RIO DE JANEIRO, 1445

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

30/09/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

16:36:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.246,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.246,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

TIPO DO FRETE

Sem Ocorrência de Transporte

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM | CSOSN | CFOP | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC | | VALOR | | ALIQ | |
|--------|---|----------|-------|------|-----|------|----------------|-------------|------|------|-------|----------|------|--|
| | | | | | | | | | ICMS | ICMS | IPI | ICMS IPI | | |
| 0246 | BUTUEM B970 PB 060 - EMBUCHAMENTO MBB 060 38.60MM 1113 1313 1 - 33152 | 87089990 | 500 | 5102 | UN | 1.00 | 796,00 | 796,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |
| 0089 | PD3310-TERMINAL DE DIRECAO | 87089990 | 500 | 5102 | UN | 1.00 | 142,00 | 142,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |
| 0059 | 02938 BRAG SABO RETENTOR RODA | 40169300 | 500 | 5102 | UN | 2.00 | 45,00 | 90,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |
| 0100 | UNIV 48425PH - JUNTA TAMPA VALVULA MBB OM447 OM449 1625 1630 1632 1634 1935 1 - 26455 | 48239099 | 500 | 5102 | UN | 1.00 | 46,00 | 46,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |
| 0112 | LONAFLEX L522 - JOGO LONA FREIO DIANTEIRA TRASEIRA MBB L - 23747 | 68138190 | 500 | 5102 | UN | 1.00 | 172,00 | 172,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123 Valor aproximado dos impostos pagos: R\$ 433,00 (34,751%). Formas de pagamentos: Dinheiro R\$ 1.246,00.

RESERVADO AO FISCO

Documento fiscal emitido com software licenciado de German Tech Tecnologia LTDA

RECEBEMOS DE JOSE ROBERTO WOLF MECANICA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/09/2021 VALOR TOTAL: 1.246,00 DESTINATÁRIO: VIAÇÃO SENTINELA LTDA - RIO DE JANEIRO - CENTRO - CAPANEMA/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00000069
SÉRIE 1

013658



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
744

Data e Hora da Emissão:
30/09/2021 16:40:06

Operador Emissor:
JOSE R. W. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00260540000104** I.E.: I.M.: **25208** Telefone: **46999149400**
 Nome/Razão: **JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME**
 Endereço: **AV PARANÁ, 1012 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **MECANICAPARANAME@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06338210000170** I.E.: **000000000000** I.M.: **26913**
 Nome/Razão: **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP**
 Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

| Cód. | Discriminação | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS |
|-------|-------------------------------------|-------------|---------|-----------|-------|-------|
| 14.01 | SERVIÇO MÃO DE OBRA MECÂNICA PESADA | 1.320,00 | 0,00 | 1.320,00 | 3,00 | 39,60 |

Total Serviços (R\$) **1.320,00**

Total ISS (R\$) **39,60**

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) **1.320,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: BC58168D.34C6B94B.1A63ADB6.46F7D028 (verificada em 30/09/2021 às 16:40:16)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





903659



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA**Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l**

Período : de 02/01/2022 a 08/01/2022

| município | nº de postos pesquisados | Preço ao Consumidor | | | |
|-----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
| | | preço médio | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo |
| <u>Apucarana</u> | 9 | 5,226 | 0,152 | 4,990 | 5,390 |
| <u>Arapongas</u> | 6 | 5,155 | 0,101 | 5,070 | 5,350 |
| <u>Cambe</u> | 7 | 5,216 | 0,188 | 4,950 | 5,490 |
| <u>Campo Mourao</u> | 4 | 5,083 | 0,125 | 4,960 | 5,190 |
| <u>Cascavel</u> | 6 | 5,122 | 0,120 | 4,990 | 5,260 |
| <u>Castro</u> | 5 | 5,135 | 0,147 | 4,949 | 5,339 |
| <u>Cianorte</u> | 5 | 4,972 | 0,112 | 4,890 | 5,100 |
| <u>Colombo</u> | 9 | 4,944 | 0,046 | 4,879 | 4,999 |
| <u>Cornelio Procopio</u> | 4 | 5,040 | 0,122 | 4,890 | 5,190 |
| <u>Curitiba</u> | 2 | 4,873 | 0,035 | 4,848 | 4,898 |
| <u>Foz do Iguaçu</u> | 7 | 5,141 | 0,137 | 4,970 | 5,390 |
| <u>Francisco Beltrao</u> | 5 | 5,062 | 0,125 | 4,970 | 5,270 |
| <u>Guarapuava</u> | 9 | 5,012 | 0,061 | 4,899 | 5,060 |
| <u>Londrina</u> | 4 | 5,705 | 0,467 | 5,230 | 6,199 |
| <u>Maringá</u> | 10 | 5,000 | 0,132 | 4,870 | 5,210 |
| <u>Paranaguá</u> | 4 | 5,080 | 0,093 | 4,950 | 5,170 |
| <u>Paranavai</u> | 4 | 5,355 | 0,114 | 5,190 | 5,450 |
| <u>Pinhais</u> | 2 | 5,020 | 0,086 | 4,959 | 5,080 |
| <u>Sao Jose dos Pinhais</u> | 5 | 5,107 | 0,167 | 4,999 | 5,399 |
| <u>Toledo</u> | 14 | 5,135 | 0,118 | 4,970 | 5,350 |
| <u>Umuarama</u> | 4 | 5,052 | 0,139 | 4,890 | 5,199 |
| <u>União da Vitória</u> | 8 | 5,175 | 0,159 | 4,950 | 5,325 |

Exportar

Data de Emissão : 13/01/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Indefinido
da tabela de regulários
P. de base



903661

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono

Ofício nº 008/2022

Capanema, 28 de janeiro de 2022.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Prezada Senhora;

Queremos justificar o ofício de número 167/2021 onde **solicitamos aditivo de prazo** dos contratos com as empresas que realizam o Transporte Escolar no Município de Capanema-PR

A última licitação do Transporte Escolar ocorreu em 2018. Como havia possibilidade de renovação e as empresas sempre prestaram o serviço com qualidade e segurança esses contratos foram sendo aditivados.

Durante o ano letivo de 2020 e início de 2021, em virtude da Pandemia causada pela Covid19, pela incerteza de retorno presencial onde as aulas foram ofertadas a princípio de forma remota e depois na modalidade híbrida, não se tinha certeza da continuidade de realizar o transporte escolar para aulas presenciais.

Sendo assim o tempo hábil, após o término da pior crise causada pela doença, para uma nova licitação e, quiçá uma nova modalidade de contratação até como um modelo de concessão, não pode acontecer.

Enquanto se estuda novas formas de contratar a terceirização do transporte escolar, há necessidade de **Aditivar** os atuais contratos.

Certos de podermos contar com vossa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

003662

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

CNPJ: 23.717.563/0001-09

| ROTA | MOTORISTA | CARGO |
|------|--------------------|-------------|
| 13 | DERCIO VOLMIR NOLL | FUNCIONÁRIO |

13/2018

ELISEU BUDKE
 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
 23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Dezembro/2021

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00002 | Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 22/03/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|----------------|------------|-----------------------------|---------------------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.197,01 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 181,23 |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 2.197,01 | 181,23 |
| | | | Valor Líquido | 2.015,78 |

| | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|
| Salário Base 2.197,01 | Sal. Contr. INSS 2.197,01 | Base Cál. FGTS 2.197,01 | FGTS do mês 175,76 | Base Cál. IRRF 2.197,01 | Faixa IRRF 0,00 |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|

899900

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dercio V. Noll
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

003664

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de DEZEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

Comp. 018 | Banco 748 | Coop 0738 | C1 2 | 5 | Conta n° 17686-9 | C2 7 | Série AUR | Cheque n° 000584 | C3 3 | R\$ 2499,10 | 003665

Pague por este cheque a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e nove

Décio Volmir Noll e centavos acima

ou à sua ordem Capanema Pr. 13 de Dezembro de 2021



COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP 82.527.557/0001-40 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R TAMOIOS, 1567 CAPANEMA - PR - CONFECÇÃO: 09/2021

ELISEU BUDKE ME 237175630001-09

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016



⑆74807383⑆ 0130005845⑆ 900001768696⑆

903666

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDA

CNPJ: 07.145.126/0001-01

| ROTA | MOTORISTA | CARGO |
|-------------|---------------------|--------------|
| 15 | EVALDIR HINDERSMANN | FUNCIONÁRIO |

13/2018

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09925 72953.490207 41942.520002 1 88370000026570

| | |
|--|----------------------------|
| Parcela | 008 / 010 |
| Vencimento | 17/12/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Númer | 109/92729534-9 |
| Número do Documento | 1002806186413/00000000/008 |
| Pagador | LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

| | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|
| Local de Pagamento | | | | Vencimento | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 17/12/2021 | | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | Agência/Código Beneficiário | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | 0204/19425-2 | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 07/05/2021 | 1002806186413/00000000/00 | RC | N | 07/05/2021 | 109/92729534-9 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 008 x 010 | | R\$265,70 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | |
| <p><i>Travisson</i></p> <p><i>Data 15</i></p> | | | | | | (-) Desconto |
| | | | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32 | | | | | | |
| RUA TAPAJOS 353 SÃO CRISTOVAO | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003667



Boletos, Convênios e outros

G331151436634416010
15/12/2021 14:38:55

003668

15/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:38:55
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295349020741942520002188370000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 32.590.289/0001-32

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 121.508 |
| DATA DE VENCIMENTO | 17/12/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 15/12/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR.AUTENTICACAO 3.BC8.1F1.33B.B4E.EA3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Dezembro/2021

003669

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00008 | Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 07/04/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|-----------------|------------|-------------|-----------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.098,50 | |
| 00020 | SALARIO FAMILIA | 1 | 51,27 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 82,38 |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------|--------------------|
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 1.149,77 | 82,38 |
| | | | Valor Líquido | 1.067,39 |

| | | | | | |
|--------------|------------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.098,50 | 1.098,50 | 1.098,50 | 87,88 | 1.098,50 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

[Handwritten Signature]

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de DEZEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

993671

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|------|----|----------|----|-------|-----------|----|------------|
| Comp. | Banco | Coop | C1 | Conta n° | C2 | Série | Cheque n° | C3 | RS |
| 018 | 748 | 0738 | 2 | 19071-0 | 7 | AOR | 000450 | 2 | 1.550,70 # |

Pague por este cheque a quantia de Um mil Quinhentos e Cinquenta Reais
sem setenta centavos e centavos acima

à Eldir Hindermann ou à sua ordem



COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP
 82.527.557/0001-40
 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
 R TAMOIOS, 1567
 CAPANEMA - PR - CONFECCAO: 09/2021

Capanema, PR, 10 de Dezembro de 2021

Leocir Pinheiro dos Santos

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
 008.063.899-66
 RG: 81432767 SESP PR



1954482

CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2017

⑈74807384⑈ 01800045054 900001907104⑈

13/2018

003672

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Dezembro/2021

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00008 | Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA | CBO 782405 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 01/07/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.820,86 | | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 273,88 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 147,37 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 2.094,74 | 147,37 | |
| | | | Valor Líquido | 1.947,37 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.820,86 | 1.820,86 | 1.820,86 | 145,66 | 1.820,86 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Dezembro/2021

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00008 | Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA | CBO 782405 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 01/07/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.820,86 | | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 273,88 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 147,37 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 2.094,74 | 147,37 | |
| | | | Valor Líquido | 1.947,37 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.820,86 | 1.820,86 | 1.820,86 | 145,66 | 1.820,86 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

903673

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Novembro/2021

Código 00008 Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS
CBD 782405 Emp. 001 Local Admissão: 01/07/2021
Depto. 001 Setor 000 Seção 000 FI.

| Cód | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|------------------|------------|----------------------|--------------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 30/30 | 1.820,86 | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 483,32 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 147,37 |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 2.304,18 | 147,37 |
| | | | Valor Líquido | 2.156,81 |

Salário Base 1.820,86 Sal. Contr. INSS 1.820,86 Base Cál. FGTS 1.820,86 FGTS do mês 145,66 Base Cál. IRRF 1.820,86 Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Antonio Manoel dos Santos

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:

Nome: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62
Conta Origem: 1256 / 0003 / 00000703-0
Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor:

Nome: Rosemara Sanches Dos Santos
CPF: ***.733.129-**
Conta Destino: 0738 / 53557-5
Instituição: CC POUP INV FRON PR, SC E SP - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP

Dados da transação:

Situação: Efetivado
Valor: 2.612,03
Data/Hora: 10/12/2021 - 08:50
Descrição: PGTO FOLHA ANTONIO M DOS SANTOS
ID transação: E00360305202112100850684664189ac
Código da operação: 4583034593
Chave de Segurança: 211Z8K71XHQMRLE2
Chave Pix: 03773312954

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Atô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

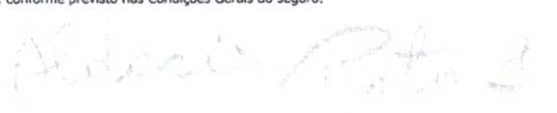
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

| | | |
|--|----------------------------|------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 005 / 010 | |
| Vencimento | 28/12/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| -) Desconto | | |
| -) Outras Deduções | | |
| +) Mora/Mult | | |
| +) Outros Acréscim | | |
| =) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| osso Númer | 109/92984422-7 | |
| úmero do Documento | 1002806194258/00000000/005 | |
| Pagador | CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA | |
| Beneficiário | SSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |
| Autenticar no verso | | |

Recibo do Sacado

| | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|------------------------|---|
| Banco Itaú S.A. | | | | | 341-7 | 34191.09920 90442.210201 41942.020002 100400000020070 |
| Local de Pagamento | | | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | | 28/12/2021 |
| Beneficiário | | | | | | Agência/Código Beneficiário |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | | 0204/19425-2 |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | | Cart. / Nosso Número |
| | | | | | | 109/92984422-7 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | | |
| 23/08/2021 | 1002806194258/00000000/00 | RC | N | 23/08/2021 | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (-) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 005 x 010 | | R\$265,70 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | (-) Outras Deduções |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | (+) Mora/Multa |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
|  | | | | | | (=) Valor Cobrado |
| | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | |
| Pagador | | | | | | |
| CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 | | | | | | |
| RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003675

13/2018

003676



Boletos, Convênios e outros

14/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:23:51
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259844227020741942520002188480000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

NR. DOCUMENTO 121.415

DATA DE VENCIMENTO 28/12/2021

DATA DO PAGAMENTO 14/12/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO 9.6CD.F03.33C.B9C.001

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

003677

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Dezembro/2021

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00009 | Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 01/03/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.820,86 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 147,37 | |
| | | | Total de Vencimentos 1.820,86 | Total de Descontos 147,37 | |
| | | | Valor Líquido | 1.673,49 | |
| Salário Base 1.820,86 | Sal. Contr. INSS 1.820,86 | Base Cál. FGTS 1.820,86 | FGTS do mês 145,66 | Base Cál. IRRF 1.820,86 | Faixa IRRF 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aldacir Moretti
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

003678

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de DEZEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

Aldacir Moretti
ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

903679

018 133 1012 0 0 17.619-2 7 AAA 000036 #2.156.01H

Pague por este Cheque a quantia de Dois mil cento e cinquenta e seis reais " " " " " " " " " " " "

Aldacin moretti

Capanea 13 Dezembro

CRESOL
Junta Somos Fortes
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPIRITO SANTO, 925, CENTRO
05.276.770/0001-85 (45)3542-2374
Confecção: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.942/0001-80 F: (45) 39915-9583

Cliente bancário desde: 05/03/2020

13310127 0180000365 380001761925

| | |
|--|----------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Parcela | 010 y 010 |
| Vencimento | 06/12/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Númer | 109/92579704-9 |
| Número do Documento | 1002806181748/00000000/010 |
| Pagador | CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |
| Autenticar no verso | Recibo do Sacado |

| | | | | | |
|--|--|-------------|------------|-----------------------|------------------------|
| Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 57970.490207 41942.520002 88280000026571 | | | | | |
| Local de Pagamento | Vencimento | | | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | 06/12/2021 | | | | |
| Beneficiário | Agência/Código Beneficiário | | | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | 0204/19425-2 | | | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | Cart. / Nosso Número | | | | |
| | 109/92579704-9 | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | (-) Desconto |
| 24/02/2021 | 1002806181748/00000000/01 | RC | N | 24/02/2021 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 109 | R\$ | 010 x 010 | | R\$265,70 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | |
| <i>Adilson</i> <i>BY 4/10/18</i> <i>6</i> | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| | | | | | |
| Pagador | CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 | | | | |
| | RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO | | | | |
| | CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | |
| Pagador/Avallista | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

13/2018

**Boletos, Convênios e outros**12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:05:03
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099255797049020741942520002188260000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 111.219 |
| DATA DE VENCIMENTO | 06/12/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 12/11/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR. AUTENTICACAO 1.4C9.41F.8FD.1AB.A87

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Dezembro/2021

003032

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|---------------|-------------|-------|---------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00011 | Nome do Funcionário ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI MOTORISTA | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
|-----------------|--|---------------|-------------|-------|---------------|--------------|--------------|-----|

Admissão: 22/03/2021

ADMINISTRATIVO

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|----------------|------------|-------------|-----------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.197,01 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 181,23 |

| | | | |
|----------------------|----------|--------------------|----------|
| Total de Vencimentos | 2.197,01 | Total de Descontos | 181,23 |
| Valor Líquido | | | 2.015,78 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------------|----------|------------------|----------|----------------|----------|-------------|--------|----------------|----------|------------|------|
| Salário Base | 2.197,01 | Sal. Contr. INSS | 2.197,01 | Base Cál. FGTS | 2.197,01 | FGTS do mês | 175,76 | Base Cál. IRRF | 2.197,01 | Faixa IRRF | 0,00 |
|--------------|----------|------------------|----------|----------------|----------|-------------|--------|----------------|----------|------------|------|

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

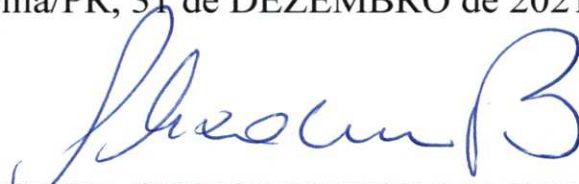
DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de DEZEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.



ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI

CPF 788.286.279-72

CODP 018 BANCO 133 AGENCIA 1012 DV 0 CI 0 COSTA 17.619-2 C7 7 SEDE AAA CHECKING 000036 CI 1 RS #2.499,10 #

003684

Pague por este Cheque a quantia de Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais " " e centavos acima

à ordem de Alexandre Christopher Biozussi Capanema 13 de Dezembro de 2021

CRESOL
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPIRITO SANTO, 925, CENTRO
05 276 770/0001-85 (48)3642-2374
Confeção: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80 F: (48) 36815-8063
Cliente bancário desde 05/03/2020

⑆13310127⑆ 0180000365⑆ 380001761925⑆

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 008 / 018 | |
| Vencimento | 16/12/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Multa | 0,00 | |
| (+) Outros Acréscim | | |
| (=) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| Nosso Número | 109/92724905-6 | |
| Número do Documento | 1002806186276/00000000/008 | |
| Pagador | VIACAO SENTINELA LTDA | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |
| Autenticar no verso | | |

Recibo do Sacado

| | | | | |
|--|----------------------------------|--------------|--|------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09925 72490.560207 41942.520002 7 88360000026570 | |
| Local de Pagamento | | | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | Vencimento | |
| | | | 16/12/2021 | |
| Beneficiário | | | Agência/Código Beneficiário | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | 0204/19425-2 | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento |
| 06/05/2021 | 1002806186276/00000000/00 | RC | N | 06/05/2021 |
| Cart. / Nosso Número | 109/92724905-6 | | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor |
| | 109 | R\$ | 008 x 010 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% eo mês. | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | |
| | | | | (=) Valor do Documento |
| | | | | R\$265,70 |
| | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | 0,00 |
| | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | |
| | | | | (=) Valor Cobrado |
| | | | | |
| Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | | | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | |

*Nolir
Rota 4*



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

903685

13/2018



Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:06:29
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099256527940020741942520002888260000026888

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 36.664.645/0001-76

NR. DOCUMENTO 111.220

DATA DE VENCIMENTO 06/12/2021

DATA DO PAGAMENTO 12/11/2021

VALOR DO DOCUMENTO 268,88

VALOR COBRADO 268,88

NR.AUTENTICACAO 2.789.40D.F46.5B5.5E3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0098

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

| | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| co Itaú S.A. | 341-7 |
| la | 005 / 010 |
| mento | 13/12/2021 |
| cia/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| ie | RC |
| Quantidade | |
| do Documento | R\$166,45 |
| esconto | |
| utras Deduções | |
| fora/Mult | 0,00 |
| utros Acréscim | |
| valor Cobrado | |
| ir | 109 |
| 3 Número | 109/92926579-5 |
| ro do Documento | 1002806192600/00000000/005 |
| or | |
| CAO SENTINELA LTDA | |
| ficiário | |
| OR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Visconde de Inhauma, 83- Sala | |
| 1- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |
| itcar no verso | Recibo do Sacado |

| | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Banco Itaú S.A. | | | | | 341-7 | 34191.09925 92657.950207 41942.520002 2 88330000016645 | | | | | |
| Local de Pagamento | | | | | | Vencimento | | | | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | | 13/12/2021 | | | | | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | | Agência/Código Beneficiário | | | | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | | 0204/19425-2 | | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | | | | | | |
| 03/08/2021 | 1002806192600/00000000/00 | RC | N | 03/08/2021 | 109/92926579-5 | | | | | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | | | | | | |
| | 109 | R\$ | 005 x 010 | | R\$166,45 | | | | | | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | (-) Desconto | | | | | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | (-) Outras Deduções | | | | | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | | | | | | |
| <i>Mauri</i> <i>Rota 18</i> | | | | | | (+) Mora/Multa | | | | | |
| | | | | | | 0,00 | | | | | |
| | | | | | | (+) Outros Acréscimos | | | | | |
| | | | | | | (-) Valor Cobrado | | | | | |
| Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | | | | | | | | | | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | | | | | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

903687

| | | |
|---|----------------------------|------------|
| Banco Itaú A. | | 341-7 |
| Parcela | 009 / 010 | |
| Vencimento | 06/12/2021 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$268,88 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 | |
| (+) Outros Acréscim | | |
| (=) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| Nosso Número | 109/92652794-0 | |
| Número do Documento | 1002806184160/00000000/009 | |
| Pagador: ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIR Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

| | | | | |
|---|---------------------------|-------------|------------|-----------------------------|
| Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 65279.40020/ 41942.520002 8 88260000026888 | | | | |
| Local de Pagamento | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 06/12/2021 |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | 0204/19425-2 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento |
| 25/03/2021 | 1002806184160/00000000/00 | RC | N | 25/03/2021 |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor |
| | 109 | R\$ | 009 x 010 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | (-) Desconto |
| | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | 0,00 |
| | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI - CNPJ/CPF: 36.664.645/0001-76 ROD BR 281 KM 639 TERREO PORTO MOISES LUPION CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003688



Boletos, Convênios e outros

G331151436634416098
15/12/2021 15:12:4815/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:12:48
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295984020741942520002388370000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 121.504 |
| DATA DE VENCIMENTO | 17/12/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 15/12/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR.AUTENTICACAO 4.062.F68.00B.920.32D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

689800

| | |
|--|----------------------------|
| Parcela | 008 / 010 |
| Vencimento | 17/12/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Número | 109/92729598-4 |
| Número do Documento | 1002806186415/00000000/008 |
| Pagador | VIACAO SENTINELA LTDA |
| Beneficiário | VIACAO SENTINELA LTDA |
| ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

| | | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|--|
| Local de Pagamento | | | | Vencimento | | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 17/12/2021 | | | |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário | | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | 0204/19425-2 | | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Dóc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | | |
| 07/05/2021 | 1002806186415/00000000/00 | RC | N | 07/05/2021 | 109/92729598-4 | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | | |
| | 109 | R\$ | 008 x 010 | | R\$265,70 | | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | | |
| <i>Valido Rota 5</i> | | | | | | (+/-) Mora/Multa | |
| | | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | (+/-) Outros Acréscimos | |
| | | | | | | 0,00 | |
| Pagador: VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

903690



Boletos, Convênios e outros

15/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:53:03
090700907 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUAÇU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257249056020741942520002788360000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 121.512 |
| DATA DE VENCIMENTO | 16/12/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 15/12/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR. AUTENTICACAO 8.27B.ECD.3C4.DD7.0F9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.



Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:16:28
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259265795020741942520002288330000016645

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 111.224

DATA DE VENCIMENTO 13/12/2021

DATA DO PAGAMENTO 12/11/2021

VALOR DO DOCUMENTO 166,45

VALOR COBRADO 166,45

NR.AUTENTICACAO A.A03.84C.B37.5E4.BF9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0008

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09925 72453.100207 41942.520002 7 88360000026570

| | |
|--|----------------------------|
| Parcela | 008 / 010 |
| Vencimento | 16/12/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Multa | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Número | 109/92724531-0 |
| Número do Documento | 1002806186263/00000000/008 |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

| | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|-----------------------------|--|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | 16/12/2021 | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | 0204/19425-2 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 06/05/2021 | 1002806186263/00000000/00 | RC | N | 06/05/2021 | 109/92724531-0 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 008 x 010 | | R\$265,70 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | |
| <i>Levada Reto 14</i> | | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | | |
| Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Aválista | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

903693
13/10/18

003694



Boletos, Convênios e outros

G33115143663416061
15/12/2021 15:01:4515/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:01:45
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257245310020741942520002788360000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 121.517

DATA DE VENCIMENTO 16/12/2021

DATA DO PAGAMENTO 15/12/2021

VALOR DO DOCUMENTO 265,70

VALOR COBRADO 265,70

NR. AUTENTICACAO 2.AA5.D20.752.C59.7C5

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

| |
|---|
| 004 / 010 |
| Vencimento 02/12/2021 |
| Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2 |
| Espécie Doc RC Quantidade |
| Valor Documento R\$202,31 |
| Outras Deduções |
| Mora/Mult 0,00 |
| Outros Acréscimos |
| Valor Cobrado 109 |
| Número 109/92989676-3 |
| Código do Documento 1002806194433/00000000/004 |
| Beneficiário VIACAO IGUACU LTDA CNPJ RUA VISCONDE DE INHAUMA, 83- Sala - Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP |
| Caracter no verso Recibo do Sacado |

| | | | | | | |
|---|---|-------------|------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Local de Pagamento | Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | Vencimento | 02/12/2021 |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acelte | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | 109/92989676-3 |
| 25/08/2021 | 1002806194433/00000000/00 | RC | N | 25/08/2021 | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | R\$202,31 |
| | 109 | R\$ | 004 x 010 | | | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | (-) Desconto |
| <i>Loiane R. P. 11</i> | | | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO
13/3018 903695



Boletos, Convênios e outros

12/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:03:34
090700907 0001

903696

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259896763020741942520002488220000020231

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 111.218 |
| DATA DE VENCIMENTO | 02/12/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 12/11/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 202,31 |
| VALOR COBRADO | 202,31 |

NR.AUTENTICACAO D.ACC.76D.E82.74A.479

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB995163 NIVALDO BRAUN.

| | |
|--|----------------------------|
| Parcela | 005 / 010 |
| Vencimento | 28/12/2021 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| -) Desconto | |
| -) Outras Deduções | |
| +) Mora/Mult | 0,00 |
| +) Outros Acréscim | |
| =) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Númer | 109/92986069-4 |
| Número do Documento | 1002806194308/00000000/005 |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

| | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------------|------------------------|
| Local de Pagamento | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 28/12/2021 | |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | 0204/19425-2 | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número |
| 23/08/2021 | 1002806194308/00000000/00 | RC | N | 23/08/2021 | 109/92986069-4 |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 109 | R\$ | 005 x 010 | | R\$265,70 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | |
|  | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | 0,00 | |
| | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Pagador: VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



13/2018

003697



Boletos, Convênios e outros

15/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:55:26
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259860694020741942520002788480000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 121.513 |
| DATA DE VENCIMENTO | 28/12/2021 |
| DATA DO PAGAMENTO | 15/12/2021 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR. AUTENTICACAO 7.981.5C5.9E3.D86.AC4

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

13/2018

003699

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Dezembro/2021

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00008 | Nome do Funcionário DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 01/08/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |


| Cód | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 2.197,01 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 181,23 | |
| | | | Total de Vencimentos 2.197,01 | Total de Descontos 181,23 | |
| FELIZ ANIVERSARIO !!! | | | Valor Líquido | 2.015,78 | |
| Salário Base 2.197,01 | Sal. Contr. INSS 2.197,01 | Base Cál. FGTS 2.197,01 | FGTS do mês 175,76 | Base Cál. IRRF 2.197,01 | Faixa IRRF 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
 DATA: _____
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *Dirceu Candiotto*

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de DEZEMBRO 2021 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanea/PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.


DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO
RG 7.832.295-0 SSP/PR

Comp 018 Banco 001 Agência 0907 DV 5 C1 2 Conta 20.702-0 C2 0 Série 800 Cheque N° 850353 C3 2 R\$ #2.499,10#

3701

Pague por este cheque a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e nove reais

e centavos acima

a Linceu Antonio Condiotto ou à sua ordem

Capanema 13 de dezembro de 2021



CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURIDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECÇAO: 07/2021

VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ 06.334.035/0001-43
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2008



00109070 01885035354 477002070207



003702

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Notifico a Sra. Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **FEVEREIRO DE 2022** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

| NÚMERO/ANO/MODALIDADE | OBJETO | VENCIMENTO |
|----------------------------------|---|------------|
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. | 03/02/2022 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 | AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS | 12/02/2022 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PALESTRA ONLINE SOBRE SAÚDE MENTAL DO PROFESSOR COM DURAÇÃO DE 120 MINUTOS, DESTINADO A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR | 16/02/2022 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS | 22/02/2022 |
| DISPENSA Nº 33/2018 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES PARA CRIAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER DEMANDA DE CADASTRO PARA VAGAS EM CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR | 27/02/2022 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



003703

Município de Capanema - PR

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
DD 20 dia(s) do mês de Janeiro de 2022.

**ROSELIA
KRIGER BECKER
PAGANI:
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=Autenticado por AR FACIAP,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
Data: 2022-01-21 07:49:48

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

003704

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 08:41
Para: 'educacao'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM FEVEREIRO DE 2022
Anexos: NOTIFICAÇÃO ZAIDA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 08:41
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00053.txt

The original message was received at Fri, 21 Jan 2022 08:41:28 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



003706

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 3/2022

REQUERENTE: Chefe do Serviço de Licitação

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ASSUNTO: Prorrogação dos contratos de transporte escolar.

EMENTA: ANÁLISE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. REAJUSTE CONTRATUAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Chefe do Serviço de Licitação encaminha para análise da Procuradoria-Geral ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no qual requer a prorrogação dos contratos de todas as rotas do transporte escolar, para atender a demanda do ano letivo de 2022.

É o relatório.

2. PARECER:

2.1. Da possibilidade da prorrogação contratual

Considerando as prorrogações anuais realizadas desde o ano de 2019, utilizo os fundamentos enunciados nos pareceres jurídicos anteriores, especialmente o Parecer Jurídico nº 14/2021, encartado às fls. 2.398-2.400 do processo de contratação.

Com efeito, sendo possível a prorrogação de contratual de serviços contínuos, vislumbra-se a necessidade de o valor contratado corresponder, em igual medida, à prorrogação das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresas contratadas), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com a prorrogação da execução do objeto.

Página 1/3



003707

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.2. Do reajuste contratual

Considerando o interesse da Administração municipal em realizar a prorrogação dos contratos, para manter os serviços prestados aos cidadãos, há que se ressaltar a necessidade de observar o reajuste anual dos contratos, no sentido de preservar o poder aquisitivo da moeda, conforme determina a própria Lei de Licitações e Contratos.

Todavia, por equívoco, o contrato original não previu o índice de reajustamento, porém, tal situação não pode ser utilizada como argumento para justificar o enriquecimento sem causa pela Administração e a utilização indevida das suas prerrogativas para impor condições desiguais na relação contratual estabelecida com as empresas vencedoras do certame.

Dessa maneira, considerando que o Município utiliza o **IPCA** como índice financeiro para reajustar o valor dos tributos municipais, por coerência e isonomia, indica-se a aplicação do referido índice para reajustar, de forma uniforme, todos os contratos relativos ao transporte escolar.

A fim de garantir a proporcionalidade, o índice de reajustamento deve ser aplicado a todos os itens constantes da planilha de custos do transporte escolar vigente de cada empresa contratada, para fins de controle e de estabelecimento de parâmetros para avaliar futuros pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, em razão do disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de quantitativo e de valor, na forma pretendida, bem como a realização de atualização monetária das planilhas de custos do transporte escolar de cada contratada, na forma deste parecer, **desde que sejam providenciados:**

- a) juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei nº 8.666/1993, de modo a comprovar que as empresas contratadas ainda satisfazem os requisitos de habilitação;
- b) juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- d) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;

Página 2/3



PR3708

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

e) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Considerando o tempo exíguo para a realização de todas as diligências mencionadas acima, proceda-se a publicação da prorrogação da vigência dos contratos e, posteriormente à realização das referidas diligências, realize-se a publicação dos termos aditivos com todas as alterações realizadas, incluindo a disponibilização dos documentos e planilhas atualizadas, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município.

É o parecer.

Capanema, 1º de fevereiro de 2022.


Alvaro Skiba Júnior

Procurador Municipal

OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Doc. Nº 5558/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema - PR

003709

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 1030 | 07.001.12.361.1201.2112 | 000 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1040 | 07.001.12.361.1201.2112 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1050 | 07.001.12.361.1201.2112 | 107 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1060 | 07.001.12.361.1201.2112 | 144 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1070 | 07.001.12.361.1201.2112 | 1190 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1430 | 07.001.12.367.1201.2106 | 000 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Acato o Parecer Jurídico nº 3/2022 pelo aditivo de Prazo de Vigência e Valor.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/03/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 323/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETT44XJ4REC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26913

06.338.210/0001-70

000000000000

0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

003712

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 18 de Janeiro de 2022.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QETT44XJ4REC**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

903713

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026092334-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:51 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **9DAC.DACE.26F5.4A90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

003715

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70

Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012502475761832300

Informação obtida em 09/02/2022 09:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

003716



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/03/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 320/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETT44XJ4REC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

903717

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 18 de Janeiro de 2022.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QETT44XJ4REC**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003718

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026092200-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003719



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:21 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **EE19.7840.A913.00DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012502475765762676

Informação obtida em 09/02/2022 09:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

003721



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/04/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 504/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMXX4XJ2ERM**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

181

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR

003722

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 03 de Fevereiro de 2022.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMXX4XJ2ERM**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003723

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026092142-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:49 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **385D.0E5B.4A24.690D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

003725

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.126/0001-01

Razão Social: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012502565623282061

Informação obtida em 09/02/2022 09:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

003726



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/04/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 494/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMXX4XJCU7T

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

903727

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 03 de Fevereiro de 2022.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMXX4XJCU7T**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003728

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026092094-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.717.563/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003729



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:57 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **672A.B015.7E86.046C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

003730

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09

Razão Social: ELISEU BUDKE ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 / SANTA CRUZ /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020908580111271050

Informação obtida em 09/02/2022 08:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/04/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 489/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMXX4XJ3UBB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28215

08.338.542/0001-80

0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

903732

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 03 de Fevereiro de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMXX4XJ3UBB



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

903733

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025326189-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

903734



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:56:47 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **B2EC.FC76.52D3.2D73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

003735

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.338.542/0001-80

Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012603025366865690

Informação obtida em 09/02/2022 08:54:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

003736



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/04/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 444/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMZX4XJ3RUR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5495

79.039.418/0001-62

33500927 - 48

142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

903737

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 01 de Fevereiro de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMZX4XJ3RUR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

gd3738

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026092420-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:09 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **3ED3.2900.4252.8C5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

903740

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.039.418/0001-62

Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020401073760919661

Informação obtida em 09/02/2022 09:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$5,04 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,53

Memória do Cálculo

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022

Em percentual: 9,7866%

Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,04 * 1,097866

Valor atualizado = R\$5,53

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Reto OL

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,98 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,98 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,47 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,47 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,98 * 1,0979

Valor atualizado (VA) = R\$5,47

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,47

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606

Juros = $((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,95 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,95 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,43 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,43 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,95 * 1,0979

Valor atualizado (VA) = R\$5,43

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,43

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606

Juros = $((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,88 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,88 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,36 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,36 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,88 * 1,0979

Valor atualizado (VA) = R\$5,36

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,36

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606

Juros = $((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,90 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,90 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,38 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,38 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,90 * 1,0979
Valor atualizado (VA) = R\$5,38

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000
Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,38

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$
períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606
 $Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$5,01 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$5,01 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,50 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,50 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,01 * 1,0979
Valor atualizado (VA) = R\$5,50

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000
Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,50

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$
períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606
 $Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Roto 06

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$5,13 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$5,13 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,63 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,63 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,13 * 1,0979

Valor atualizado (VA) = R\$5,63

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,63

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606

Juros = $((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,97 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,97 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,46 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,46 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,97 * 1,0979

Valor atualizado (VA) = R\$5,46

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,46

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606

Juros = $((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,31 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,31 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$4,73 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$4,73 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,31 * 1,0979
Valor atualizado (VA) = R\$4,73

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000
Valor total com juros = VA + VJ = R\$4,73

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$
períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606
 $Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$3,92 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$3,92 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$4,30 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$4,30 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3,92 * 1,0979

Valor atualizado (VA) = R\$4,30

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$4,30

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606

Juros = $((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,99 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,99 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,48 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,48 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,99 * 1,0979

Valor atualizado (VA) = R\$5,48

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,48

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606

Juros = $((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

12

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,78 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,78 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,25 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,25 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,78 * 1,0979

Valor atualizado (VA) = R\$5,25

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,25

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606

Juros = $((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,92 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,92 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,40 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,40 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,92 * 1,0979
Valor atualizado (VA) = R\$5,40

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000
Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,40

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$
períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606
 $Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,96 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,96 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,45 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,45 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,96 * 1,0979

Valor atualizado (VA) = R\$5,45

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,45

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606

$Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,91 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,91 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$5,39 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$5,39 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,91 * 1,0979

Valor atualizado (VA) = R\$5,39

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

Valor total com juros = VA + VJ = R\$5,39

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606

$Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$4,19 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$4,19 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$4,60 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$4,60 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,19 * 1,0979
Valor atualizado (VA) = R\$4,60

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000
Valor total com juros = VA + VJ = R\$4,60

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$
períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606
 $Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$3,98 de 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

| | |
|---|----------------|
| Valor original: | R\$3,98 |
| Valor atualizado pelo índice: | R\$4,37 |
| Valor atualizado pelo índice, com juros: | R\$4,37 |

Memória do Cálculo**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 04-Fevereiro-2021 e 31-Janeiro-2022**

Em percentual: 9,7866%
Em fator de multiplicação: 1,097866

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3,98 * 1,0979
Valor atualizado (VA) = R\$4,37

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000
Valor total com juros = VA + VJ = R\$4,37

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$
períodos = 25/28 (prop. Fevereiro-2021) + 10 (de Março-2021 a Dezembro-2021) + 30/31 (prop. Janeiro-2022) = 11.8606
 $Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.8606) - 1 = 0,00000\%$

003758



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l

Período : de 30/01/2022 a 05/02/2022

| município | nº de postos pesquisados | Preço ao Consumidor | | | |
|-----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
| | | preço médio | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo |
| <u>Apucarana</u> | 10 | 5,501 | 0,145 | 5,250 | 5,650 |
| <u>Arapongas</u> | 7 | 5,338 | 0,173 | 5,090 | 5,650 |
| <u>Cambe</u> | 6 | 5,483 | 0,195 | 5,140 | 5,690 |
| <u>Campo Mourao</u> | 5 | 5,342 | 0,163 | 5,150 | 5,490 |
| <u>Cascavel</u> | 5 | 5,430 | 0,110 | 5,290 | 5,590 |
| <u>Castro</u> | 4 | 5,489 | 0,132 | 5,399 | 5,679 |
| <u>Cianorte</u> | 2 | 5,195 | 0,064 | 5,150 | 5,240 |
| <u>Colombo</u> | 10 | 5,257 | 0,061 | 5,179 | 5,350 |
| <u>Cornelio Procopio</u> | 1 | 5,190 | 0,000 | 5,190 | 5,190 |
| <u>Curitiba</u> | 5 | 5,139 | 0,090 | 5,098 | 5,299 |
| <u>Foz do Iguacu</u> | 7 | 5,407 | 0,155 | 5,280 | 5,690 |
| <u>Francisco Beltrao</u> | 6 | 5,365 | 0,070 | 5,300 | 5,490 |
| <u>Guarapuava</u> | 10 | 5,324 | 0,164 | 5,099 | 5,699 |
| <u>Londrina</u> | 5 | 5,814 | 0,332 | 5,490 | 6,199 |
| <u>Maringa</u> | 6 | 5,418 | 0,176 | 5,199 | 5,619 |
| <u>Paranagua</u> | 4 | 5,345 | 0,090 | 5,210 | 5,399 |
| <u>Paranavai</u> | 7 | 5,503 | 0,123 | 5,350 | 5,650 |
| <u>Pinhais</u> | 5 | 5,361 | 0,163 | 5,099 | 5,549 |
| <u>Ponta Grossa</u> | 9 | 5,347 | 0,118 | 5,189 | 5,499 |
| <u>Sao Jose dos Pinhais</u> | 4 | 5,402 | 0,170 | 5,259 | 5,649 |
| <u>Toledo</u> | 13 | 5,409 | 0,136 | 5,190 | 5,690 |
| <u>Umuarama</u> | 5 | 5,397 | 0,130 | 5,230 | 5,577 |
| <u>Uniao da Vitoria</u> | 7 | 5,430 | 0,241 | 5,039 | 5,720 |

Exportar

Data de Emissão : 07/02/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l

Período : de 30/01/2022 a 05/02/2022

| município | nº de postos pesquisados | Preço ao Consumidor | | | |
|-----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
| | | preço médio | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo |
| <u>Apucarana</u> | 14 | 6,634 | 0,067 | 6,550 | 6,770 |
| <u>Arapongas</u> | 9 | 6,788 | 0,088 | 6,650 | 6,890 |
| <u>Cambe</u> | 10 | 6,521 | 0,173 | 6,249 | 6,790 |
| <u>Campo Mourao</u> | 14 | 6,429 | 0,162 | 6,290 | 6,790 |
| <u>Cascavel</u> | 16 | 6,760 | 0,054 | 6,610 | 6,870 |
| <u>Castro</u> | 6 | 6,474 | 0,185 | 6,289 | 6,699 |
| <u>Cianorte</u> | 3 | 6,623 | 0,058 | 6,590 | 6,690 |
| <u>Colombo</u> | 17 | 6,287 | 0,120 | 6,099 | 6,499 |
| <u>Cornelio Procopio</u> | 6 | 6,741 | 0,135 | 6,600 | 6,899 |
| <u>Curitiba</u> | 49 | 6,390 | 0,162 | 5,990 | 6,589 |
| <u>Foz do Iguaçu</u> | 15 | 6,649 | 0,119 | 6,530 | 6,790 |
| <u>Francisco Beltrao</u> | 8 | 6,568 | 0,066 | 6,500 | 6,640 |
| <u>Guarapuava</u> | 14 | 6,291 | 0,114 | 6,099 | 6,499 |
| <u>Londrina</u> | 21 | 6,677 | 0,330 | 6,400 | 7,660 |
| <u>Maringá</u> | 10 | 6,615 | 0,123 | 6,499 | 6,799 |
| <u>Paranaguá</u> | 9 | 6,533 | 0,118 | 6,390 | 6,699 |
| <u>Paranavai</u> | 7 | 6,529 | 0,192 | 6,340 | 6,850 |
| <u>Pinhais</u> | 11 | 6,381 | 0,165 | 6,090 | 6,599 |
| <u>Ponta Grossa</u> | 15 | 6,217 | 0,138 | 6,079 | 6,499 |
| <u>Sao Jose dos Pinhais</u> | 16 | 6,308 | 0,137 | 6,099 | 6,499 |
| <u>Toledo</u> | 14 | 6,494 | 0,199 | 6,250 | 6,850 |
| <u>Umuarama</u> | 10 | 6,592 | 0,074 | 6,550 | 6,799 |
| <u>União da Vitória</u> | 8 | 6,701 | 0,259 | 6,075 | 6,890 |

Exportar

Data de Emissão : 07/02/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

003761

903762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 40 | 50.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 103,0000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2266,0000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 443,53 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | 800,00 | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 180,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 250,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 3.000,00 | |
| Total | 8.180,00 | R\$ 681,67 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003763

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,3650 | 103 | R\$ 4.052,36 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|--------|-----|-----------|
| Oleo de Motor | | 0,0400 | 103 | R\$ 90,64 |
| Oleo Hidraulico | | 0,0400 | 103 | R\$ 90,64 |
| Oleo Diferencial | | 0,0400 | 103 | R\$ 90,64 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,0400 | 103 | R\$ 90,64 |

Consumo Pneus - Nota 3

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|-------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|----------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.400,00 | 45.000 | 0,45 | 1.027,25 |

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 1.389,81

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 13% | 30.802,04 | 2.566,84 | 20,596% |
| Combustível - Nota 3 | 48.628,36 | 4.052,36 | 32,516% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 8.180,00 | 818,00 | 6,564% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 12.689,60 | 1.057,47 | 8,485% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 26,178% |
| Sub-Totais | 139.450,33 | 11.757,19 | |
| Simplex 6% | 8.367,02 | 705,43 | 5,660% |
| Desp. Administrativas 0% | - | - | |
| Totais | 147.817,35 | 12.462,63 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 5,50

003764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| MICRO | 1986 | 27 | 35.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 96 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.112 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.890,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 157,50 | |
| Adic.Férias | 52,50 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 367,50 | R\$ 2.257,50 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 1.450,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| Total | 4.870,28 | R\$ 405,86 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003765

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 4,3 | 5,365 | 96 | R\$ 2.635,09 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,03 | 96 | R\$ 63,36 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 96 | R\$ 63,36 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 96 | R\$ 63,36 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 96 | R\$ 422,40 |

Consumo Pneus - Nota 3

| Unid | Marca de Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|---------|
| Pneus Misto 6 | Goodride | 1.900,00 | 45.000 | 0,25 | 535,04 |

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 1.147,52

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|-----------------|----------------|
| Lucro 25% | 33.037,82 | 2.753,15 | 27,539% |
| Combustível - Nota 3 | 31.621,06 | 2.635,09 | 26,358% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 4.870,28 | 487,03 | 4,872% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 7.032,96 | 586,08 | 5,862% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.546,00 | 2.795,50 | 27,962% |
| Sub-Totais | 110.108,12 | 9.256,85 | |
| Simplex 6% | 6.606,49 | 555,41 | 5,556% |
| Desp. Administrativas 2% | 2.202,16 | 185,14 | |
| Totais | 118.916,76 | 9.997,40 | 98,148% |

Valor por Km: R\$ 4,73

~~003768~~

903766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 40 | 40.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 84,0000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1848,0000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 443,53 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.500,00 | |
| Total | 5.371,19 | R\$ 447,60 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003767 ~~003769~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 3,5 | 5,3650 | 84 | R\$ 2.832,72 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 84 | R\$ 55,44 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 84 | R\$ 55,44 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 84 | R\$ 55,44 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 84 | R\$ 369,60 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.200,00 | 45.000 | 0,43 | 788,48 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.324,40 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro 5% | 20.318,39 | 1.693,20 | 17,441% |
| Combustível - Nota 3 | 33.992,64 | 2.832,72 | 29,179% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.371,19 | 537,12 | 5,533% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 9.997,68 | 833,14 | 8,582% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 33,606% |
| Sub-Totais | 108.830,24 | 9.158,71 | |
| Simplex 6% | 6.529,81 | 549,52 | 5,660% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 115.360,05 | 9.708,23 | 100,000% |
| Valor por Km: | | R\$ 5,25 | |

~~003772~~

003768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 2005 | 40 | 85.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 73,2000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1610,4000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 362,89 | R\$ 2.229,16 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | 800,00 | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 180,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 150,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.500,00 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.100,00 | |
| Total | 6.856,44 | R\$ 571,37 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003769

~~003773~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|------|--------------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,3650 | 73,2 | R\$ 2.879,93 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 73,2 | R\$ 48,31 |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 73,2 | R\$ 48,31 |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 73,2 | R\$ 48,31 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 73,2 | R\$ 322,08 |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | |

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 644,16 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.111,18 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro | 13.334,11 | 1.111,18 | 12,660% |
| Combustível - Nota 3 | 34.559,18 | 2.879,93 | 32,812% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.856,44 | 685,64 | 7,812% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 8.196,94 | 683,08 | 7,782% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 31,527% |
| Sub-Totais | 96.152,58 | 8.126,99 | |
| Simplex 8% | 7.692,21 | 650,16 | 7,407% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 103.844,79 | 8.777,15 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 5,45 |
|----------------------|-----------------|

~~003776~~
003770

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1979 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 121,0000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2662,0000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 362,89 | R\$ 2.229,16 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|------------------------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | Isento em 2021 |
| Vistórias - Detran | 170,00 | Valor refere-se a soma de duas vis |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | 4 UFM |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.100,00 | |
| Total | 5.971,19 | R\$ 497,60 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

gd3771-003777

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,3650 | 121 | R\$ 4.760,54 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 121 | R\$ 79,86 |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 121 | R\$ 79,86 |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 121 | R\$ 79,86 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 121 | R\$ 532,40 |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | |

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 1.064,80 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.836,78 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 20% | 44.012,00 | 3.667,67 | 24,898% |
| Combustível - Nota 3 | 57.126,52 | 4.760,54 | 32,317% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.971,19 | 597,12 | 4,054% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 13.549,58 | 1.129,13 | 7,665% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 18,785% |
| Sub-Totais | 153.865,20 | 12.921,62 | |
| Simplex 12% | 18.463,82 | 1.550,59 | 10,526% |
| Desp. Administrativas 2% | 3.077,30 | 258,43 | |
| Totais | 175.406,33 | 14.730,65 | 98,246% |

| | |
|----------------------|----------------|
| Valor por Km: | R\$5,53 |
|----------------------|----------------|

~~003778~~

003772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1988 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 113 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.486 |

SÓ MATUTINO

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 362,89 | R\$ 2.229,16 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.100,00 | |
| Total | 6.320,28 | R\$ 526,69 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003773
~~003779~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 2,9 | 5,37 | 113 | R\$ 4.599,10 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 113 | R\$ 74,58 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 113 | R\$ 74,58 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 113 | R\$ 74,58 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 113 | R\$ 497,20 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 994,40 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.715,34 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 13% | 34.542,07 | 2.878,51 | 21,163% |
| Combustível - Nota 3 | 55.189,20 | 4.599,10 | 33,813% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.320,28 | 632,03 | 4,647% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 12.653,74 | 1.054,48 | 7,753% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 20,344% |
| Sub-Totais | 141.911,20 | 11.931,27 | |
| Simples 12% | 17.029,34 | 1.431,75 | 10,526% |
| Desp. Administrativas 2% | 2.838,22 | 238,63 | |
| Totais | 161.778,76 | 13.601,65 | 98,246% |
| Valor por Km: | | R\$ 5,47 | |

003774
~~003750~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1984 | 44 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 95 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.090 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|----------|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | | |
| INSS | - | | |
| FGTS | - | | |
| Férias | 190,08 | | |
| Adic.Férias | 63,36 | | |
| Benefícios | - | | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 6.456,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 3.500,00 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.900,00 | |
| Total | 6.620,28 | R\$ 551,69 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003775
~~003731~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,37 | 95 | R\$ 3.737,62 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 95 | R\$ 62,70 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 95 | R\$ 62,70 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 95 | R\$ 62,70 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 95 | R\$ 418,00 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 836,00 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.442,10 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 6% | 23.380,81 | 1.948,40 | 16,573% |
| Combustível - Nota 3 | 44.851,40 | 3.737,62 | 31,791% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.620,28 | 662,03 | 5,631% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 10.638,10 | 886,51 | 7,540% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 27,750% |
| Sub-Totais | 124.640,92 | 10.497,08 | |
| Simplex 12% | 14.956,91 | 1.259,65 | 10,714% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 139.597,83 | 11.756,73 | 100,000% |
| Valor por Km: | | R\$ 5,63 | |

903776

~~003782~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 145 |
| Percurso Mensal - Km | | | 3.190 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 443,53 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.900,00 | |
| Total | 5.771,19 | R\$ 480,93 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003777
~~003733~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,37 | 145 | R\$ 5.704,78 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 145 | R\$ 95,70 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 145 | R\$ 95,70 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 145 | R\$ 95,70 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 145 | R\$ 638,00 |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | |

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 1.276,00 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 2.201,10 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 19% | 51.040,24 | 4.253,35 | 24,412% |
| Combustível - Nota 3 | 68.457,40 | 5.704,78 | 32,742% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.771,19 | 577,12 | 3,312% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 16.237,10 | 1.353,09 | 7,766% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 18,725% |
| Sub-Totais | 180.656,27 | 15.150,88 | |
| Simplex 12% | 21.678,75 | 1.818,11 | 10,435% |
| Desp. Administrativas 3% | 5.419,69 | 454,53 | |
| Totais | 207.754,71 | 17.423,51 | 97,391% |
| Valor por Km: | | R\$ 5,46 | |

903773
~~003784~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|----------|
| KOMBI | 1999 | 9 | 8.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 110 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.420 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.568,79 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 130,73 | |
| Adic.Férias | 43,58 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 130,73 | 305,04 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 538,00 |
| | | 22.485,99 |
| | | R\$ 1.873,83 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 180,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 2.300,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.000,00 | |
| Total | 5.780,00 | R\$ 481,67 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003779
~~003785~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 4,5 | 6,57 | 110 | R\$ 3.532,12 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 110 | R\$ 72,60 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 110 | R\$ 72,60 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 110 | R\$ 72,60 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 110 | R\$ 484,00 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 4 | Continental | 1.500,00 | 45.000 | 0,13 | 322,67 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.024,47 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 20% | 28.629,86 | 2.385,82 | 22,933% |
| Combustível - Nota 3 | 42.385,49 | 3.532,12 | 33,951% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.780,00 | 578,00 | 5,556% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 4.573,80 | 381,15 | 3,664% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 28.941,99 | 2.411,83 | 23,183% |
| Sub-Totais | 110.311,14 | 9.288,93 | |
| Simplex 12% | 13.237,34 | 1.114,67 | 10,714% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 123.548,48 | 10.403,60 | 100,000% |
| Valor por Km: | | R\$ 4,30 | |

003730
~~003736~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 15 - ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1993 | 40 | 23.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 105 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.310 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 443,53 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.500,00 | |
| Total | 6.926,44 | R\$ 577,20 |

| Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3 |
|---|
| |

903731 - 003737

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 2,8 | 5,37 | 105 | R\$ 4.426,13 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 105 | R\$ 69,30 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 105 | R\$ 69,30 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 105 | R\$ 69,30 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 105 | R\$ 462,00 |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | |

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|-------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|---------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 924,00 |

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 1.593,90

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 1% | 20.236,28 | 1.686,36 | 13,509% |
| Combustível - Nota 3 | 53.113,50 | 4.426,13 | 35,455% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.926,44 | 692,64 | 5,548% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 11.757,90 | 979,83 | 7,849% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 26,134% |
| Sub-Totais | 131.184,46 | 11.047,48 | |
| Simples 12% | 15.742,13 | 1.325,70 | 10,619% |
| Desp. Administrativas 1% | 1.311,84 | 110,47 | |
| Totais | 148.238,43 | 12.483,65 | 99,115% |

Valor por Km: R\$ 5,40

993732
003791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1982 | 40 | 15.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 94 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.068 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 362,89 | R\$ 2.229,16 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| Total | 6.573,84 | R\$ 547,82 |

| Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3 |
|---|
| |
| |

903733
~~003792~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 2,8 | 5,37 | 94 | R\$ 3.962,44 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 94 | R\$ 62,04 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 94 | R\$ 62,04 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 94 | R\$ 62,04 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 94 | R\$ 413,60 |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | |

| | Unid | Marca do Pneus Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|---------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 827,20 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.426,92 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 4% | 21.037,24 | 1.753,10 | 15,626% |
| Combustível - Nota 3 | 47.549,23 | 3.962,44 | 35,318% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.573,84 | 657,38 | 5,859% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 10.526,12 | 877,18 | 7,818% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 24,664% |
| Sub-Totais | 118.892,34 | 10.017,26 | |
| Simplex 12% | 14.267,08 | 1.202,07 | 10,714% |
| Desp. Administrativas 0% | - | - | |
| Totais | 133.159,42 | 11.219,33 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 5,43

903734
~~003793~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1993 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 90 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1.980 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 362,89 | R\$ 2.229,16 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | 200,00 | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.900,00 | |
| Total | 6.492,94 | R\$ 541,08 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003785
~~003784~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 2,9 | 5,37 | 90 | R\$ 3.663,00 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 90 | R\$ 59,40 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 90 | R\$ 59,40 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 90 | R\$ 59,40 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 90 | R\$ 396,00 |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | |

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 792,00 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.366,20 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 2% | 18.269,06 | 1.522,42 | 14,269% |
| Combustível - Nota 3 | 43.956,00 | 3.663,00 | 34,333% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.492,94 | 649,29 | 6,086% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 10.078,20 | 839,85 | 7,872% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 25,936% |
| Sub-Totais | 112.002,11 | 9.441,72 | |
| Simplex 12% | 13.440,25 | 1.133,01 | 10,619% |
| Desp. Administrativas 1% | 1.120,02 | 94,42 | |
| Totais | 126.562,38 | 10.669,15 | 99,115% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 5,39 |
|----------------------|-----------------|

003786
~~003795~~

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1987 | 40 | 12.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 138 |
| Percurso Mensal - Km | | | 3.036 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 443,53 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |
| | 32.694,33 | |
| | 6.456,00 | |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| Total | 6.420,28 | R\$ 535,02 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

903787
~~003796~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| Consumo Combustível | 2,8 | 5,37 | 138 | R\$ 5.817,19 | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 138 | R\$ 91,08 | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 138 | R\$ 91,08 | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 138 | R\$ 91,08 | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 138 | R\$ 607,20 | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 1.214,40 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 2.094,84 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 12% | 40.837,70 | 3.403,14 | 20,896% |
| Combustível - Nota 3 | 69.806,31 | 5.817,19 | 35,718% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.420,28 | 642,03 | 3,942% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 15.453,24 | 1.287,77 | 7,907% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 20,032% |
| Sub-Totais | 171.667,87 | 14.412,66 | |
| Simplex 12% | 20.600,14 | 1.729,52 | 10,619% |
| Desp. Administrativas 1% | 1.716,68 | 144,13 | |
| Totais | 193.984,69 | 16.286,31 | 99,115% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 5,36 |
|----------------------|-----------------|

903738
~~903797~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1982 | 44 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 97,8000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2151,6000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | | Valor Anual | Valor Mensal | |
|--|----------|-------------|--------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | | | |
| INSS | - | | | |
| FGTS | - | | | |
| Férias | 190,08 | | | |
| Adic.Férias | 63,36 | | | |
| Benefícios | - | | | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 | 32.694,33 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 538,00 | 6.456,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.000,00 | |
| Total | 6.500,00 | R\$ 541,67 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

903789
~~003798~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|----------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,3650 | 97,8 | R\$ 3.847,78 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 97,8 | R\$ 64,55 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 97,8 | R\$ 64,55 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 97,8 | R\$ 64,55 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 97,8 | R\$ 430,32 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 860,64 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.484,60 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 2% | 19.870,75 | 1.655,90 | 14,314% |
| Combustível - Nota 3 | 46.173,34 | 3.847,78 | 33,261% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.500,00 | 650,00 | 5,619% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 10.951,64 | 912,64 | 7,889% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 28,202% |
| Sub-Totais | 122.646,07 | 10.328,84 | |
| Simples 12% | 14.717,53 | 1.239,46 | 10,714% |
| Desp. Administrativas 0% | - | - | |
| Totais | 137.363,60 | 11.568,30 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 5,38 |
|----------------------|-----------------|

903790
~~003799~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1992 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 116 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.552 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 32.694,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | 164,82 | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | | |
| Total | 4.036,01 | R\$ 336,33 |

| Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3 |
|---|
| |

903791
~~000300~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 3 | 5,37 | 116 | R\$ 4.563,83 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 116 | R\$ 76,56 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 116 | R\$ 76,56 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 116 | R\$ 76,56 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 116 | R\$ 510,40 |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | |

| | Unid | Marca de Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 1.020,80 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.760,88 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro | 21.130,56 | 1.760,88 | 15,002% |
| Combustível - Nota 3 | 54.765,92 | 4.563,83 | 38,882% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 4.036,01 | 403,60 | 3,438% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 12.989,68 | 1.082,47 | 9,222% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 27,795% |
| Sub-Totais | 132.072,50 | 11.073,31 | |
| Simplex 6% | 7.924,35 | 664,40 | 5,660% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 139.996,85 | 11.737,71 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 4,60

003792
003301

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| KOMBI | 2010 | 9 | 30.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 137 |
| Percurso Mensal - Km | | | 3.014 |

| Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota | | | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|--------|----------|-------------|--------------|
| Salário mensal | | 3.030,16 | | |
| INSS | - | | | |
| FGTS | - | | | |
| Férias | 252,51 | | | |
| Adic.Férias | 84,17 | | | |
| Benefícios | - | | | |
| 13º Salário | 252,51 | 589,20 | 43.432,29 | R\$ 3.619,36 |
| Vale Alimentação | | 953,00 | 11.436,00 | R\$ 953,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.000,00 | |
| Total | 6.500,00 | R\$ 541,67 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003793
~~003302~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 4,5 | 6,57 | 137 | R\$ 4.399,10 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 137 | R\$ 90,42 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 137 | R\$ 90,42 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 137 | R\$ 90,42 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 137 | R\$ 602,80 |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | |

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 4 | Continental | 1.650,00 | 45.000 | 0,15 | 442,05 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.316,11 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 3% | 19.403,45 | 1.616,95 | 12,283% |
| Combustível - Nota 3 | 52.789,21 | 4.399,10 | 33,418% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.500,00 | 650,00 | 4,938% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 6.178,70 | 514,89 | 3,911% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 54.868,29 | 4.572,36 | 34,735% |
| Sub-Totais | 139.739,64 | 11.753,30 | |
| Simplex 12% | 16.768,76 | 1.410,40 | 10,714% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 156.508,40 | 13.163,70 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 4,37

003794
~~003303~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 45 | 25.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 47 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1.034 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.140,50 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 95,04 | |
| Adic.Férias | 31,68 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 221,76 | R\$ 1.362,26 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | | |
| Total | 4.500,00 | R\$ 375,00 |

003795
~~003804~~

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 3,2 | 5,37 | 47 | R\$ 1.733,57 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,04 | 47 | R\$ 41,36 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 47 | R\$ 31,02 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 47 | R\$ 31,02 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 47 | R\$ 206,80 |

Consumo Pneus - Nota 3

| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|---------------|
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 413,60 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 723,80 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro 0% | 8.685,60 | 723,80 | 12,773% |
| Combustível - Nota 3 | 20.802,79 | 1.733,57 | 30,591% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 4.500,00 | 450,00 | 7,941% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 5.273,40 | 439,45 | 7,755% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 22.803,17 | 1.900,26 | 33,533% |
| Sub-Totais | 62.064,95 | 5.247,08 | |
| Simplex 8% | 4.965,20 | 419,77 | 7,407% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 67.030,15 | 5.666,85 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 5,48



Município de Capanema - PR

003796
~~003305~~

13º Termo Aditivo ao Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** para recompor os valores, fica aditivado também o valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes da Re-composição | Quantidade e da Re-composição | Valor unitário após Re-composição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|--|----------------------|
| 14 | ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 18.480,00 | 4,78 | 18.480,00 | 5,25 | 97.020,00 |

Valor total do Aditivo: R\$ 97.020,00 (Noventa e sete mil e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

 Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321 

02737
~~003396~~



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR

093798
~~003307~~

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** para recompor os valores, fica aditivado também a quantidade, valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes da Recomposição | Quantidade e da Recomposição | Valor unitário após Recomposição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 13 | ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 10.340,00 | 4,99 | 10.340,00 | 5,48 | 56.663,20 |

Valor total do Aditivo: R\$ 56.663,20 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

①

003799

003303



Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ZECATUR
TRANSPORTE
COLETIVO DE
PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162

Assinado de forma digital
por ZECATUR TRANSPORTE
COLETIVO DE
PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162
Data: 2022.02.10 15:32:47
02/00

ELIAS CATANI
Representante Legal
**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA**
Contratada



Município de Capanema - PR

003300
~~003309~~

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** para recompor os valores, fica aditivado também o valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes da Recomposição | Quantidade e da Recomposição | Valor unitário após Recomposição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 16 | ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO. | KM | 16.104,00 | 4,96 | 16.104,00 | 5,45 | 87.766,80 |

Valor total do Aditivo: R\$ 87.766,80 (Oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

003310

003301



Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

003802
~~003311~~

LETICIA TREVISAN

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **LETICIA TREVISAN** inscrito no CNPJ nº 07.145.126/0001-01, com sede à Avenida Independência, Nº 2343, sala, Mangabeira, Capanema/PR, neste ato representado pela empresaria, com qualificação completa LETICIA TREVISAN RG 5.544.513-3, CPF 007.191.609-10, Brasileira, Casada, administradora residente e domiciliada Avenida Independência, nº2343, Mangabeira, Capanema/PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 008.063.899-66, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Capanema, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Capanema/PR, 14 de Junho de 2021.



Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710
Selo Digital: 1814384SVAA0000000954521C
Consulte esse selo em <http://wfunaroen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN. Dou fé. Capanema-PR, 18 de junho de 2021.





Município de Capanema - PR

~~003312~~

903303

15º Termo Aditivo ao Contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** para recompor os valores, fica aditivado também valor, quantidade e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade e do Reequilíbrio | Valor unitário após Re-composição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|----------------------|
| 7 | ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 22.660,00 | 5,01 | 22.660,00 | 5,50 | 124.630,00 |
| 10 | ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO | KM | 21.032,00 | 4,31 | 21.032,00 | 4,73 | 99.481,36 |

003804
003813



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| MATUTINO E VESPertino. | | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

Valor total do Aditivo: R\$ 224.111,36 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2022



AMERICO BELLE
Prefeito Municipal



ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR

003305
~~003317~~

15.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo para recompor os valores, fica aditivado também o valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes da Recomposição | Quantidade e da Recomposição | Valor unitário após Recomposição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 1 | ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 20.834,00 | 4,95 | 20.834,00 | 5,43 | 97.020,00 |
| 2 | ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT | KM | 19.712,00 | 4,91 | 19.712,00 | 5,39 | |

Auto

003806
~~003315~~



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|-----------|------|--|
| | PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | | | | | | |
| 5 | ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 30.272,00 | 4,88 | 30.272,00 | 5,36 | |
| 6 | ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO | KM | 21.516,00 | 4,90 | 21.516,00 | 5,38 | |
| 17 | ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 25.520,00 | 4,19 | 25.520,00 | 4,60 | |
| 18 | ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. | KM | 30.008,00 | 3,98 | 30.008,00 | 4,37 | |



Município de Capanema - PR

~~003316~~

903807

Valor total do Aditivo: R\$ 745.917,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada



Município de Capanema - PR

003308
~~003317~~
00

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** para recompor os valores, fica aditivado também o valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes da Recomposição | Quantidade e da Recomposição | Valor unitário após Recomposição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 3 | ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO. | KM | 26.620,00 | 5,04 | 26.620,00 | 5,53 | 147.208,60 |
| 4 | ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA | KM | 24.860,00 | 4,98 | 24.860,00 | 5,47 | 135.984,20 |



903809
~~003819~~



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|-----------|------|------------|
| | TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | | | | | | |
| 8 | ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 20.900,00 | 5,13 | 20.900,00 | 5,63 | 117.667,00 |
| 9 | ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 31.900,00 | 4,97 | 31.900,00 | 5,46 | 174.174,00 |
| 12 | ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 24.200,00 | 3,92 | 24.200,00 | 4,30 | 104.060,00 |
| 15 | ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. | KM | 23.056,00 | 4,92 | 23.056,00 | 5,40 | 14.502,40 |



Município de Capanema - PR

003310
~~003319~~

Valor total do Aditivo: R\$ 803.596,20 (Oitocentos e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada



ações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 1/2021 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

| Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|------|--|---------------------------------|------------|--------------|
| 1 | EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES | FERNANDO R R CONSTRUÇÕES EIRELI | 1,00 | 1.683.725,46 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 1/2021, é de R\$ 1.683.725,46 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022

Concorrência Nº 1/2021

Data da Assinatura: 08/02/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$1.683.725,46 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NU-

CLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo para recompor os valores, fica aditivado também o valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes da Recomposição | Quantidade da Recomposição | Valor unitário após Recomposição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 14 | ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 18.480,00 | 4,78 | 18.480,00 | 5,25 | 97.020,00 |

Valor total do Aditivo: R\$ 97.020,00 (Noventa e sete mil e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Detentora da Ata/Contratado

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELLAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo para recompor os valores, fica aditivado também a quantidade, valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:



| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes d a Recomposição | Quantidade da Recomposição | Valor unitário após Recomposição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|------------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 13 | ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JAGARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 10.340,00 | 4,99 | 10.340,00 | 5,48 | 56.663,20 |

Valor total do Aditivo: R\$ 56.663,20 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo para recompor os valores, fica aditivado também o valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes d a Recomposição | Quantidade da Recomposição | Valor unitário após Recomposição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|---------------------|------------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 16 | ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO. | KM | 16.104,00 | 4,96 | 16.104,00 | 5,45 | 87.766,80 |

Valor total do Aditivo: R\$ 87.766,80 (Oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratada

15º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo para recompor os valores, fica aditivado também valor, quantidade e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes d a Recomposição | Quantidade da Recomposição | Valor unitário após Recomposição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|------------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 7 | ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 22.660,00 | 5,01 | 22.660,00 | 5,50 | 124.630,00 |
| 10 | ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 21.032,00 | 4,31 | 21.032,00 | 4,73 | 99.481,36 |

Valor total do Aditivo: R\$ 224.111,36 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos)



CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHIGOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata/Contrato

15.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ANTONINHO LUCHESE, CPF:284.928.389-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo para recompor os valores, fica aditivado também o valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade licitada | Valor antes da Recomposição | Quantidade da Recomposição | Valor unitário após Recomposição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 1 | ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 20.834,00 | 4,95 | 20.834,00 | 5,43 | 97.020,00 |
| 2 | ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PRESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUI, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 19.712,00 | 4,91 | 19.712,00 | 5,39 | |
| 5 | ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUI, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 30.272,00 | 4,88 | 30.272,00 | 5,36 | |

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|-----------|------|--|
| 6 | ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUI, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 21.516,00 | 4,90 | 21.516,00 | 5,38 | |
| 17 | ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURTIBANA, CAMBUI, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 25.520,00 | 4,19 | 25.520,00 | 4,60 | |
| 18 | ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO ASSEMBLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUI, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. | KM | 30.008,00 | 3,98 | 30.008,00 | 4,37 | |

Valor total do Aditivo: R\$ 745.917,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR em atendimento ao Parecer Jurídico nº 03/2022, foi aplicado o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo para recompor os valores, fica aditivado também o valor e prazo de vigência de mais 12 meses em cada rota conforme abaixo:



| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes da Recomposição | Quantidade da Recomposição | Valor unitário após Recomposição de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 3 | ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO. | KM | 26.620,00 | 5,04 | 26.620,00 | 5,53 | 147.208,60 |
| 4 | ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 24.860,00 | 4,98 | 24.860,00 | 5,47 | 135.984,20 |
| 8 | ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 20.900,00 | 5,13 | 20.900,00 | 5,63 | 117.667,00 |
| 9 | ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 31.900,00 | 4,97 | 31.900,00 | 5,46 | 174.174,00 |
| 12 | ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBÍ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 24.200,00 | 5,92 | 24.200,00 | 4,30 | 104.060,00 |
| 15 | ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. | KM | 23.056,00 | 4,92 | 23.056,00 | 5,40 | 14.502,40 |

Valor total do Aditivo: R\$ 803.596,20 (Oitocentos e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

IVALDO BRAUN
Representante Legal
VIAGAO IGUACU LTDA
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor Elton Otton pela concessão da Aposentadoria por idade e declara a vacância do cargo de Médico Ortopedista.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Elton Otton, a pedido, do cargo efetivo de Médico Ortopedista – Matrícula 2214-1, nomeado por meio do Decreto nº 4.755/2011, em razão da Aposentadoria por idade concedida ao servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Médico Ortopedista, nível 58, do Grupo Ocupacional 05 – Saúde, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001, considerando a exoneração do servidor Elton Otton.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 03/2022

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. Além disso, na indisponibilidade temporária de realização de concurso público municipal, em virtude das medidas de contenção de gastos, estabelecidas por meio do Decreto Municipal nº 6.499/2018, de 05 de junho de 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital, é destinado a selecionar profissionais Técnicos em Radiologia, para atender à necessidade temporária e excepcional da Administração Municipal para substituição de profissionais à medida que os contratos em vigência forem vencendo, e será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por 05 (cinco) servidores, designados através de portaria.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Títulos referentes a formação e experiência profissional para o cargo, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

Capanema, 14 de Janeiro de 2022.

~~003324~~

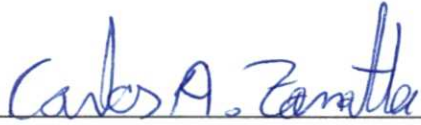
33815

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
CAPANEMA - PR

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.334.035/0001-43, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, REQUERER a SUBSTITUIÇÃO do ônibus que está fazendo a rota 7 por uma VAN - MICRO ÔNIBUS cuja documentação da transferência está em processo ou tramitação e se faz necessário para economia financeira do município sendo que no decorrer do tempo acontece a diminuição do numero de alunos não sendo necessário um ÔNIBUS grande e sim é vantagem a VAN MICRO ÔNIBUS e ainda por ter maior facilidade de acesso próximo ao municípe devido em dias de mau tempo não ser possível com o ônibus, bem como maior agilidade no transporte com vantagens para o aluno, entre estas vantagens também tem o tempo de espera que por exemplo com ônibus é necessário estar no ponto de embarque as 5,45 hrs chegando as 6,30 no local de estudo quando que com a VAN pode estar no ponto de embarque as 6 hrs chegando ao local de estudo as 6,30 hrs igualmente, também terá economia no consumo de combustível mesmo aumentando a quantia de kms dando menor custo por km rodado reduzindo assim o custo do valor pago pelo município por km rodado que pela tabela apresentada será de aproximadamente R\$ 4,44 o km rodado para fevereiro 2022. Para comprovação anexamos documentos comprobatórios.

Nestes termos,

Pede Deferimento



Representante legal

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA
CAPANEMA
PARANÁ

~~003325~~

ga 3816

PLANILHA DE JUSTIFICATIVA DE REDUÇÃO DE CUSTOS POR
KM RODADO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARANÁ.


A empresa apresenta abaixo o comparativo de preços para realizar o transporte escolar com o preço por km rodado para mudança de ônibus para micro ônibus:

- Em 2018 foi contratada através do contrato 36/2018 para realizar o transporte de estudantes na Rota 07 com Ônibus (Grande) pelo valor de R\$ 3,43 o km rodado quando em 2019 foi contratada pelo contrato 44/2019 para realizar o transporte de estudantes na Rota 10 com um Micro ônibus pelo valor de R\$ 3,04 o km rodado.

- Em Dezembro de 2021 a empresa continua realizando o transporte escolar destas duas rotas pelos seguintes preços: Rota 07 com ônibus a R\$ 5,13 e na Rota 10 com Micro Ônibus a R\$ 3,97 o km rodado justificando assim com a redução de preços uma economia para o município com esta troca de veículo solicitado em requerimento anexo.

- Um cálculo mais aproximado deste ano de 2022 com os ajustes o ÔNIBUS iria rodar por dia 94,5 kms pelo valor de R\$ 5,13 (ainda sem reajuste), num total de 20 dias daria 1.890 kms mês totalizando R\$ 9.695,70 por mes e com a VAN MICRO ONIBUS na mesma rota rodaria 110 kms por dia pelo valor de 3,97(ainda sem reajuste) num total de 20 dias daria 2200 kms mês, totalizando R\$ 8.734,00 por mês, esta diferença entre ONIBUS e MICRO ONIBUS VAN daria uma economia para o município em torno de R\$ 961,70 por mês.

Capanema, 20 de Janeiro de 2022



Representante Legal

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00759054401

PLACA EXERCÍCIO
AJW8J15 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2001 2001

NÚMERO DO CRV
223344439286



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
01075048201 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT BESTA GS GRAND

ESPECIFICAÇÃO / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** KNHTS732217058992**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BEGE DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

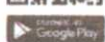


DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH eletrônica) pelo DNVT
- Acessar a versão digital deste Licenciamento Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas Lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE **903817**
 * ~~000000~~

POTÊNCIA/CILINDRADA
84CV/3000

PESO BRUTO TOTAL
1.96

MOTOR
JT266827

CMT
1.96

EIXOS

LOTAÇÃO
16P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

VIACAO IGUACU LTDA

CPF / CNPJ

06.334.035/0001-43

LOCAL

CAPANEMA PR

DATA

27/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

| CAT. TARIF | DATA DE QUITAÇÃO | PAGAMENTO |
|--|------------------------|--|
| * | * | <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) | CUSTO DO BILHETE (R\$) | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) |
| * | * | * |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) | VALOR DO IOF (R\$) | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) |
| * | * | * |

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

08.338.542/0001-80

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80
Rua Padre Cirilo 2772 – São Cristóvão.
85760 000 – CAPANEMA-PR

Capanema, 09 de fevereiro de 2022.

EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES
CAPANEMA PR

A empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 2772, Bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, **REQUERER autorização para contratação de motoristas da categoria “autônomo” em virtude de os mesmos não exercer a função em tempo integral.**

Desde já agradece a atenção e colaboração da administração municipal.



Adilson Chicowski

Eldo Blume
Téc. em Contabilidade
CRC 017.369/O-1

Processo: **309/2022**

Data: 09/02/2022 Hora: 04:04

Assunto:

licitação SOLICITACAO DE ADITIV

representante:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Capanema, 11 de março de 2022.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.334.035/0001-43**, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, solicitar reequilíbrio de preço do combustível dos pregões 13/2018 e 41/2019 do transporte escolar de todos os contratos, devido ao aumento do combustível.

Nestes termos,
Pede Deferimento

VIACAO IGUACU
LTDA:06334035000
143

Assinado de forma digital por
VIACAO IGUACU
LTDA:06334035000143
Dados: 2022.03.11 15:06:43 -03'00'

Representante legal

Processo: **622/2022**

Data: 11/03/2022 Hora: 04:03

A ssunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Requ erente:
VIACAO IGUACU LTDA

~~003329~~

903320

Capanema, 11 de março de 2022.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo, 2772, bairro São Cristóvão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, solicitar reequilíbrio de preço do combustível dos pregões 13/2018, 18/2019 e 41/2019 do transporte escolar de todos os contratos, devido ao aumento do combustível.

Nestes termos,
Pede Deferimento

CHICOSTUR
TRANSPORTE
LTDA:08338542000180
180

Assinado de forma digital
por CHICOSTUR
TRANSPORTE
Dados: 2022.03.11 15:24:38
-03'00'

Representante legal

Processo: **618/2022**

Data: 11/03/2022 Hora: 03:55

A ssunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Requ erente:
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Capanema, 11 de março de 2022.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 79.039.418/0001-62, com sede e foro à Rua Alagoas, 2855, centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, solicitar reequilíbrio de preço do combustível do pregão 13/2018 e 18/2019 do transporte escolar de todos os contratos, devido ao aumento do combustível.

Nestes termos,
Pede Deferimento

ZECATUR TRANSPORTE Assinado de forma digital por
COLETIVO DE ZECATUR TRANSPORTE
PASSAGEIROS COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162
LTDA:79039418000162
Data: 2022.03.11 15:34:18
0100

Representante legal

Processo: **621/2022**

Data: 11/03/2022 Hora: 04:01

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Requerente:
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DI

003322
~~003331~~

Capanema, 11 de março de 2022.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.338.210/0001-70**, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, solicitar reequilíbrio de preço do combustível do pregão 13/2018 do transporte escolar de todos os contratos, devido ao aumento do combustível.

Nestes termos,
Pede Deferimento

VIACAO SENTINELA
LTDA:06338210000170

Assinado de forma digital por
VIACAO SENTINELA
LTDA:06338210000170
Dados: 2022.03.11 15:14:54 -03'00'

Representante legal

Processo: **623/2022**

Data: 11/03/2022 Hora: 04:04

A ssunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Requ erente:
VIACAO SENTINELA LTDA EPP

3823
~~003332~~

Capanema, 11 de março de 2022.

**EXMO.
PREFEITO MUNICIPAL
CAPANEMA – PR**

A empresa **ELISEU BUDKE**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **23.717.563/0001-09**, com sede e foro à AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, bairro Santa Cruz, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, solicitar reequilíbrio de preço do combustível do pregão 13/2018 do transporte escolar de todos os contratos, devido ao aumento do combustível.

Nestes termos,
Pede Deferimento

ELISEU
BUDKE:237175630
00109

Assinado de forma digital por
ELISEU BUDKE:23717563000109
Data: 2022.03.11 15:09:14 -03'00'

Representante legal

Processo: **620/2022**

Data: 11/03/2022 Hora: 03:59

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Requerente:
ELISEU BUDKE ME

Capanema-PR, 11 de março de 2022.

**Exmo. Senhor
Prefeito Municipal
Capanema - PR**

LETICIA TREVISAN empresa com sede na Av. Independência 2343, Mangabeira, Capanema Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.126/0001-01, através de seu representante, abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excia solicitar reequilíbrio de preço do combustível do pregão 13/2018 do transporte escolar de todos os contratos, devido ao aumento do combustível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

LETICIA
TREVISAN:071
45126000101

Assinado de forma digital
por LETICIA
TREVISAN:07145126000101
Dados: 2022.03.11 15:18:56
-03'00'

Representante

Processo: **619/2022**

Data: 11/03/2022 Hora: 03:57

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Requerente:
LETICIA TREVISAN ME



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens abaixo descritos, solicitado pelas empresas VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP, VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP, CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP, LETICIA TREVISAN ME, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR DA LICITAÇÃO | VALOR APÓS REEQUILIBRIO |
|------|--|--------------------|-------------------------|
| 1 | ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO. | 5,43 | 5,94 |
| 2 | ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | 5,39 | 5,88 |
| 3 | ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO. | 5,53 | 6,10 |
| 4 | ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | 5,47 | 6,02 |
| 5 | ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 5,36 | 5,92 |



Município de Capanema - PR

003326
~~003335~~

| | | | |
|----|---|-------------|-------------|
| 6 | ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO | 5,38 | 5,85 |
| 7 | ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 5,50 | 5,99 |
| 8 | ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDESE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 5,63 | 6,11 |
| 9 | ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 5,46 | 6,03 |
| 10 | ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,73 | 5,12 |
| 12 | ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,30 | 4,51 |
| 13 | ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 5,48 | 5,90 |
| 14 | ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 5,25 | 5,65 |
| 15 | ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. | 5,40 | 5,91 |



Município de Capanema - PR

~~003336~~
003327

| | | | |
|----|---|------|------|
| 16 | ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO. | 5,45 | 5,89 |
| 17 | ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | 4,60 | 5,04 |
| 18 | ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. | 4,37 | 4,55 |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
21 dia(s) do mês de Março de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Acato a Decisão da Pregoeira no sentido de Reequilibrar os contratos desse pregão.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 21 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

~~003338~~

903829



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL**Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l**

Período : de 13/03/2022 a 19/03/2022 ESTADO

| estado | n° de postos pesquisados | Preço ao Consumidor | | | |
|----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
| | | preço médio | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo |
| <u>Acre</u> | 34 | 7,592 | 0,295 | 6,250 | 7,800 |
| <u>Alagoas</u> | 26 | 6,893 | 0,448 | 6,654 | 7,850 |
| <u>Amapá</u> | 6 | 5,995 | 0,201 | 5,870 | 6,330 |
| <u>Amazonas</u> | 30 | 6,578 | 0,321 | 6,200 | 7,340 |
| <u>Bahia</u> | 111 | 6,730 | 0,336 | 5,639 | 7,980 |
| <u>Ceará</u> | 18 | 7,087 | 0,241 | 6,750 | 7,390 |
| <u>Distrito Federal</u> | 21 | 6,553 | 0,372 | 5,563 | 6,999 |
| <u>Espirito Santo</u> | 38 | 6,390 | 0,271 | 5,590 | 6,890 |
| <u>Goiás</u> | 111 | 6,851 | 0,218 | 6,299 | 7,390 |
| <u>Maranhão</u> | 34 | 6,926 | 0,306 | 6,450 | 7,970 |
| <u>Mato Grosso</u> | 50 | 6,828 | 0,344 | 5,499 | 7,455 |
| <u>Mato Grosso do Sul</u> | 61 | 6,495 | 0,227 | 6,111 | 6,989 |
| <u>Minas Gerais</u> | 266 | 6,667 | 0,206 | 5,950 | 7,339 |
| <u>Para</u> | 62 | 7,090 | 0,290 | 6,490 | 7,580 |
| <u>Paraíba</u> | 29 | 6,569 | 0,387 | 5,580 | 7,390 |
| <u>Paraná</u> | 119 | 6,600 | 0,267 | 5,270 | 7,299 |
| <u>Pernambuco</u> | 11 | 6,976 | 0,469 | 5,460 | 7,150 |
| <u>Piauí</u> | 24 | 7,024 | 0,264 | 6,550 | 7,486 |
| <u>Rio de Janeiro</u> | 119 | 6,552 | 0,267 | 5,499 | 7,349 |
| <u>Rio Grande do Norte</u> | 43 | 6,892 | 0,206 | 6,560 | 7,840 |
| <u>Rio Grande do Sul</u> | 224 | 6,465 | 0,269 | 5,159 | 7,249 |
| <u>Rondonia</u> | 35 | 6,861 | 0,294 | 5,800 | 7,299 |
| <u>Roraima</u> | 10 | 6,900 | 0,013 | 6,890 | 6,930 |
| <u>Santa Catarina</u> | 74 | 6,537 | 0,274 | 5,959 | 7,199 |
| <u>São Paulo</u> | 543 | 6,500 | 0,250 | 4,599 | 7,399 |
| <u>Sergipe</u> | 18 | 6,724 | 0,143 | 6,500 | 6,989 |
| <u>Tocantins</u> | 20 | 6,874 | 0,264 | 5,980 | 7,150 |

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 21/03/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

~~003839~~
003830



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - BRASIL

Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l

Período : de 13/03/2022 a 19/03/2022 ESTADO

| estado | nº de postos pesquisados | Preço ao Consumidor | | | |
|----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
| | | preço médio | desvio padrão | preço mínimo | preço máximo |
| <u>Acre</u> | 36 | 7,549 | 0,167 | 7,340 | 7,900 |
| <u>Alagoas</u> | 51 | 7,242 | 0,317 | 6,899 | 8,090 |
| <u>Amapá</u> | 19 | 6,279 | 0,107 | 6,160 | 6,580 |
| <u>Amazonas</u> | 51 | 7,344 | 0,299 | 7,270 | 7,990 |
| <u>Bahia</u> | 213 | 7,524 | 0,281 | 7,230 | 8,200 |
| <u>Ceará</u> | 168 | 7,640 | 0,236 | 6,990 | 8,200 |
| <u>Distrito Federal</u> | 47 | 7,412 | 0,207 | 6,699 | 7,799 |
| <u>Espírito Santo</u> | 99 | 7,380 | 0,117 | 6,990 | 7,740 |
| <u>Goiás</u> | 193 | 7,457 | 0,219 | 6,990 | 7,999 |
| <u>Maranhão</u> | 76 | 7,342 | 0,260 | 7,090 | 8,390 |
| <u>Mato Grosso</u> | 119 | 7,058 | 0,253 | 6,379 | 7,855 |
| <u>Mato Grosso do Sul</u> | 80 | 7,035 | 0,309 | 6,699 | 7,796 |
| <u>Minas Gerais</u> | 480 | 7,538 | 0,196 | 6,599 | 8,199 |
| <u>Paraíba</u> | 114 | 7,450 | 0,277 | 7,070 | 8,100 |
| <u>Paraíba</u> | 63 | 7,036 | 0,213 | 6,799 | 7,599 |
| <u>Paraná</u> | 270 | 7,264 | 0,198 | 6,640 | 8,290 |
| <u>Pernambuco</u> | 168 | 7,298 | 0,298 | 6,269 | 8,290 |
| <u>Piauí</u> | 61 | 7,992 | 0,294 | 6,999 | 8,297 |
| <u>Rio de Janeiro</u> | 314 | 7,731 | 0,297 | 6,999 | 8,399 |
| <u>Rio Grande do Norte</u> | 58 | 7,921 | 0,195 | 6,840 | 7,990 |
| <u>Rio Grande do Sul</u> | 342 | 6,975 | 0,274 | 6,469 | 7,990 |
| <u>Rondonia</u> | 48 | 7,422 | 0,177 | 7,190 | 7,790 |
| <u>Roraima</u> | 13 | 7,101 | 0,018 | 7,090 | 7,150 |
| <u>Santa Catarina</u> | 184 | 7,165 | 0,257 | 6,259 | 7,729 |
| <u>São Paulo</u> | 1433 | 6,867 | 0,263 | 5,899 | 8,299 |
| <u>Sergipe</u> | 38 | 7,403 | 0,171 | 7,149 | 7,889 |
| <u>Tocantins</u> | 36 | 7,469 | 0,183 | 6,850 | 7,799 |

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 21/03/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

903831
~~000000~~

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Equipário

Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

Página:1

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|--|------------------|-------------|---|-------------------|-------------------|-------------|------------------------------|-------------|---------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Sequência: 2740 - Contrato: 32/2018 | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada |
| Código: 3242 - 5 Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA | | | CPF/CNPJ: 08.338.542/0001-80 | | | | Telefone: 933004230 | | 06/02/2018 | | 05/02/2019 | | 03/02/2023 |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 007 | 22.660,00 | 3,43 | 77.723,80 | 90.640,00 | 338.540,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.232,334 | 307.629,06 | 22.067,666 | 132.185,32 |
| Produto: 51961 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | | |
| Item: 010 | 21.032,00 | 3,06 | 64.357,92 | 86.316,30 | 289.364,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.187,46 | 268.305,86 | 19.160,84 | 98.103,50 |
| Produto: 51964 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | | |
| Total | 43.692,00 | | 142.081,72 | 176.956,30 | 627.904,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 179.419,79 | 575.934,92 | 41.228,51 | 230.288,82 |
| Sequência: 2741 - Contrato: 33/2018 | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada |
| Código: 62342 - 3 Nome: ELISEU BUDKE - ME | | | CPF/CNPJ: 23.717.563/0001-09 | | | | Telefone: 46999728854 | | 06/02/2018 | | 05/02/2019 | | 02/02/2023 |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 014 | 18.480,00 | 3,44 | 63.571,20 | 73.920,00 | 272.025,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.069,5296 | 234.897,80 | 22.330,4704 | 126.167,16 |
| Produto: 51968 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | | |
| Total | 18.480,00 | | 63.571,20 | 73.920,00 | 272.025,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.069,53 | 234.897,80 | 22.330,47 | 126.167,16 |
| Sequência: 2742 - Contrato: 34/2018 | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada |
| Código: 2545 - 3 Nome: LETICIA TREVISAN - ME | | | CPF/CNPJ: 07.145.126/0001-01 | | | | Telefone: | | 06/02/2018 | | 05/02/2019 | | 02/02/2023 |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 016 | 16.104,00 | 3,44 | 55.397,76 | 69.093,60 | 256.412,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.513,3188 | 234.091,94 | 14.684,2812 | 86.490,42 |
| Produto: 51970 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | | |
| Total | 16.104,00 | | 55.397,76 | 69.093,60 | 256.412,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.513,32 | 234.091,94 | 14.684,28 | 86.490,42 |
| Sequência: 2743 - Contrato: 35/2018 | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada |
| Código: 60018 - 1 Nome: SERGIO KOTOWSKI - ME | | | CPF/CNPJ: 22.140.224/0001-31 | | | | Telefone: 4635522261 | | 06/02/2018 | | 05/02/2019 | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 d

22/03/2022 07:45:43

003341
003332



Equip@rio

Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

Página:3

| Item: | Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | |
|--|-------------------|----------------|---------------------|--|---------------------|-------------|-------------|--|-------------|----------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| | Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total |
| 001 | 20.834,00 | 3,43 | 71.460,62 | 83.182,00 | 302.191,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.328,9688 | 255.583,33 | 25.687,0312 | 152.580,97 |
| Produto: 51958 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| 002 | 19.712,00 | 3,43 | 67.612,16 | 78.936,00 | 286.913,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.641,41 | 256.807,40 | 20.006,59 | 117.638,75 |
| Produto: 51971 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| 005 | 30.272,00 | 3,44 | 104.135,68 | 121.176,00 | 427.741,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.578,235 | 362.839,88 | 36.869,765 | 218.269,01 |
| Produto: 51959 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| 006 | 21.516,00 | 3,43 | 73.799,88 | 86.164,00 | 313.978,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.876,23 | 286.586,46 | 19.803,77 | 115.852,05 |
| Produto: 51960 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| 017 | 25.520,00 | 2,80 | 71.456,00 | 102.080,00 | 307.005,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.342,96 | 254.979,62 | 32.257,04 | 162.575,48 |
| Produto: 51972 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| 018 | 30.008,00 | 2,85 | 85.522,80 | 120.164,00 | 369.490,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106.092,85 | 288.298,49 | 44.079,15 | 200.560,13 |
| Produto: 51973 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMBLHADO | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Total | 147.862,00 | | 473.987,14 | 591.702,00 | 2.007.320,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560.860,65 | 1.705.095,18 | 178.703,35 | 967.476,39 |
| Sequência: 2746 - Contrato: 38/2018 | | | | Licitação: Pregão - 50 000013/2018 | | | | Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada | | | | | |
| Código: 169 - 4 Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE | | | | CPF/CNPJ: 79.039.418/0001-62 Telefone: (46) 3552-1774 | | | | 06/02/2018 05/02/2019 02/02/2023 | | | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| 013 | 10.340,00 | 3,44 | 35.569,60 | 54.122,50 | 209.986,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.432,20 | 175.771,58 | 14.030,30 | 82.778,77 |
| Produto: 51967 ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA | | | | | | | | | | | Unidade de medida: KM | | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ | | | | Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | | |
| Total | 10.340,00 | | 35.569,60 | 54.122,50 | 209.986,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.432,20 | 175.771,58 | 14.030,30 | 82.778,77 |
| Total geral | 414.194,00 | | 1.334.400,10 | 1.583.328,23 | 5.543.587,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.561.038,75 | 4.884.216,98 | 436.483,48 | 2.435.121,02 |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 d

22/02/2022 07:48:33

003998
003998
34



Equipário

Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

Página:4

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | |
|------------|----------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|-----------------|-------------|----------------------|-------------|------------|-------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total |
| | | | | | | | | | | | | |

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2018
- Número: 13
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 d

22/03/2022 07:45:43

003814
 PO 0835



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 13/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|-----------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 890 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1030 | 07.001.12.361.1201.2112 | 000 | 33.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1040 | 07.001.12.361.1201.2112 | 103 | 3.3.90.33.00.00 | |
| 2022 | 1050 | 07.001.12.361.1201.2112 | 107 | 33.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1050 | 07.001.12.361.1201.2112 | 107 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício Anterior |
| 2022 | 1071 | 07.001.12.361.1201.2112 | 119 | 33.90.33.00.00 | Do Exercício Anterior |
| 2022 | 1060 | 07.001.12.361.1201.2112 | 144 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1070 | 07.001.12.361.1201.2112 | 1190 | 3.3.90.33.00.00 | Do Exercício |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de março de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

~~003346~~

gd 3837



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/05/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1151/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZC4XJ29A3**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26905

06.334.035/0001-43

000000000000

103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

003838
~~003347~~

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Março de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZC4XJ29A3

003839
~~003348~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO IGUACU LTDA
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:16 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **17E1.56E3.9305.00D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.334.035/0001-43

Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400565045517480

Informação obtida em 21/03/2022 11:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003841
~~003850~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026364086-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**
Nome: **VIACAO IGUACU LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003842
~~003351~~



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/05/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1152/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZC4XJ29S2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26913

06.338.210/0001-70

000000000000

0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

003843
~~003352~~

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Março de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZC4XJ29S2

ga3344
~~003353~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:44 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **06EA.D19E.59AA.E908**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.338.210/0001-70

Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400565044553903

Informação obtida em 21/03/2022 11:11:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003846
~~003355~~

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026364300-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.338.210/0001-70

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003847
~~003356~~



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/05/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1096/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZC4XJXBQ9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

25763

07.145.126/0001-01

181

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR

003848

~~003857~~

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 11 de Março de 2022.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QETZC4XJXBQ9**

993849
~~003353~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA TREVISAN
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:39 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **E962.AA8C.F07F.A74B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.126/0001-01

Razão Social: LETICIA TREVISAN

Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400583418485578

Informação obtida em 21/03/2022 11:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003851
~~003360~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026364020-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: **LETICIA TREVISAN**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003352
~~003351~~



Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/05/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1019/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMTC4XJ2EET**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41815

23.717.563/0001-09

145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

003853
~~003362~~

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e
internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 08 de Março de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMTC4XJ2EET

003854
~~003363~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:22 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **D47A.5705.8982.B821**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.717.563/0001-09

Razão Social: ELISEU BUDKE ME

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 / SANTA CRUZ /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901500966144605

Informação obtida em 21/03/2022 10:57:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003356
~~003355~~

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026363920-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.717.563/0001-09

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

08.338.542
~~08.338.542~~

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:07 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **8347.DE34.5197.9DEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.338.542/0001-80**Razão Social:** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**Endereço:** RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022**Certificação Número:** 2022030501024395846423

Informação obtida em 21/03/2022 10:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003859
~~003353~~

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026363866-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.338.542/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

003860
~~003359~~

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/05/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Positiva com efeito de negativa Nº: 1313/2022

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: R PADRE CIRILO, 2772 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CONTROLE

28215

CNPJ/CPF

08.338.542/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNAE / ATIVIDADES

ALVARÁ

0013

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Março de 2022.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54C4XJ4RS2



Município de Capanema - PR

~~003370~~
903861

MINUTA

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantida de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|----------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 7 | ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 22.660,00 | 50,50 | 22.067,666 | 5,99 | 10.813,15 |
| 10 | ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO | KM | 21.032,00 | 4,73 | 19.160,84 | 5,12 | 7.472,72 |



Município de Capanema - PR

~~003371~~
ga3362

| | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|
| MATUTINO E VESPERTINO. | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 18.285,87 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata/Constratado



Município de Capanema - PR

003363
~~003372~~

MINUTA

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantida de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|----------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 14 | ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 18.480,00 | 5,25 | 22.330,4704 | 5,65 | 8.932,18 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 8.932,18 (Oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

003364
003373



Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratado



Município de Capanema - PR

003865
~~003373~~

003374

MINUTA

15.º Termo Aditivo ao Contrato nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do(s) item abaixo descrito(s), conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 16 | ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO. | KM | 16.104,00 | 5,45 | 14.684,2812 | 5,89 | 6.461,08 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 6.461,08 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

002366

003375



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Detentora da Ata/Constratado



Município de Capanema - PR

~~003373~~
903367

minuta

Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do(s) itens abaixo descrito(s), conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade e do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 3 | ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO. | KM | 26.620,00 | 5,53 | 26.056,89 | 6,10 | 14.852,42 |
| 4 | ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, | KM | 24.860,00 | 5,47 | 23.122,10 | 6,02 | 12.717,15 |

003368
~~003377~~



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|-----------|------|-----------|
| | SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | | | | | | |
| 8 | ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 20.900,00 | 5,63 | 25.759,88 | 6,11 | 12.622,34 |
| 9 | ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 31.900,00 | 5,46 | 35.514,90 | 6,03 | 20.243,49 |
| 12 | ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 24.200,00 | 4,30 | 30.951,99 | 4,51 | 6.499,91 |
| 15 | ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. | KM | 23.056,00 | 5,40 | 21.423,32 | 5,91 | 10.925,89 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 77.861,20** (Setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.



Município de Capanema - PR

003369
~~003378~~

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratado



Município de Capanema - PR

~~003379~~
PR 3370

MINUTA

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do(s) itens abaixo descrito(s), conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantida de Licitada | Valor antes do Reequilibrio | Quantidade do Reequilibrio | Valor unitário após Reequilibrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|----------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 1 | ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 20.834,00 | 5,43 | 25.687,0312 | 5,94 | 13.100,38 |
| 2 | ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, | KM | 19.712,00 | 5,39 | 20.006,59 | 5,88 | 9.803,22 |

003371
~~003350~~



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|----|--|----|-----------|------|------------|------|-----------|
| | ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | | | | | | |
| 5 | ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 30.272,00 | 5,36 | 36.869,765 | 5,92 | 20.647,06 |
| 6 | ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO | KM | 21.516,00 | 5,38 | 19.803,77 | 5,85 | 9.307,77 |
| 17 | ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 25.520,00 | 4,60 | 32.257,04 | 5,04 | 14.193,09 |
| 18 | ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, | KM | 30.008,00 | 4,37 | 44.079,15 | 4,55 | 7.934,24 |



Município de Capanema - PR

003872

~~003381~~

| | | | | | | | |
|------------------------|-------|--|--|--|--|--|--|
| CIDADE, VESPERTINO. | TURNO | | | | | | |
|------------------------|-------|--|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 74.985,76** (Setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratado



Município de Capanema - PR

003373
~~003332~~

MINUTA

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na RUA ALAGOAS, 2855 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do item abaixo descrito, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade e do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 13 | ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 10.340,00 | 5,48 | 14.030,30 | 5,90 | 5.892,72 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 5.892,72 (Cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

003874
~~003333~~



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Contratado



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

003375

003384

PARECER JURÍDICO Nº 15/2022

REQUERENTE: Chefe do Serviço de Licitação

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ASSUNTO: Análise de alteração contratual. Pedido de substituição do tipo de veículo da Rota nº 7. Pedido de alteração de regime de contratação de motorista.

EMENTA: ANÁLISE DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL. PARECER FAVORÁVEL
CODICIONADO.

1. CONSULTA:

A Chefe do Serviço de Licitação encaminha para análise da Procuradoria-Geral pedidos de alteração contratual de substituição do tipo de veículo da Rota nº 7 e de alteração de regime de contratação de motorista.

É o relatório.

2. PARECER:

2.1. Da possibilidade de alteração contratual

Em relação ao tema de alteração contratual, assim dispõe a Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

(...)

Com efeito, em havendo acordo entre as partes, configurada a hipótese de necessidade de alteração do regime de execução do serviço, é possível, em tese, a alteração contratual.

2.2. Da substituição do tipo de veículo

A empresa Viação Iguaçu Ltda. apresenta pedido de substituição do tipo de veículo para realizar o transporte de alunos da Rota 7, isto é, ao invés da utilização de um ônibus com 44 lugares, o transporte seria realizado por uma Van – Micro-ônibus de 16 lugares, sob a justificativa de maior conforto para os alunos, economia de tempo e economia de recursos públicos.



003376
~~003385~~

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Nesse rumo, sendo relevante os argumentos expendidos, considerando a concordância por parte da Secretária da pasta, faz-se necessária a juntada da seguinte documentação para possibilitar a alteração contratual:

- a) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente do veículo que irá executar os serviços,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do motorista que irá executar os serviços, bem como comprovação que o(s) respectivos motorista(s) possuem aprovação em curso de especializado válido à condução de escolares, conforme determina o art. 138, V, do Código de Trânsito Brasileiro;
- c) Comprovação de que o veículo seja de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante;
- d) Comprovação de que o motorista possui vínculo a empresa;
- e) Atestado de vistoria fornecido pelo DETRAN/PR, de que o veículo a ser utilizado pela empresa no transporte de estudantes oferece condições para tal.
- f) Cópia da Apólice de Seguro, comprovando o seguro de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:
 - f1) Para veículos com capacidade inferior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);
 - f2) Em todos os tipos de veículos, as apólices também devem prever a cobertura de SEGURO CONTRA TERCEIROS, com valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 - f3) Em caso de pagamento do seguro parcelado, a Adjudicatária ficará obrigada a apresentar cópia das respectivas guias de pagamentos a Fiscal do Contrato.
- g) Certificado de Segurança Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias.
 - g1) Durante a execução do Contrato, vencido o Certificado/Laudo de Vistoria, a empresa Contratada deverá semestralmente apresentar novo Certificado/Laudo de Vistoria, sempre respeitada a data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, conforme disciplina o art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.
- h) O Licenciamento dos veículos escolares no Município de Capanema/Pr, mediante a apresentação de Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), haja visto que por força do art. 2º, *caput*, da Portaria nº 181/2009 – DG, do DETRAN/PR, a vistoria para autorização semestral destinada à condução coletiva de escolares é realizada por Comissão composta por servidores da CIRETRAN do Município do registro do veículo;

Além disso, a empresa interessada deverá apresentar uma nova planilha de custos do transporte escolar, de forma atualizada e pormenorizada, conforme o modelo previsto no próprio processo de licitação, apontando os custos.

Nesse rumo, após a apresentação de toda documentação, deverá ser analisada pela Pregoeira e equipe de apoio, emitindo-se certidão.

Estando completa e regular a documentação, poderá ser emitido o termo aditivo, indicando as alterações contratuais realizadas.

Página 2/3



003377
~~003336~~

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.3. Da alteração do regime de contratação de motorista

A empresa Chicostur Transporte Ltda. apresenta pedido de alteração contratual para possibilitar a contratação de motoristas em regime diverso do trabalhista.

Em se tratando de gestão interna do contratado, o Município deve manter postura restritiva, para que não interfira indevidamente nas relações privadas.

Nesse rumo, essa é a orientação prevista na nova Lei de Licitações e Contratos:

"Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

(...)

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado."

Com efeito, a forma de contratação de motoristas por parte das empresas vencedoras do certame não é estanque, podendo sofrer alterações no decorrer da vigência do contrato, desde que haja alteração da composição dos preços constantes da planilha de custos do transporte escolar fornecida pela empresa para vencer o certame.


Destarte, para que seja possível a substituição do regime de contratação dos motoristas, mister a apresentação de nova planilha pela empresa interessada.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria orienta pela **possibilidade condicionada** das alterações contratuais pleiteadas, nos termos deste parecer.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 18 dias do mês de março de 2022.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807


23/03/2022

4.40-



ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DESTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$55.353,70 (Cinqüenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinqüenta e Três Reais e Setenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 14 | ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 18.480,00 | 5,25 | 22.330,4704 | 5,65 | 8.932,18 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 8.932,18 (Oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do

Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratado

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na RUA ALAGOAS, 2855 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do item abaixo descrito, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 13 | ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARE, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 10.340,00 | 5,48 | 14.030,30 | 5,90 | 5.892,72 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 5.892,72 (Cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratado



15.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade **Pregão Presencial nº 13/2018**, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do(s) item abaixo descrito(s), conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 16 | ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO. | KM | 16.104,00 | 5,45 | 14.684,2812 | 5,89 | 6.461,08 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 6.461,08 (Seis mil, quatrocentos e ses-senta e um reais e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratado

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município

de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade **Pregão Presencial nº 13/2018**, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 7 | ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 22.660,00 | 50,50 | 22.067,666 | 5,99 | 10.813,15 |
| 10 | ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 21.032,00 | 4,73 | 19.160,84 | 5,12 | 7.472,72 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 18.285,87 (Dezoito mil, duzentos e oi-tenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata/Contratado

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município



de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do(s) itens abaixo descrito(s), conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 1 | ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 20.834,00 | 5,43 | 25.687,0312 | 5,94 | 13.100,38 |
| 2 | ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PRESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 19.712,00 | 5,39 | 20.006,59 | 5,88 | 9.803,22 |
| 5 | ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 30.272,00 | 5,36 | 36.869,765 | 5,92 | 20.647,06 |
| 6 | ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 21.516,00 | 5,38 | 19.803,77 | 5,85 | 9.307,77 |
| 17 | ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 25.520,00 | 4,60 | 32.257,04 | 5,04 | 14.193,09 |
| 18 | ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEICULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. | KM | 30.008,00 | 4,37 | 44.079,15 | 4,55 | 7.934,24 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 74.985,76 (Setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratado

Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do(s) itens abaixo descrito(s), conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 3 | ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO. | KM | 26.620,00 | 5,53 | 26.056,89 | 6,10 | 14.852,42 |

003390
gd3381

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|-----------|------|-----------|
| 4 | ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 24.860,00 | 5,47 | 23.122,10 | 6,02 | 12.717,15 |
| 8 | ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSÉ, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 20.900,00 | 5,63 | 23.759,88 | 6,11 | 12.622,34 |
| 9 | ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, I. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 31.900,00 | 5,46 | 35.514,90 | 6,03 | 20.243,49 |
| 12 | ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 24.200,00 | 4,30 | 30.951,99 | 4,51 | 6.499,91 |
| 15 | ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. | KM | 23.056,00 | 5,40 | 21.423,32 | 5,91 | 10.925,89 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 77.861,20 (Setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

IVALDO BRAUN
Representante Legal
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
Contratado

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa OX-AIR GASES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representa-

do pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa OX-AIR GASES LTDA - ME, sediada na R FRANCISCO BARTINIK, 1067 - CEP: 85807550 - BAIRRO: COQUEIRAL, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.739/0001-10, neste ato representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, portador do RG nº 46099281, e CPF nº 681.068.239-20, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 7/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/02/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 7/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 22/03/2022, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 1 | OXIGÊNIO MEDICINAL - REGARGA DE CILINDROS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, CONFORME NORMAS DA ABNT E ANVISA. PUREZA 99,9%. | M3 | 3.517,79 | 10,00 | 1.883,19 | 12,50 | 4.707,97 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 4.707,97 (Quatro mil, setecentos e sete reais e noventa e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Representante Legal
OX-AIR GASES LTDA - ME
Contratado

MINUTA

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 268/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato representada pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº , e CPF nº 017.039.059-46, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico Nº 41/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 08/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão



Município de Capanema - PR

~~003391~~

003382

Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do(s) itens abaixo descrito(s), conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade e do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 3 | ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE ATÉ O IFPR TURNO MATUTINO. | KM | 26.620,00 | 5,53 | 26.056,89 | 6,10 | 14.852,42 |
| 4 | ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO | KM | 24.860,00 | 5,47 | 23.122,10 | 6,02 | 12.717,15 |

903383
~~003392~~



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|-----------|------|-----------|
| | REI, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | | | | | | |
| 8 | ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 20.900,00 | 5,63 | 25.759,88 | 6,11 | 12.622,34 |
| 9 | ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 31.900,00 | 5,46 | 35.514,90 | 6,03 | 20.243,49 |
| 12 | ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 24.200,00 | 4,30 | 30.951,99 | 4,51 | 6.499,91 |
| 15 | ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. | KM | 23.056,00 | 5,40 | 21.423,32 | 5,91 | 10.925,89 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 77.861,20** (Setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.



Município de Capanema - PR

003384
~~003393~~

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de março de 2022


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratado

~~003394~~
003385

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 03 - ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1979 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 121,0000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2662,0000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 362,89 | R\$ 2.229,16 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|------------------------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | Isento em 2021 |
| Vistorias - Detran | 170,00 | Valor refere-se a soma de duas vis |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | 4 UFM |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.100,00 | |
| Total | 5.971,19 | R\$ 497,60 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

[Handwritten signature]

003886
~~003395~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| Consumo Combustível | 3 | 6,6000 | 121 | R\$ 5.856,40 | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 121 | R\$ 79,86 | |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 121 | R\$ 79,86 | |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 121 | R\$ 79,86 | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 121 | R\$ 532,40 | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 1.064,80 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.836,78 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 20% | 46.642,06 | 3.886,84 | 23,949% |
| Combustível - Nota 3 | 70.276,80 | 5.856,40 | 36,084% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.971,19 | 597,12 | 3,679% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 13.549,58 | 1.129,13 | 6,957% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 17,050% |
| Sub-Totais | 169.645,53 | 14.236,65 | |
| Simples 12% | 20.357,46 | 1.708,40 | 10,526% |
| Desp. Administrativas 2% | 3.392,91 | 284,73 | |
| Totais | 193.395,91 | 16.229,78 | 98,246% |

Valor por Km: R\$6,10

003387
~~003396~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 04 - ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1988 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 113 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.486 |

SÓ MATUTINO

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 362,89 | R\$ 2.229,16 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.100,00 | |
| Total | 6.320,28 | R\$ 526,69 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

[Handwritten Signature]

003888
~~003397~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| Consumo Combustível | 2,9 | 6,60 | 113 | R\$ 5.657,79 | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 113 | R\$ 74,58 | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 113 | R\$ 74,58 | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 113 | R\$ 74,58 | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 113 | R\$ 497,20 | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 994,40 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.715,34 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 13% | 36.193,63 | 3.016,14 | 20,154% |
| Combustível - Nota 3 | 67.893,52 | 5.657,79 | 37,806% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.320,28 | 632,03 | 4,223% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 12.653,74 | 1.054,48 | 7,046% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 18,490% |
| Sub-Totais | 156.267,07 | 13.127,59 | |
| Simplex 12% | 18.752,05 | 1.575,31 | 10,526% |
| Desp. Administrativas 2% | 3.125,34 | 262,55 | |
| Totais | 178.144,46 | 14.965,46 | 98,246% |
| Valor por Km: | | R\$ 6,02 | |

003398

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 08 - ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

| Veículo | Ano | Cap. Min. | Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------|-------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1984 | | 44 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | | 95 |
| Percurso Mensal - Km | | | | 2.090 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 32.694,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 3.500,00 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.900,00 | |
| Total | 6.620,28 | R\$ 551,69 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

[Handwritten Signature]

003390
~~003399~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 3 | 6,60 | 95 | R\$ 4.598,00 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,03 | 95 | R\$ 62,70 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 95 | R\$ 62,70 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 95 | R\$ 62,70 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 95 | R\$ 418,00 |

Consumo Pneus - Nota 3

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 836,00 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.442,10 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 6% | 24.000,28 | 2.000,02 | 15,652% |
| Combustível - Nota 3 | 55.176,00 | 4.598,00 | 35,983% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.620,28 | 662,03 | 5,181% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 10.638,10 | 886,51 | 6,938% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 25,532% |
| Sub-Totais | 135.585,00 | 11.409,09 | |
| Simplex 12% | 16.270,20 | 1.369,09 | 10,714% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 151.855,20 | 12.778,18 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 6,11

003391
~~003900~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 SETOR DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 09 - ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 145 |
| Percurso Mensal - Km | | | 3.190 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 32.694,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.900,00 | |
| Total | 5.771,19 | R\$ 480,93 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

JH

002301

003392

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 3 | 6,60 | 145 | R\$ 7.018,00 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|-----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,03 | 145 | R\$ 95,70 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 145 | R\$ 95,70 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 145 | R\$ 95,70 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 145 | R\$ 638,00 |

Consumo Pneus - Nota 3

| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|----------|
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 1.276,00 |

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 2.201,10

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 19% | 54.034,38 | 4.502,86 | 23,427% |
| Combustível - Nota 3 | 84.216,00 | 7.018,00 | 36,513% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.771,19 | 577,12 | 3,003% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 16.237,10 | 1.353,09 | 7,040% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 16,974% |
| Sub-Totais | 199.409,00 | 16.713,60 | |
| Simplex 12% | 23.929,08 | 2.005,63 | 10,435% |
| Desp. Administrativas 3% | 5.982,27 | 501,41 | |
| Totais | 229.320,35 | 19.220,64 | 97,391% |

Valor por Km: R\$ 6,03

003393
~~003002~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 12 - ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|----------|
| KOMBI | 1999 | 9 | 8.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 110 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.420 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|----------|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.568,79 | | |
| INSS | - | | |
| FGTS | - | | |
| Férias | 130,73 | | |
| Adic.Férias | 43,58 | | |
| Benefícios | - | | |
| 13º Salário | 130,73 | 305,04 | R\$ 1.873,83 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 6.456,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 180,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 2.300,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.000,00 | |
| Total | 5.780,00 | R\$ 481,67 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

[Handwritten signature]

~~003393~~

003394

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 4,5 | 7,26 | 110 | R\$ 3.906,42 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|-----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,03 | 110 | R\$ 72,60 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 110 | R\$ 72,60 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 110 | R\$ 72,60 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 110 | R\$ 484,00 |

Consumo Pneus - Nota 3

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|-------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|---------|
| Pneus Misto | 4 | Continental | 1.500,00 | 45.000 | 0,13 | 322,67 |

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO 1.024,47

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 20% | 29.528,16 | 2.460,68 | 22,561% |
| Combustível - Nota 3 | 46.877,01 | 3.906,42 | 35,817% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.780,00 | 578,00 | 5,300% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 4.573,80 | 381,15 | 3,495% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 28.941,99 | 2.411,83 | 22,113% |
| Sub-Totais | 115.700,96 | 9.738,08 | |
| Simplex 12% | 13.884,12 | 1.168,57 | 10,714% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 129.585,08 | 10.906,65 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 4,51

003395
~~003904~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 15 - ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1993 | 40 | 23.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 105 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.310 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 443,53 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |
| | 32.694,33 | |
| | 6.456,00 | |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.500,00 | |
| Total | 6.926,44 | R\$ 577,20 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

~~003396~~

903396

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 2,8 | 6,60 | 105 | R\$ 5.445,00 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 105 | R\$ 69,30 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 105 | R\$ 69,30 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 105 | R\$ 69,30 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 105 | R\$ 462,00 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 924,00 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.593,90 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 1% | 20.358,55 | 1.696,55 | 12,432% |
| Combustível - Nota 3 | 65.340,00 | 5.445,00 | 39,900% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.926,44 | 692,64 | 5,076% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 11.757,90 | 979,83 | 7,180% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 23,907% |
| Sub-Totais | 143.533,22 | 12.076,54 | |
| Simplex 12% | 17.223,99 | 1.449,19 | 10,619% |
| Desp. Administrativas 1% | 1.435,33 | 120,77 | |
| Totais | 162.192,54 | 13.646,49 | 99,115% |

Valor por Km: R\$ 5,91



Município de Capanema - PR

~~003906~~

003897

15.º Termo Aditivo ao Contrato nº **34/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do(s) item abaixo descrito(s), conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 16 | ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO. | KM | 16.104,00 | 5,45 | 14.684,2812 | 5,89 | 6.461,08 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 6.461,08 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

~~003307~~

003398



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LETICIA TREVISAN
Representante Legal
LETICIA TREVISAN - ME
Contratado

3399
~~003908~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 16 - ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 2005 | 40 | 85.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 73,2000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1610,4000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 155,52 | 362,89 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 26.749,91 |
| | | R\$ 2.229,16 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | 800,00 | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 180,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 150,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.500,00 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.100,00 | |
| Total | 6.856,44 | R\$ 571,37 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Presi. M. dos Santos

003000
~~003000~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 3 | 6,6000 | 73,2 | R\$ 3.542,88 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 73,2 | R\$ 48,31 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 73,2 | R\$ 48,31 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 73,2 | R\$ 48,31 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 73,2 | R\$ 322,08 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 644,16 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.111,18 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro | 13.334,11 | 1.111,18 | 11,705% |
| Combustível - Nota 3 | 42.514,56 | 3.542,88 | 37,320% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.856,44 | 685,64 | 7,223% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 8.196,94 | 683,08 | 7,195% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 29,149% |
| Sub-Totais | 104.107,96 | 8.789,94 | |
| Simplex 8% | 8.328,64 | 703,19 | 7,407% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 112.436,59 | 9.493,13 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 5,89

LETICIA TREVISAN

Av. Independência, n° 2343, Mangabeira, Capanema – PR 83901

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 99978-9837 E-mail: trevisanleticia02@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **LETICIA TREVISAN** inscrito no CNPJ nº 07.145.126/0001-01, com sede à Avenida Independência, Nº 2343, sala, Mangabeira, Capanema/PR, neste ato representado pela empresaria, com qualificação completa LETICIA TREVISAN RG 5.544.513-3, CPF 007.191.609-10, Brasileira, Casada, administradora residente e domiciliada Avenida Independência, nº2343, Mangabeira, Capanema/PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 008.063.899-66, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Capanema, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Capanema/PR, 14 de Junho de 2021.



Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000009545210

Consulte esse selo em <http://mfuraper.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indeleável de LETICIA TREVISAN. Dou fé. Capanema-PR, 18 de Junho de 2021.

Patricia Francieli Weller - Secretária





Município de Capanema - PR

~~003911~~
pb3902

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº **37/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do(s) itens abaixo descrito(s), conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantida de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|----------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 1 | ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS, CIDADE ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO. | KM | 20.834,00 | 5,43 | 25.687,0312 | 5,94 | 13.100,38 |
| 2 | ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, | KM | 19.712,00 | 5,39 | 20.006,59 | 5,88 | 9.803,22 |

003903
~~003912~~



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----------|------|------------|------|-----------|
| | ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, IFPR, TURNO MATUTINO. | | | | | | |
| 5 | ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 30.272,00 | 5,36 | 36.869,765 | 5,92 | 20.647,06 |
| 6 | ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 21.516,00 | 5,38 | 19.803,77 | 5,85 | 9.307,77 |
| 17 | ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 25.520,00 | 4,60 | 32.257,04 | 5,04 | 14.193,09 |
| 18 | ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, | KM | 30.008,00 | 4,37 | 44.079,15 | 4,55 | 7.934,24 |

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

~~003913~~

003904

| | | | | | | | |
|------------------------|-------|--|--|--|--|--|--|
| CIDADE, VESPertino. | TURNO | | | | | | |
|------------------------|-------|--|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 74.985,76** (Setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONINHO LUCHESE
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratado

003905
~~003914~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 01 - ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1982 | 40 | 15.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 94 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.068 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 155,52 | |
| Adic.Férias | 51,84 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 362,89 | R\$ 2.229,16 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| Total | 6.573,84 | R\$ 547,82 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Auto

003906
~~003915~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 2,8 | 6,60 | 94 | R\$ 4.874,57 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 94 | R\$ 62,04 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 94 | R\$ 62,04 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 94 | R\$ 62,04 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 94 | R\$ 413,60 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 827,20 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.426,92 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 4% | 21.475,07 | 1.789,59 | 14,571% |
| Combustível - Nota 3 | 58.494,86 | 4.874,57 | 39,689% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.573,84 | 657,38 | 5,353% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 10.526,12 | 877,18 | 7,142% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 22,531% |
| Sub-Totais | 130.275,80 | 10.965,88 | |
| Simples 12% | 15.633,10 | 1.315,91 | 10,714% |
| Desp. Administrativas 0% | - | - | |
| Totais | 145.908,89 | 12.281,79 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 5,94

003907
003916

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 02 - ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1993 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 90 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1.980 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|----------|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.866,27 | | |
| INSS | - | | |
| FGTS | - | | |
| Férias | 155,52 | | |
| Adic.Férias | 51,84 | | |
| Benefícios | - | | |
| 13º Salário | 155,52 | 362,89 | R\$ 2.229,16 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 6.456,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | 200,00 | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.900,00 | |
| Total | 6.492,94 | R\$ 541,08 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Auto

~~003917~~

003908

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 2,9 | 6,60 | 90 | R\$ 4.506,21 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 90 | R\$ 59,40 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 90 | R\$ 59,40 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 90 | R\$ 59,40 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 90 | R\$ 396,00 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 792,00 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.366,20 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 2% | 18.471,43 | 1.539,29 | 13,223% |
| Combustível - Nota 3 | 54.074,48 | 4.506,21 | 38,710% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.492,94 | 649,29 | 5,578% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 10.078,20 | 839,85 | 7,215% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.205,91 | 2.767,16 | 23,771% |
| Sub-Totais | 122.322,96 | 10.301,80 | |
| Simples 12% | 14.678,76 | 1.236,22 | 10,619% |
| Desp. Administrativas 1% | 1.223,23 | 103,02 | |
| Totais | 138.224,95 | 11.641,03 | 99,115% |

Valor por Km: R\$ 5,88

903909
~~003918~~

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 05 - ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1987 | 40 | 12.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 138 |
| Percurso Mensal - Km | | | 3.036 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 443,53 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| Total | 6.420,28 | R\$ 535,02 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Aut

903910

~~003919~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 2,8 | 6,60 | 138 | R\$ 7.156,29 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|-----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,03 | 138 | R\$ 91,08 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 138 | R\$ 91,08 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 138 | R\$ 91,08 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 138 | R\$ 607,20 |

Consumo Pneus - Nota 3

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 1.214,40 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 2.094,84 |

| Descrição dos Custos | | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-----|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro | 12% | 42.765,99 | 3.563,83 | 19,820% |
| Combustível - Nota 3 | | 85.875,43 | 7.156,29 | 39,799% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | | 6.420,28 | 642,03 | 3,571% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | | 15.453,24 | 1.287,77 | 7,162% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | | 39.150,33 | 3.262,53 | 18,144% |
| Sub-Totais | | 189.665,28 | 15.912,44 | |
| Simples | 12% | 22.759,83 | 1.909,49 | 10,619% |
| Desp. Administrativas | 1% | 1.896,65 | 159,12 | |
| Totais | | 214.321,76 | 17.981,06 | 99,115% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 5,92 |
|----------------------|-----------------|

003911
~~003920~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 06 - ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1982 | 44 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 97,8000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2151,6000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 6.456,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.000,00 | |
| Total | 6.500,00 | R\$ 541,67 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Auto

003912
0039121

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 3 | 6,6000 | 97,8 | R\$ 4.733,52 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 97,8 | R\$ 64,55 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 97,8 | R\$ 64,55 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 97,8 | R\$ 64,55 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 97,8 | R\$ 430,32 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 860,64 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.484,60 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 2% | 20.083,33 | 1.673,61 | 13,304% |
| Combustível - Nota 3 | 56.802,24 | 4.733,52 | 37,627% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.500,00 | 650,00 | 5,167% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 10.951,64 | 912,64 | 7,255% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 25,934% |
| Sub-Totais | 133.487,55 | 11.232,30 | |
| Simplex 12% | 16.018,51 | 1.347,88 | 10,714% |
| Desp. Administrativas 0% | - | - | |
| Totais | 149.506,06 | 12.580,17 | 100,000% |
| Valor por Km: | | R\$ 5,85 | |

003913
~~003922~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 17 - ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1992 | 40 | 20.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 116 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.552 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 32.694,33 |
| | | R\$ 2.724,53 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | 164,82 | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | | |
| Total | 4.036,01 | R\$ 336,33 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Auto

003923

003914

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 3 | 6,60 | 116 | R\$ 5.614,40 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 116 | R\$ 76,56 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 116 | R\$ 76,56 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 116 | R\$ 76,56 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 116 | R\$ 510,40 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca de Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 1.020,80 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.760,88 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro | 21.130,56 | 1.760,88 | 13,702% |
| Combustível - Nota 3 | 67.372,80 | 5.614,40 | 43,687% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 4.036,01 | 403,60 | 3,141% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 12.989,68 | 1.082,47 | 8,423% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 25,387% |
| Sub-Totais | 144.679,38 | 12.123,88 | |
| Simplex 6% | 8.680,76 | 727,43 | 5,660% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 153.360,15 | 12.851,32 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 5,04

003915
003924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 18 - ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| KOMBI | 2010 | 9 | 30.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 137 |
| Percurso Mensal - Km | | | 3.014 |

| Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota | | | | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|--------|----------|-----------|-------------|--------------|
| Salário mensal | | 3.030,16 | | | |
| INSS | - | | | | |
| FGTS | - | | | | |
| Férias | 252,51 | | | | |
| Adic.Férias | 84,17 | | | | |
| Benefícios | - | | | | |
| 13º Salário | 252,51 | 589,20 | 43.432,29 | R\$ | 3.619,36 |
| Vale Alimentação | | 953,00 | 11.436,00 | R\$ | 953,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.000,00 | |
| Total | 6.500,00 | R\$ 541,67 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

Aut

903916
~~003025~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|-----|--------------|
| Consumo Combustível | 4,5 | 7,26 | 137 | R\$ 4.865,27 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 137 | R\$ 90,42 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 137 | R\$ 90,42 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 137 | R\$ 90,42 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 137 | R\$ 602,80 |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | |

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|----------|
| Pneus Misto | 4 | Continental | 1.650,00 | 45.000 | 0,15 | 442,05 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.316,11 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 3% | 19.571,27 | 1.630,94 | 11,903% |
| Combustível - Nota 3 | 58.383,19 | 4.865,27 | 35,509% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 6.500,00 | 650,00 | 4,744% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 6.178,70 | 514,89 | 3,758% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 54.868,29 | 4.572,36 | 33,371% |
| Sub-Totais | 145.501,45 | 12.233,45 | |
| Simplex 12% | 17.460,17 | 1.468,01 | 10,714% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 162.961,62 | 13.701,47 | 100,000% |

Valor por Km: R\$ 4,55

A. A. A.



Município de Capanema - PR

~~003926~~

903917

16.º Termo Aditivo ao Contrato nº **32/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 7 | ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 22.660,00 | 50,50 | 22.067,666 | 5,99 | 10.813,15 |
| 10 | ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO | KM | 21.032,00 | 4,73 | 19.160,84 | 5,12 | 7.472,72 |

003918
~~003927~~
38



Município de Capanema - PR

| | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|
| MATUTINO E VESPERTINO. | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 18.285,87 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

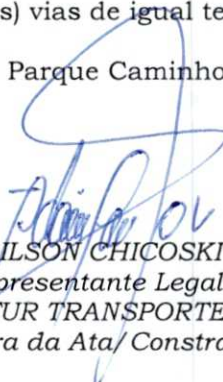
CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de março de 2022


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Detentora da Ata/Constratado

903919
~~003928~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 07 - ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 40 | 50.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 103,0000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2266,0000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | | Valor Anual | Valor Mensal | |
|--|----------|-------------|--------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | | | |
| INSS | - | | | |
| FGTS | - | | | |
| Férias | 190,08 | | | |
| Adic.Férias | 63,36 | | | |
| Benefícios | - | | | |
| 13º Salário | 190,08 | 443,53 | 32.694,33 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 538,00 | 6.456,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | 800,00 | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 180,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 250,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 3.000,00 | |
| Total | 8.180,00 | R\$ 681,67 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003920
~~003920~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| Consumo Combustível | 3 | 6,6000 | 103 | R\$ 4.985,20 | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0400 | 103 | R\$ 90,64 | |
| Oleo Hidraulico | | 0,0400 | 103 | R\$ 90,64 | |
| Oleo Diferencial | | 0,0400 | 103 | R\$ 90,64 | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,0400 | 103 | R\$ 90,64 | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | |
| Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto 6 | Pirelli | 3.400,00 | 45.000 | 0,45 | 1.027,25 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | 1.389,81 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 13% | 32.257,26 | 2.688,11 | 19,795% |
| Combustível - Nota 3 | 59.822,40 | 4.985,20 | 36,710% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 8.180,00 | 818,00 | 6,024% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 12.689,60 | 1.057,47 | 7,787% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 24,025% |
| Sub-Totais | 152.099,60 | 12.811,30 | |
| Simplex 6% | 9.125,98 | 768,68 | 5,660% |
| Desp. Administrativas 0% | - | - | |
| Totais | 161.225,57 | 13.579,98 | 100,000% |
| Valor por Km: | | R\$ 5,99 | |

903921
~~003930~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 10 - ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| MICRO | 1986 | 27 | 35.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 96 |
| Percurso Mensal - Km | | | 2.112 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|----------|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.890,00 | | |
| INSS | - | | |
| FGTS | - | | |
| Férias | 157,50 | | |
| Adic.Férias | 52,50 | | |
| Benefícios | - | | |
| 13º Salário | 157,50 | 367,50 | R\$ 2.257,50 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 6.456,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 1.450,00 | |
| Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 2.200,00 | |
| Total | 4.870,28 | R\$ 405,86 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003922
~~003931~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|--|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 4,3 | 6,600 | 96 | R\$ 3.241,67 |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,03 | 96 | R\$ 63,36 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 96 | R\$ 63,36 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 96 | R\$ 63,36 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 96 | R\$ 422,40 |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | |

| | Unid | Marca de Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Pneus Misto | 6 | Goodride | 1.900,00 | 45.000 | 0,25 | 535,04 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.147,52 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|----------------|
| Lucro 25% | 34.857,57 | 2.904,80 | 26,856% |
| Combustível - Nota 3 | 38.900,09 | 3.241,67 | 29,970% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 4.870,28 | 487,03 | 4,503% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 7.032,96 | 586,08 | 5,418% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 33.546,00 | 2.795,50 | 25,845% |
| Sub-Totais | 119.206,91 | 10.015,08 | |
| Simples 6% | 7.152,41 | 600,90 | 5,556% |
| Desp. Administrativas 2% | 2.384,14 | 200,30 | |
| Totais | 128.743,46 | 10.816,29 | 98,148% |

Valor por Km: R\$ 5,12



Município de Capanema - PR

003923
003932

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº **33/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 14 | ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 18.480,00 | 5,25 | 22.330,4704 | 5,65 | 8.932,18 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 8.932,18 (Oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

003933
03924



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratado

003925
003934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 14 - ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 40 | 40.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220,0000 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10,0000 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22,0000 |
| Percurso Diário - Km | | | 84,0000 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1848,0000 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 2.281,00 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 190,08 | |
| Adic.Férias | 63,36 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 443,53 | R\$ 2.724,53 |
| Vale Alimentação | 538,00 | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistorias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 170,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 350,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 326,44 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 207,34 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 80,00 | |
| Licenciamento | 86,50 | |
| Seguro Passageiros | 2.650,91 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | 1.500,00 | |
| Total | 5.371,19 | R\$ 447,60 |

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

003026
~~003035~~

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal | | |
|--|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|
| Consumo Combustível | 3,5 | 6,6000 | 84 | R\$ 3.484,80 | | |
| Consumo Oleos e Correias - Nota 3 | | | | | | |
| Oleo de Motor | | 0,0300 | 84 | R\$ 55,44 | | |
| Oleo Hidraulico | | 0,0300 | 84 | R\$ 55,44 | | |
| Oleo Diferencial | | 0,0300 | 84 | R\$ 55,44 | | |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,2000 | 84 | R\$ 369,60 | | |
| Consumo Pneus - Nota 3 | | | | | | |
| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.200,00 | 45.000 | 0,43 | 788,48 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 1.324,40 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|-------------------|------------------|-----------------|
| Lucro 5% | 20.709,64 | 1.725,80 | 16,540% |
| Combustível - Nota 3 | 41.817,60 | 3.484,80 | 33,399% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 5.371,19 | 537,12 | 5,148% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 9.997,68 | 833,14 | 7,985% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 39.150,33 | 3.262,53 | 31,268% |
| Sub-Totais | 117.046,44 | 9.843,39 | |
| Simplex 6% | 7.022,79 | 590,60 | 5,660% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 124.069,23 | 10.433,99 | 100,000% |
| Valor por Km: | | R\$ 5,65 | |



Município de Capanema - PR

003927
~~003936~~

14.º Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na RUA ALAGOAS, 2855 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/03/2022, fica recomposto o valor do item abaixo descrito, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade e do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 13 | ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. | KM | 10.340,00 | 5,48 | 14.030,30 | 5,90 | 5.892,72 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 5.892,72 (Cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do reajuste aplicado, a Contratada renuncia a qualquer direito a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste do contrato cujo fato gerador tenha ocorrido antes da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Município de Capanema - PR

~~003937~~

003928

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ZECATUR TRANSPORTE Assinado de forma digital
COLETIVO DE por ZECATUR TRANSPORTE
PASSAGEIROS COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162
LTDA:79039418000162
Data: 2022.03.24 10:45:51
03'00'

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS LTDA
Contratado

003938

003929

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM 13 - ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

| Veículo | Ano | Cap. Min. Passageiros | Valor |
|--------------------------|------|-----------------------|-----------|
| ÔNIBUS | 1997 | 45 | 25.000,00 |
| Nº Dias Letivos Ano | | | 220 |
| Nº Meses com Transportes | | | 10 |
| Média Dias Letivos/Mês | | | 22 |
| Percurso Diário - Km | | | 47 |
| Percurso Mensal - Km | | | 1.034 |

| Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1 | Valor Anual | Valor Mensal |
|--|-------------|--------------|
| Salário mensal | 1.140,50 | |
| INSS | - | |
| FGTS | - | |
| Férias | 95,04 | |
| Adic.Férias | 31,68 | |
| Benefícios | - | |
| 13º Salário | 95,04 | 221,76 |
| Vale Alimentação | 538,00 | 16.347,17 |
| | | R\$ 1.362,26 |
| | | R\$ 538,00 |

| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | Valores Anuais | Valor Mensal |
|--|-----------------|-------------------|
| IPVA | | |
| DPVAT | | |
| Vistorias - Detran | 200,00 | |
| Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB | 400,00 | |
| Renovação do Alvará de Funcionamento | 400,00 | |
| Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos | 300,00 | |
| Discos Diagrama (Tacógrafos) | 100,00 | |
| Licenciamento | 100,00 | |
| Seguro Passageiros | 3.000,00 | |
| Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado | | |
| Assessoria Contábil | | |
| Total | 4.500,00 | R\$ 375,00 |

903930

~~003939~~**Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3**

| | Média KM /Consumo Lit | Valor/Litro | Km | Valor Mensal |
|---------------------|-----------------------|-------------|----|--------------|
| Consumo Combustível | 3,2 | 6,60 | 47 | R\$ 2.132,63 |

Consumo Oleos e Correias - Nota 3

| | | | | |
|------------------------------|--|------|----|------------|
| Oleo de Motor | | 0,04 | 47 | R\$ 41,36 |
| Oleo Hidraulico | | 0,03 | 47 | R\$ 31,02 |
| Oleo Diferencial | | 0,03 | 47 | R\$ 31,02 |
| Outros (filtros correas ...) | | 0,20 | 47 | R\$ 206,80 |

Consumo Pneus - Nota 3

| | Unid | Marca do Pneu Novo | Valor Unid Pneu | Vida util KM | R\$ / KM | KM/ Mês |
|---------------------------------------|------|--------------------|-----------------|--------------|----------|---------------|
| Pneus Misto | 6 | Pirelli | 3.000,00 | 45.000 | 0,40 | 413,60 |
| TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO | | | | | | 723,80 |

| Descrição dos Custos | Valor Anual | Valor Mensal | |
|---|------------------|-----------------|-----------------|
| Lucro 0% | 8.685,60 | 723,80 | 11,870% |
| Combustível - Nota 3 | 25.591,50 | 2.132,63 | 34,974% |
| Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2 | 4.500,00 | 450,00 | 7,380% |
| Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3 | 5.273,40 | 439,45 | 7,207% |
| Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1 | 22.803,17 | 1.900,26 | 31,163% |
| Sub-Totais | 66.853,67 | 5.646,14 | |
| Simplex 8% | 5.348,29 | 451,69 | 7,407% |
| Desp. Administrativas | - | - | |
| Totais | 72.201,96 | 6.097,83 | 100,000% |

| | |
|----------------------|-----------------|
| Valor por Km: | R\$ 5,90 |
|----------------------|-----------------|

ZECATUR TRANSPORTE
COLETIVO DE
PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162

Assinado de forma digital
por ZECATUR TRANSPORTE
COLETIVO DE PASSAGEIROS
LTDA:79039418000162
Dados: 2022.03.25 13:39:53
-03'00'

13/2018

003931 ~~003940~~

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2022

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00008 | Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA | CBO 782405 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 01/07/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|----------------|---------------------------|--|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 28/28 | 1.820,86 | | | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 380,16 | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 145,69 | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | |
| | | | 2.201,02 | | 145,69 | |
| | | | Valor Liquido | | 2.055,33 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | |
| 1.820,86 | 1.820,86 | 1.820,86 | 145,66 | 1.820,86 | 0,00 | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
RUA ALAGOAS, 2855
79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2022

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00008 | Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA | CBO 782405 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 01/07/2021 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------|----------------|---------------------------|--|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 28/28 | 1.820,86 | | | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 380,16 | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 145,69 | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | |
| | | | 2.201,02 | | 145,69 | |
| | | | Valor Liquido | | 2.055,33 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | |
| 1.820,86 | 1.820,86 | 1.820,86 | 145,66 | 1.820,86 | 0,00 | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



003932
~~003941~~

Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| Banco Recebedor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 79.039.418/0001-62 |
| Nome: | ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA |
| Conta de débito: | 1256 003 00000703-0 |

| | |
|--|---|
| Representação numérica do código de barras: | 34191.09933 48097.020209 41942.520002 8 89070000032000 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | ITAU UNIBANCO S.A. |
| Código do Banco: | 341 |
| Código do ISPB: | 60701190 |
| Beneficiário original / Cedente | |
| Nome Fantasia: | ESSOR SEGUROS S A |
| Nome/Razão Social: | ESSOR SEGUROS S A |
| CPF/CNPJ: | 14.525.684/0001-50 |
| Pagador Sacado | |
| Nome/Razão Social: | ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE |
| CPF/CNPJ: | 79.039.418/0001-62 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA |
| CPF/CNPJ: | 79.039.418/0001-62 |

| | |
|--|------------|
| Data do Vencimento: | 25/02/2022 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 24/02/2022 |
| Valor Nominal do Bolet: | 320,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 320,00 |
| Valor Pago (R\$): | 320,00 |
| Identificação do Pagamento: | AHA 4048 |

Data/hora da operação: 24/02/2022 16:04:01

Código da operação: 055318696
Chave de segurança: Z9VSW71G91VH7C2F

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Arreção | 001 / 010 | |
| Vencimento | 25/02/2022 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$320,00 | |
| Outras Deduções | | |
| Mora/Multa | | |
| Outros Acréscimos | | |
| Valor Cobrado | | |
| Porte | 109 | |
| Nosso Número | 109/93480970-2 | |
| Número do Documento | 1002806208195/00000000/001 | |
| Pagador | | |
| ECATUR TRANSPORTE COLETIVO | | |
| Beneficiário | | |
| SSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala | | |
| 801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |
| Identificar no verso | | Recibo do Sacado |

| | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|---|-----------------------------|------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09933 48097.020209 41942.520002 8 8907000003200 | | |
| Local de Pagamento | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 25/02/2022 | |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | 0204/19425-2 | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | Cart. / Nosso Número | |
| | | | | 109/93480970-2 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acéite | Data do Processamento | |
| 15/02/2022 | 1002806208195/00000000/00 | RC | N | 15/02/2022 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 109 | R\$ | 001 x 010 | | R\$320,00 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. | | | | | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | (-) Outras Deduções | |
| | | | | (+/-) Mora/Multa | |
| | | | | 0,00 | |
| | | | | (+/-) Outros Acréscimos | |
| | | | | (-) Valor Cobrado | |
| Pagador ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ/CPF: 79.039.418/0001-62 | | | | | |
| RUA ALAGOAS 855 ESCRITORIO CENTRO | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | |

6037



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO
~~003942~~
003933

13/2018

~~003943~~

EMPRESA: ELISEU BUDKE LTDA

003934

CNPJ: 23.717.563/0001-09

| ROTA | MOTORISTA | CARGO |
|------|--------------------|-------------|
| 13 | DERCIO VOLMIR NOLL | FUNCIONÁRIO |

993935

ELISEU BUDKE
 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
 23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2022

~~003944~~

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|----------------------|-------------|----------------|---------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00003 | Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 07/02/2022 | | ADMINISTRATIVO | | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|-----------------|------------|-------------|-----------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 22/28 | 1.257,14 | |
| 00020 | SALARIO FAMILIA | 2 | 88,73 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 94,96 |

| | | | | |
|--------------------|--|--|----------------------------------|-----------------------------|
| | | | Total de Vencimentos 1.345,87 | Total de Descontos 94,96 |
| SEJA BEM VINDO !!! | | | Valor Líquido | 1.250,91 |

| | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|
| Salário Base 1.600,00 | Sal. Contr. INSS 1.257,14 | Base Cál. FGTS 1.257,14 | FGTS do mês 100,57 | Base Cál. IRRF 1.257,14 | Faixa IRRF 0,00 |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dercio V. Noll

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

003936
~~003945~~

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de **FEVEREIRO** 2022 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 28 de FEVEREIRO de 2022.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

903937
~~003946~~

| | | |
|---|----------------------------------|--------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Carteira | 001 / 010 | |
| Data de Emissão | 18/02/2022 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0304/19425-2 | |
| Valor Nominal | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$266,40 | |
| Desconto | | |
| Outras Deduções | | |
| Mora/Mult | 0,00 | |
| Outros Acréscimos | | |
| Valor Cobrado | | |
| Valor Recebido | 109 | |
| Código de Barras | 109/93451209-0 | |
| Número do Documento | 100280627123/00000000/001 | |
| Sacador | | |
| ISEU BUDKE | | |
| Beneficiário | | |
| SOR SEGUROS S.A. Cnpj: | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala | | |
| 01- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |

Recibo do Sacado

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

13/2018

003938
~~003947~~

EMPRESA: LETICIA TREVISAN LTDA

CNPJ: 07.145.126/0001-01

| ROTA | MOTORISTA | CARGO |
|-------------|----------------------------|--------------------|
| 15 | EVALDIR HINDERSMANN | FUNCIONÁRIO |

003939

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2022

~~003948~~

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|-------------|-------|-----------------------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00009 | Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 092 | Setor 033 | Seção 056 | Fl. |
| | | Admissão: 07/02/2022 | | | GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|----------------|------------|-------------|-----------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 22/28 | 864,29 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 64,82 |

| | | | | |
|--------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 864,29 | 64,82 |
| SEJA BEM VINDO !!! | | | Valor Líquido | 799,47 |

| | | | | | |
|--------------|------------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.100,00 | 864,29 | 864,29 | 69,14 | 864,29 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

903940
~~003949~~

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 07.145.126/0001-01 o valor do mês de **FEVEREIRO** 2022 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 28 de FEVEREIRO de 2022.

EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72



003941
~~003950~~

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 010 / 010 | |
| Vencimento | 17/02/2022 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 | |
| (+) Outros Acréscim | | |
| (=) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| Nosso Númer | 109/92729536-4 | |
| Número do Documento | 1002806186413/00000000/010 | |
| Pagador | LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------|--|-----------------------|------------------------|-----------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09925 72953.640207 41942.520002 5 88990000026570 | | | |
| Local de Pagamento | | | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | | 17/02/2022 |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | | Agência/Código Beneficiário |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | | 0204/19425-2 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acelte | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 07/05/2021 | 1002806186413/00000000/01 | RC | N | 07/05/2021 | 109/92729536-4 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 010 x 010 | | R\$265,70 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | (-) Outras Deduções |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | (+) Mora/Multa |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 32.590.289/0001-32 | | | | | | |
| RUA TAPAJOS 353 SÃO CRISTOVAO | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |

Trevisan Rote 15

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

19/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:25:17
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257295364020741942520002588990000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

CNPJ: 32.590.289/0001-32

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 11.923 |
| DATA DE VENCIMENTO | 17/02/2022 |
| DATA DO PAGAMENTO | 19/01/2022 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR.AUTENTICACAO 4.EF6.3F4.13A.D9E.6FD

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

13/2018

903943

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro 2022

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00015 | Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 07/02/2022 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|----------------|------------|-------------|-----------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 22/28 | 1.257,14 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 94,96 |

| | | | | |
|--------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 1.257,14 | 94,96 |
| SEJA BEM VINDO !!! | | | Valor Liquido | 1.162,18 |

| | | | | | |
|--------------|------------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.600,00 | 1.257,14 | 1.257,14 | 100,57 | 1.257,14 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Aldacir Moretti

903944
~~003953~~

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de FEVEREIRO 2022 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 28 de FEVEREIRO de 2022.

Aldacir Moretti
ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

003945
003954

| | | |
|---|-----------------------------------|------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 007 / 010 | |
| Vencimento | 28/02/2022 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| +) Mora/Multa | | |
| 0,00 | | |
| +) Outros Acréscim | | |
| =) Valor Cobrado | | |
| 109 | | |
| Carteir | 109 | |
| Vosso Númer | 109/92984424-3 | |
| Número do Documento | 1002806194258/00000000/007 | |
| Pagador | | |
| CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA | | |
| Beneficiário | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala | | |
| 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |
| Autenticar no verso | | Recibo do Sacado |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|--------------|--|---|--|-----------------------|--|------------------------|--|
| Banco Itaú S.A. | | | | 341-7 | 34191.09925 98442.430207 41942.520002 7 89100000026570 | | | | | | |
| Local de Pagamento | | | | | | Vencimento | | | | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | | 28/02/2022 | | | | | |
| Beneficiário | | | | | | Agência/Código Beneficiário | | | | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | | 0204/19425-2 | | | | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | | Cart. / Nosso Número | | | | | |
| | | | | | | 109/92984424-3 | | | | | |
| Data do Documento | | Nº do Documento | | Espécie Doc | | Aceite | | Data do Processamento | | Cart. / Nosso Número | |
| 23/08/2021 | | 1002806194258/00000000/00 | | RC | | N | | 23/08/2021 | | 109/92984424-3 | |
| Uso do Banco | | Carteira | | Espécie | | Quantidade | | Valor | | (-) Valor do Documento | |
| | | 109 | | R\$ | | 007 x 010 | | | | R\$265,70 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | (-) Desconto | | | | | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | (-) Outras Deduções | | | | | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | | | | | | |
| <i>Aldécio Rota 9</i> | | | | | | (+) Mora/Multa | | | | | |
| | | | | | | 0,00 | | | | | |
| | | | | | | (+) Outros Acréscimos | | | | | |
| | | | | | | (-) Valor Cobrado | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| Pagador | | | | | | Pagador/Avalista | | | | | |
| CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 | | | | | | CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 | | | | | |
| RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO | | | | | | RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

003946
~~003955~~



Comprovante de pagamento

 Valor
R\$ 265,70

Pagamento realizado
08/02/2022 14:23

De
Escritório Blume Ltda
CNPJ: 44413809000110
Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido
Essor Seguros S A

Código do boleto
34191099259844243020741
942520002789100000026570

Autenticação
e07ce604-6cf5-46dc-b726-b54cfd17d779

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

13/2018

003947

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2022

003958

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|----------------------|-------------|-------|---------------------------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00013 | Nome do Funcionário ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI MOTORISTA | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 ADMINISTRATIVO | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 07/02/2022 | | | | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|----------------|------------|-------------|-----------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 22/28 | 1.257,14 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 94,96 |

| | | | | |
|--------------------|--|--|----------------------------------|-----------------------------|
| | | | Total de Vencimentos 1.257,14 | Total de Descontos 94,96 |
| SEJA BEM VINDO !!! | | | Valor Líquido | 1.162,18 |

| | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|
| Salário Base 1.600,00 | Sal. Contr. INSS 1.257,14 | Base Cál. FGTS 1.257,14 | FGTS do mês 100,57 | Base Cál. IRRF 1.257,14 | Faixa IRRF 0,00 |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

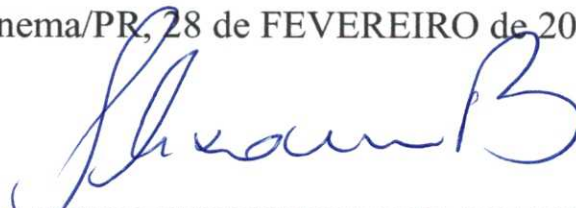


903948
~~003957~~

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de FEVEREIRO 2022 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 28 de FEVEREIRO de 2022.



ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI

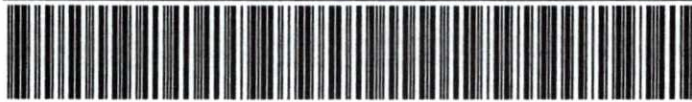
CPF 788.286.279-72

003949
~~003958~~

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 001 / 010 | |
| Vencimento | 28/02/2022 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$266,40 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 | |
| (+) Outros Acréscim | | |
| (=) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| Nosso Número | 109/93494270-1 | |
| Número do Documento | 1002806208677/00000000/001 | |
| Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |

| | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------|--|-----------------------|----------------------------|--|--|--|--|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09933 49427.010209 41942.520002 1 89100000026640 | | | | | | |
| Local de Pagamento | | | Vencimento | | | | | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | 28/02/2022 | | | | | | |
| Beneficiário | | | Agência/Código Beneficiário | | | | | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | 0204/19425-2 | | | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acelte | Data do Processamento | | | | | |
| 18/02/2022 | 1002806208677/00000000/00 | RC | N | 18/02/2022 | | | | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | | | | | |
| | 109 | R\$ | 001 x 010 | | | | | | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | | | | |
| <i>Rota 6</i> | | | | | | | | | |
| | | | | | (-) Desconto | | | | |
| | | | | | (-) Outras Deduções | | | | |
| | | | | | (+) Mora/Multa 0,00 | | | | |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | | | | |
| (=) Valor Cobrado | | | | | | | | | |
| Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | | | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Comprovante de pagamento



Valor
R\$ 266,40

Pagamento realizado

22/02/2022 11:01

De

Escritorio Blume Ltda

NPJ: 44413809000110
Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099334942701020941
942520002189100000026640

Autenticação

f187a548-97b6-42b8-b489-2676a4f65ecf

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

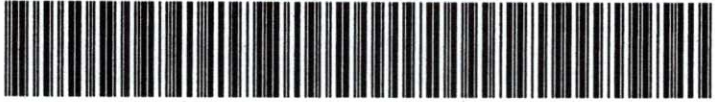
003951
~~003960~~

12/2019

| | |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Itaú S.A. | 341-7 |
| Conta | 007 / 010 |
| Vencimento | 14/02/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Carteira | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$166,45 |
| Desconto | |
| Outras Deduções | |
| Mora/Multa | 0,00 |
| Outros Acréscimos | |
| Valor Cobrado | |
| Valor | 109 |
| Número | 109/92926581-1 |
| Documento | 1002806192600/00000000/007 |
| Beneficiário | VIAÇAO SENTINELA LTDA |
| Beneficiário | Beneficiário |
| Beneficiário | OR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Beneficiário | Visconde de Inhauma, 83- Sala |
| Beneficiário | 1- Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP |

| | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|--|-----------------------------|------------------------|
| Danco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09925 92658.110207 41942.520002 1 88960000016645 | | |
| Local de Pagamento | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 14/02/2022 | |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | 0204/19425-2 | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | Cart. / Nosso Número | |
| | | | | 109/92926581-1 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acelte | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número |
| 03/08/2021 | 1002806192600/00000000/00 | RC | N | 03/08/2021 | 109/92926581-1 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 109 | R\$ | 007 x 010 | | R\$166,45 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | |
| | | | | (-) Desconto | |
| | | | | (-) Outras Deduções | |
| | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | 0,00 | |
| | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Pagador | | | | | |
| VIAÇAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | | | | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | |

Mauri Rota 18



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Recibo do Sacado



Boletos, Convênios e outros

G334201032657001016
20/01/2022 10:36:39

003952

~~003951~~20/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:36:39
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259265811020741942520002188960000016645

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 12.002 |
| DATA DE VENCIMENTO | 14/02/2022 |
| DATA DO PAGAMENTO | 20/01/2022 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 166,45 |
| VALOR COBRADO | 166,45 |

NR. AUTENTICACAO B.0B7.D65.8A9.E01.B99

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

17/2018

003953
~~003952~~**Banco Itaú S.A.** | 341-7**Banco Itaú S.A.** | 341-7

34191.09925 72960.080207 41942.520002 6 88990000026570

| | |
|---|-----------------------------------|
| Parcela | 010 / 010 |
| Vencimento | 17/02/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Cartelr | 109 |
| Nosso Número | 109/92729600-8 |
| Número do Documento | 1002806186415/00000000/010 |
| Pagador | VIACAO SENTINELA LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|-------------|------------------|-----------------------|-----------------------------|--|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | 17/02/2022 | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | 0204/19425-2 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acelte | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 07/05/2021 | 1002806186415/00000000/01 | RC | N | 07/05/2021 | 109/92729600-8 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 010 x 010 | | R\$265,70 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. Após este prazo, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | (-) Desconto | |
| <i>Voltair Rota 5</i> | | | | | (-) Outras Deduções | |
| | | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |

Autenticar no verso

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

G338191607595247066
19/01/2022 16:26:25003954
~~003963~~19/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:26:25
090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257296008020741942520002688990000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 11.924 |
| DATA DE VENCIMENTO | 17/02/2022 |
| DATA DO PAGAMENTO | 19/01/2022 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR.AUTENTICACAO E.02D.8AC.ABA.EC0.DC6

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

13/10/19

3955
03964

| | |
|-----------------------------|---|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Parcela | 010 / 010 |
| Vencimento | 16/02/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Número | 109/92724907-2 |
| Nº do Documento | 1002806186276/00000000/010 |
| Pagador | VIACAO SENTINELA LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| | Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP |

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

| | | |
|--|----------------------------------|--|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 72490.720207 41942.520002 6 88980000026570 |
| Local de Pagamento | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | 16/02/2022 |
| Beneficiário | | Agência/Código Beneficiário |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | 0204/19425-2 |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | Cart. / Nosso Número |
| | | 109/92724907-2 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc |
| 06/05/2021 | 1002806186276/00000000/01 | RC |
| | | Acerte |
| | | N |
| | | Data do Processamento |
| | | 06/05/2021 |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci |
| | 109 | R\$ |
| | | Quantidade |
| | | 010 x 010 |
| | | Valor |
| | | (=) Valor do Documento |
| | | R\$265,70 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | (+) Mora/Multa |
| | | 0,00 |
| | | (+) Outros Acréscimos |
| | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador | | |
| VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | |
| Pagador/Avalista | | |

Hálio
Rotary

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

G338191607595247066
19/01/2022 16:24:05

903956
~~903965~~

19/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:24:05
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257249072020741942520002688980000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO SENTINELA LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70

NR. DOCUMENTO 11.922
DATA DE VENCIMENTO 16/02/2022
DATA DO PAGAMENTO 19/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO 265,70
VALOR COBRADO 265,70
=====

NR. AUTENTICACAO 4.26D.651.AFE.8C3.B79
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

903957

~~003960~~

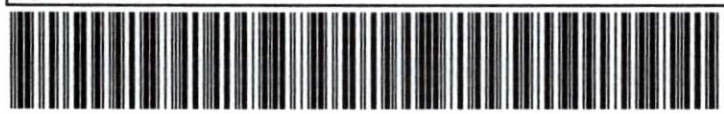
12/2018

| | |
|-----------------------------|--|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Cela | 001 / 010 |
| Vencimento | 21/02/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$266,40 |
| Desconto | |
| Outras Deduções | |
| Mora/Mult | 0,00 |
| Outros Acréscim | |
| Valor Cobrado | |
| Teir | 109 |
| Nosso Número | 109/93453788-1 |
| Numero do Documento | 1002806207213/00000000/001 |
| Pagador | VIACAO SENTINELA LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: 14.525.684/0001-50 |
| Endereço | Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 |

| | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|
| Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09933 45378.810209 41942.520002 5 890300000026640 | | | | |
| Local de Pagamento | | | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | |
| Vencimento 21/02/2022 | | | | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | |
| Agência/Código Beneficiário 0204/19425-2 | | | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento |
| 09/02/2022 | 1002806207213/00000000/00 | RC | N | 09/02/2022 |
| Cart. / Nosso Número | 109/93453788-1 | | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor |
| | 109 | R\$ | 001 x 010 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | |
| Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. | | | | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | |
| Rota 3 Aciadas | | | | |
| Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | | | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | |

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



003958
~~003967~~



Comprovante de pagamento



Valor
R\$ 266,40

Pagamento realizado

14/02/2022 16:17

De

Escritorio Blume Ltda

CNPJ: 44413809000110

Ag 0001 - Cc 1623961-9

Receber

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099334537881020941

942520002589030000026640

Autenticação

5b16529c-d096-4e98-bd2a-c1c4793b2336

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

13/2018

903959
~~003968~~

| | |
|---|-----------------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Parcela | 010 / 010 |
| Vencimento | 16/02/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie RC Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Número | 109/92724533-6 |
| Número do Documento | 1002806186263/00000000/010 |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------|------------------|-----------------------|------------------------|--|--|--|--|-----------------------------|--|
| Banco Itaú S.A. | | | | | 341-7 | 34191.09925 72453.360207 41942.520002 2 88980000026570 | | | | | |
| Local de Pagamento | | | | | | | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | | | | | | 16/02/2022 | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | | | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | | | | | | 0204/19425-2 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acelte | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | | | | | | |
| 06/05/2021 | 1002806186263/00000000/01 | RC | N | 06/05/2021 | 109/92724533-6 | | | | | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | | | | | | |
| | 109 | R\$ | 010 x 010 | | R\$265,70 | | | | | | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e Juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | | | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | | | | | (+) Mora/Multa | |
| <i>Leonir Rota 14</i> | | | | | | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | | | | | | | | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | | | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | | | | | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

 003960
 G338191607595247046
 19/01/2022 16:21:49
 000000

 19/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:21:49
 090700907 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

 CLIENTE: VIACAO SENTINELA LTDA ME
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.703-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099257245336020741942520002288980000026570

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 11.920 |
| DATA DE VENCIMENTO | 16/02/2022 |
| DATA DO PAGAMENTO | 19/01/2022 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 265,70 |
| VALOR COBRADO | 265,70 |

NR. AUTENTICACAO 8.263.2D8.B8D.7E3.F76

 Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

13/2010

993961
~~003970~~

| | |
|---|----------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Local de Pagamento | 006 / 010 |
| Vencimento | 02/02/2022 |
| Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$202,31 |
| Outras Deduções | |
| Mora/Multa | 0,00 |
| Outros Acréscimos | |
| Valor Cobrado | 109 |
| Número | 109/92989678-9 |
| Documento | 1002806194433/00000000/006 |
| Pagador VIACAO IGUACU LTDA Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 181- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | |

| | | | |
|--|---|--|-----------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 98967.890207 41942.520002 1 88840000020231 | |
| Local de Pagamento | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | 02/02/2022 |
| Beneficiário | | | Agência/Código Beneficiário |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | 0204/19425-2 |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite |
| 25/08/2021 | 1002806194433/00000000/00 | RC | N |
| | | | Data do Processamento |
| | | | 25/08/2021 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade |
| | 109 | R\$ | 006 x 010 |
| | | | Valor |
| | | | (=) Valor do Documento |
| | | | R\$202,31 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | |
| <i>Laércio Rota II</i> | | | (+) Mora/Multa |
| | | | 0,00 |
| | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | |
| | RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | |
| | CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | |
| Pagador/Avallista | | | |

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

G332041050708201010
04/01/2022 10:54:51003962
~~003971~~04/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:54:51
090700907 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIACAO IGUACU LTDA - ME
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 20.702-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191099259896789020741942520002188840000020231

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

VIACAO IGUACU LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43

NR. DOCUMENTO 10.402
DATA DE VENCIMENTO 02/02/2022
DATA DO PAGAMENTO 04/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO 202,31
VALOR COBRADO 202,31

NR. AUTENTICACAO B.68C.EEB.66B.9A4.C34

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4832616 ELDO BLUME.

13/2018

903963
1003972

| | | |
|---|----------------------------------|--------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 007 / 010 | |
| Vencimento | 28/02/2022 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 | |
| (+) Outros Acréscim | | |
| =) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| Vosso Número | 109/92986071-0 | |
| Número Documento | 002806194308/00000000/007 | |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |
| Autenticar no verso Recibo do Sacado | | |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------|--|-----------------------|-----------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09925 98607.100207 41942.520002 9 89100000026570 | | |
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | 28/02/2022 |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | Agência/Código Beneficiário |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | 0204/19425-2 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número |
| 23/08/2021 | 1002806194308/00000000/00 | RC | N | 23/08/2021 | 109/92986071-0 |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 109 | R\$ | 007 x 010 | | R\$265,70 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incluindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | (-) Outras Deduções |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (+) Mora/Multa |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| <i>Vilmar Rota 8</i> | | | | | (=) Valor Cobrado |
| | | | | | |
| Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

903964
~~003973~~



Comprovante de pagamento



Valor
R\$ 265,70

Pagamento realizado

08/02/2022 14:23

De

Escritório Blume Ltda

CNPJ: 44413809000110

Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099259860710020741

942520002989100000026570

Autenticação

834979cf-9723-4fb1-a3cb-25cc926dd8e8

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

13/2 090

903965
~~003974~~

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 001 / 010 | |
| Vencimento | 28/02/2022 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$266,40 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 | |
| (+) Outros Acréscim | | |
| (=) Valor Cobrado | | |
| Cartel | 109 | |
| Nosso Número | 109/93492772-8 | |
| Número do Documento | 1002806208629/00000000/001 | |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |
| 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |
| Autenticar no verso | | |
| Recibo do Sacado | | |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------|--|-----------------------|-----------------------------|--|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09933 49277.280209 41942.520002 9 89100000026640 | | | |
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | 28/02/2022 | |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | 0204/19425-2 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acelte | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 18/02/2022 | 1002806208629/00000000/00 | RC | N | 18/02/2022 | 109/93492772-8 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 001 x 010 | | R\$266,40 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | (+) Mora/Multa | |
| <i>Voluntar</i> <i>Rota 2</i> | | | | | 0,00 | |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | | | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

903966
~~003975~~



Valor
R\$ 266,40

Pagamento realizado

22/02/2022 11:00

De

Escritorio Blume Ltda

NPJ: 44413809000110

Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099334927728020941

942520002989100000026640

Autenticação

044c22c2-c20b-4867-8516-63d7506f7ad9

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

13/2019

003967

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2022
~~003976~~

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00010 | Nome do Funcionário DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 07/02/2022 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|----------------|------------|-------------|-----------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 22/28 | 1.257,14 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 94,96 |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------------------|-----------------------------|
| | | | Total de Vencimentos 1.257,14 | Total de Descontos 94,96 |
| | | | Valor Líquido | 1.162,18 |

SEJA BEM VINDO !!!

| | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|
| Salário Base 1.600,00 | Sal. Contr. INSS 1.257,14 | Base Cál. FGTS 1.257,14 | FGTS do mês 100,57 | Base Cál. IRRF 1.257,14 | Faixa IRRF 0,00 |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Dirceu Candiotto

ga 3968
~~003977~~

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de FEVEREIRO 2022 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 28 de FEVEREIRO de 2022.

Dirceu Candiotto
DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO
RG 7.832.295-0 SSP/PR

003969
~~003978~~

| | |
|--|-----------------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Parcela | 001 / 010 |
| Vencimento | 18/02/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC Quantidade |
| Valor do Documento | R\$202,38 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Númer | 109/93461100-9 |
| Número do Documento | 1002806207469/00000000/001 |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

| | | | | | |
|--|--|--|------------------|-----------------------------|------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09933 46110.090209 41942.520002 7 89000000020238 | | | |
| Local de Pagamento | Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | Vencimento | 18/02/2022 |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número |
| 11/02/2022 | 1002806207469/00000000/00 | RC | N | 11/02/2022 | 109/93461100-9 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécl | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 109 | R\$ | 001 x 010 | | R\$202,38 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | (-) Desconto |
| <i>Alexandre Rota 7</i> | | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



03970
~~003979~~



Comprovante de pagamento



Valor
R\$ 202,38

Pagamento realizado

14/02/2022 16:16

De

Escritorio Blume Ltda

CNPJ: 44413809000110

Ag 0001 - Cc 1623961-9

Robson

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099334611009020941

942520002789000000020238

Autenticação

1b8342f0-cf66-4aea-bec7-7cfdd2f238b7

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

13/2018 903971
~~903980~~

| ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA RUA ALAGOAS, 2855 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR | | | | Recibo de Pagamento de Salário Mês: Março/2022 | | | | |
|---|---|----------------|----------------------|--|--------------------|----------------|--------------|-----|
| Código 00008 | Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA | CBO 782405 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | | | Admissão: 01/07/2021 | | ADMINISTRATIVO | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.820,86 | | | | | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 483,32 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 145,69 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 2.304,18 | | 145,69 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 2.158,49 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 1.820,86 | 1.820,86 | 1.820,86 | 145,66 | 1.820,86 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

| ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA RUA ALAGOAS, 2855 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR | | | | Recibo de Pagamento de Salário Mês: Março/2022 | | | | |
|---|---|----------------|----------------------|--|--------------------|----------------|--------------|-----|
| Código 00008 | Nome do Funcionário ANTONIO MANOEL DOS SANTOS MOTORISTA | CBO 782405 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | | | Admissão: 01/07/2021 | | ADMINISTRATIVO | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | | Descontos | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.820,86 | | | | | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 483,32 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | | 145,69 | | | |
| | | | Total de Vencimentos | | Total de Descontos | | | |
| | | | 2.304,18 | | 145,69 | | | |
| | | | Valor Líquido | | 2.158,49 | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 1.820,86 | 1.820,86 | 1.820,86 | 145,66 | 1.820,86 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



~~003981~~

ga3972

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052022031410329215be8eb0d
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 14/03/2022 às 10:32:42
Valor Original: R\$ 2.055,33 **Valor Atualizado:** R\$ 2.055,33
Detalhes: Pgto folha Antonio

Origem

Nome: ZECATUR TRANSP COL DE PAS LTDA
CNPJ: 79039418000162
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 1256 **Conta:** 0000000000007030

Destino

Nome: Rosemara Sanches Dos Santos
CPF: XXX.733.129-XX
Instituição: CC POUP INV FRON PR, SC E SP - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP
Agência: 0738 **Conta:** 535575

ZECATUR TRANSP COLETIVO DE PASS LTDA
 RUA ALAGOAS, 2855
 79.039.418/0001-62 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Fevereiro/2022

| Cod | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | |
|--------------|------------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 28/28 | 1.820,86 | | |
| 00650 | VALE ALIMENTAÇÃO | | 380,16 | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 145,69 | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | |
| | | | 2.201,02 | 145,69 | |
| | | | Valor Líquido | 2.055,33 | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Calc. FGTS | FGTS do mês | Base Calc. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.820,86 | 1.820,86 | 1.820,86 | 145,66 | 1.820,86 | 0,00 |

Antonio

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Antonio
 DATA: 14/03/2022

903973
~~003982~~

13/2018

| | | |
|---------------------------------|--|------------------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Cela | | 002 / 010 |
| Emissão | | 18/03/2022 |
| Instituição/Código Beneficiário | | 0204/19425-2 |
| Módulo | | RC |
| Quantidade | | |
| Valor do Documento | | R\$266,32 |
| Desconto | | |
| Outras Deduções | | |
| Mora/Mult | | 0,00 |
| Outros Acréscimos | | |
| Valor Cobrado | | |
| Teor | | 109 |
| Número | | 109/93451210-8 |
| Número do Documento | | 1002806207123/00000000/002 |
| Beneficiário | | ISEU BUDKE |
| Beneficiário | | SOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Endereço | | Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala |
| Cidade | | 01- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP |
| Observações | | Recibo do Sacado |

ELISEU BUDKE
 AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232
 23.717.563/0001-09 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Março/2022

003974

~~003983~~

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00003 | Nome do Funcionário DERCIO VOLMIR NOLL MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 07/02/2022 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|-----------------|------------|-----------------------------|---------------------------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.600,00 | |
| 00020 | SALARIO FAMILIA | 2 | 112,94 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 125,82 |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 1.712,94 | 125,82 |
| | | | Valor Líquido | 1.587,12 |

| | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|
| Salário Base 1.600,00 | Sal. Contr. INSS 1.600,00 | Base Cál. FGTS 1.600,00 | FGTS do mês 128,00 | Base Cál. IRRF 1.600,00 | Faixa IRRF 0,00 |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Dercio V. Noll

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DERCIO VOLMIR NOLL**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa ELISEU BUDKE, com sede a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, Santa Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09 o valor do mês de **MARÇO** 2022 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de MARÇO de 2022.

Dercio V. Noll

DERCIO VOLMIR NOLL

CPF 025.118.849-33

Comp. 018 | Banco 748 | Coop 0738 | C1 2 | 5 | Conta n° 17686-9 | C2 7 | Série ADR | Cheque n° 000594 | C3 0 | R\$ = 1734,23 | 003976
~~003985~~

Pague por este cheque a quantia de um mil setecentos e trinta e quatro reais

Dercio Volmir Noll

centavos acima
ou à sua ordem

 **CHEQUE ESPECIAL**

Capanea 11 de Março de 2022

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP 82.527.557/0001-40 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R TAMOIOS, 1567 CAPANEMA - PR - CONFECÇÃO: 09/2021

ELISEU BUDKE ME
237175630001-09



CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2016

1111124

⑆74807381⑆ 0130005945⑆ 900001768696⑆

LETICIA TREVISAN
AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA
07.145.126/0001-01 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Março/2022

~~00.5250~~

| | | | | | | | | |
|----------------------|---|---------------|-------------|-----------------------------|---------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00009 | Nome do Funcionário EVALDIR HINDERSMANN MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 092 | Setor 033 | Seção 056 | Fl. |
| Admissão: 07/02/2022 | | | | GERAL/TRANSPORTE/TRANSPORTE | | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|-----------------|------------|-------------|-----------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.100,00 | |
| 00020 | SALARIO FAMILIA | 1 | 56,47 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 82,50 |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------|--------------------|
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 1.156,47 | 82,50 |
| | | | Valor Líquido | 1.073,97 |

| | | | | | |
|--------------|------------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 88,00 | 1.100,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

[Assinatura]

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

003978
~~003987~~

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **EVALDIR HINDERSMANN**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa LETICIA TREVISAN, com sede a AV INDEPENDENCIA, 2343, Mangabeira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 o valor do mês de **MARÇO** 2022 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

13/0018

Capanema/PR, 31 de MARÇO de 2022.



EVALDIR HINDERSMANN

CPF 689.219.859-72

Comp. 018 Banco 748 Coop 0738 2 5 Conta n° 19071-0 C2 7 Série AOR Cheque n° 000451 C3 0 RS #1282,79#

003979
~~003388~~

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e duzentos e oitenta e dois Reais e oitenta e nove centavos e centavos acima

a Evaldir Hindersmann ou á sua ordem



Capanea 10 de março de 2022
Leocir Pinheiro dos Santos

COOP DE CRED, POUP E INV FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR SC SP 82.527.557/0001-40 SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP R TAMOIOS, 1567 CAPANEMA - PR - CONFEÇÃO: 10/2021

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
008.063.899-66
RG: 81432767 SESP PR



1232860

⑆74807383⑆ 0180004515⑆ 900001907104⑆

13/2010

003930

VIACAO IGUACU LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 1445
06.334.035/0001-43 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Março/2022
~~003930~~

| Código 00010 | Nome do Funcionário DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO MOTORISTA DE ONIBUS | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
|-----------------|--|----------------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------|--------------|-----|
| | | Admissão: 07/02/2022 | | | ADMINISTRATIVO | | | |
| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos | | | | |
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.600,00 | | | | | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 125,82 | | | | |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos | | | | |
| | | | 1.600,00 | 125,82 | | | | |
| | | | Valor Líquido | 1.474,18 | | | | |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF | | | |
| 1.600,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 128,00 | 1.600,00 | 0,00 | | | |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Dirceu Candiotto

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, estabelecida a Rua Rio de Janeiro 1445, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 o valor proporcional ao meu tempo de trabalho no mês de MARÇO 2022 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de MARÇO de 2022.

Dirceu Candiotto
DIRCEU ANTONIO CANDIOTTO
RG 7.832.295-0 SSP/PR

Comp 018 Banco 001 Agência 0907 DV 5 C1 2 Conta 20.702-0 C2 0 Série 800 Cheque N° 850355 C3 9 R\$ = 1.645,50 = ~~003982~~

Pague por este cheque a quantia de um mil seiscentos e quarenta e

cinco reais e centavos acima

a Dirceu Antonio Candiello ou à sua ordem

Copacabana R. 11 de Março de 2022




[Signature]

VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP
CNPJ 06.334.035/0001-43
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2008

CAPANEMA-PR PR
00.000.000/1045.66
PESSOAS JURIDICAS
AV PEDRO VP SOUZA 1150
CONFECCAO: 07/2021

00109078 0188503555 483002070205

| | | |
|--------------------------------------|----------------------------|------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 |
| Parcela | 008 / 010 | |
| Vencimento | 28/03/2022 | |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Espécie | RC | Quantidade |
| Valor do Documento | R\$265,70 | |
| (-) Desconto | | |
| (-) Outras Deduções | | |
| (+/-) Mora/Multa | | |
| 0,00 | | |
| (+/-) Outros Acréscimos | | |
| (-) Valor Cobrado | | |
| Carteir | 109 | |
| Nosso Número | 109/92986072-8 | |
| Número do Documento | 1002806194308/00000000/008 | |
| Pagador | | |
| VIACAO IGUACU LTDA | | |
| Beneficiário | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala | | |
| 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | | |

| | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|-----------------------------|--|
| Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09925 98607.280207 41942.520002 3 89360000026970 | | | | | Vencimento | 28/03/2022 |
| Local de Pagamento | | | | | | Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. |
| Beneficiário | | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | 0204/19425-2 | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | Cart. / Nosso Número | |
| | | | | | 109/92986072-8 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 23/08/2021 | 1002806194308/00000000/00 | RC | N | 23/08/2021 | 109/92986072-8 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (-) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 008 x 010 | | R\$265,70 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | |
|  | | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | 0,00 |
| Pagador | | | | | | (-) Valor Cobrado |
| VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | | | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



13/02/18

~~000002~~
093983

Comprovante de pagamento



Valor
R\$ 265,70

Pagamento realizado

14/03/2022 16:00

De

Escritorio Blume Ltda

CNPJ: 44413809000110

Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099259860728020741

942520002389380000026570

Autenticação

47a9bf5e-2644-4bfa-9965-d090ae097d4b

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

| | |
|-----------------------------|--|
| Parcela | 002 / 010 |
| Vencimento | 28/03/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$266,32 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Número | 109/93492773-6 |
| Número do Documento | 1002806208629/00000000/002 |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| | Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP |

Autenticar no verso Recibo do Sacado

| | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|-----------------------------|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | 28/03/2022 |
| Beneficiário | | | | | Agência/Código Beneficiário |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | 0204/19425-2 |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | Cart. / Nosso Número |
| | | | | | 109/93492773-6 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | |
| 18/02/2022 | 1002806208629/00000000/00 | RC | N | 18/02/2022 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 109 | R\$ | 002 x 010 | | R\$266,32 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador | | | | | |
| VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | |

*Retar 2
Valor*



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

13/2018
~~003994~~
003985

Comprovante de pagamento**Valor**
R\$ 266,32**Pagamento realizado****14/03/2022 15:59****De****Escritorio Blume Ltda****CNPJ: 44413809000110****Ag 0001 - Cc 1623961-9****Favorecido****Essor Seguros S A****Código do boleto****34191099334927736020941****942520002589380000026632****Autenticação****8c02f920-3146-4297-b548-e80e1762581d****Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78**

| | |
|--|----------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Parcela | 002 / 010 |
| Vencimento | 18/03/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$202,30 |
| Desconto | |
| Outras Deduções | |
| Mora/Mult | 0,00 |
| Outros Acréscim | |
| Valor Cobrado | |
| Carteira | 109 |
| Nosso Número | 109/93461101-7 |
| Número do Documento | 1002806207469/00000000/002 |
| Pagador | VIACAO IGUACU LTDA |
| Beneficiário | SSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

| | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------------|------------------------|------|
| Local de Pagamento | | | | Vencimento | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 18/03/2022 | | |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | 0204/19425-2 | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | Cart. / Nosso Número | | |
| | | | | 109/93461101-7 | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | | |
| 11/02/2022 | 1002806207469/00000000/00 | RC | N | 11/02/2022 | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 002 x 010 | | R\$202,30 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | |
| <i>Rote 7 Alexandre</i> | | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | | | 0,00 |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | | | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

13/2018
~~003956~~
 JB3987

003988
~~003997~~



Valor
R\$ 202,30

Pagamento realizado

14/03/2022 15:55

De

Escritorio Blume Ltda

PJ: 44413809000110
Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099334611017020941
942520002789280000020230

Autenticação

d333c4fc-56d9-4d84-af79-901c41c51aba

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 98968.050207 41942.520002 6 89450000020231

| |
|-----------------------------------|
| 008 / 010 |
| 04/04/2022 |
| 0204/19425-2 |
| RC Quantidade |
| R\$202,31 |
| 0,00 |
| 109 |
| 109/92989680-5 |
| 1002806194433/00000000/008 |
| VIACAO IGUACU LTDA |
| SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala |
| Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP |
| no verso Recibo do Sacado |

| | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|------------------------|-----------------------------|
| Local de Pagamento | | | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | | 04/04/2022 |
| Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | | Agência/Código Beneficiário |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | | 0204/19425-2 |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 25/08/2021 | 1002806194433/00000000/00 | RC | N | 25/08/2021 | 109/92989680-5 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 008 x 010 | | R\$202,31 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | (+) Mora/Multa |
| <i>Loacacio Roberto II</i> | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador VIACAO IGUACU LTDA - CNPJ/CPF: 06.334.035/0001-43 | | | | | | |
| RUA RIO DE JANEIRO 1445 TERREO CENTRO | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

13/2018 ~~003998~~
003989



Comprovante de pagamento

~~003999~~

003990



Valor
R\$ 202,31

Pagamento realizado

14/03/2022 16:05

De

Escritorio Blume Ltda

CNPJ: 44413809000110

Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099259896805020741

942520002689450000020231

Autenticação

bf07cf41-9ed7-4be6-b02b-cf4dc4e7ba3f

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

| | |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-1 |
| Parcela | 008 / 010 |
| Vencimento | 28/03/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$265,70 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Númer | 109/92984425-0 |
| Número do Documento | 1002806194258/00000000/008 |
| Pagador | CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| | Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala |
| | 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP |

| | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|-----------------------------|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | 28/03/2022 |
| Beneficiário | | | | | Agência/Código Beneficiário |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | 0204/19425-2 |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número |
| 23/08/2021 | 1002806194258/00000000/00 | RC | N | 23/08/2021 | 109/92984425-0 |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 109 | R\$ | 008 x 010 | | R\$265,70 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Outras Deduções |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | (+) Mora/Multa |
| <i>Aldécio Rote 3</i> | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| | | | | | |
| Pagador | | | | | |
| CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 | | | | | |
| RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | |

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

~~004000~~

093991

13/08/18

Comprovante de pagamento

3992



Valor
R\$ 265,70

Pagamento realizado

14/03/2022 15:56

De

Escritorio Blume Ltda

NPJ: 44413809000110
Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099259844250020741
942520002189380000026570

Autenticação

0cfba660-f324-4bd6-8494-c3b670dafb6f

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

| | |
|--|----------------------------|
| Parcela | 002 / 010 |
| Vencimento | 28/03/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$266,32 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Número | 109/93494271-9 |
| Número do Documento | 1092806208677/00000000/002 |
| Pagador | CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |
| Autenticar no verso | Recibo do Sacado |

| | | | | | | | |
|--|--|-------------|------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|------|
| Local de Pagamento | Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | Vencimento | 28/03/2022 | |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acerte | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | 109/93494271-9 | |
| 18/02/2022 | 1002806208677/00000000/00 | RC | N | 18/02/2022 | | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | R\$266,32 | |
| | 109 | R\$ | 002 x 010 | | | | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | (-) Outras Deduções | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | | (+) Mora/Multa | 0,00 |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Pagador CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 08.338.542/0001-80 | | | | | | | |
| RUA PADRE CIRILO 2772 TERREO SAO CRISTOVAO | | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | | |



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

~~001002~~
903993

13/2018

~~004003~~

003994



Valor
R\$ 266,32

Pagamento realizado

14/03/2022 15:57

De

Escritorio Blume Ltda

NPJ: 44413809000110
Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099334942719020941
942520002489380000026632

Autenticação

906d4dd1-2a3a-4ec9-8ca0-7c625ac9cade

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

003995

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
08.338.542/0001-80 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Março/2022

~~004004~~

| | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------------------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|-----|
| Código 00015 | Nome do Funcionário ALDACIR MORETTI MOTORISTA | CBO 782410 | Emp. 001 | Local | Depto. 001 | Setor 000 | Seção 000 | Fl. |
| | | Admissão: 07/02/2022 | | | ADMINISTRATIVO | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|----------------|------------|-------------|-----------|
| 00001 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.600,00 | |
| 00080 | DESCONTO INSS | | | 125,82 |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------|--------------------|
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 1.600,00 | 125,82 |
| | | | Valor Líquido | 1.474,18 |

| | | | | | |
|--------------|------------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.600,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 128,00 | 1.600,00 | 0,00 |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Aldacir Moretti

~~004005~~

VALE ALIMENTAÇÃO

003996
jm

Eu, **ALDACIR MORETTI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de MARÇO 2022 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de MARÇO de 2022.

13/03/22

Aldacir Moretti
ALDACIR MORETTI

CPF 019.322.109-89

~~001006~~

3997

| | | | | | | | | | | |
|------|--------|---------|----|----|----------|----|-------|-----------|----|----|
| COMP | BRANCO | AGENCIA | DV | CI | CONTA | C2 | SERIE | CHEQUE N° | CO | RS |
| 018 | 133 | 1012 | 0 | 0 | 17.619-2 | 7 | AAA | 000036 | 1 | |

Pague por este Cheque a quantia de um mil seiscentos e quarenta e cinco reais = 1.645,50 =

Aldacir Moretti

Cooperativa de Crédito
 Coponemas Br. Jo. Marco de 20 22

CRESOL
 Juntos Somos Fortes
 CENTRAL CRESOL BASER
 CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
 AGENCIA CAPANEMA
 ESPIRITO SANTO, 925, CENTRO
 05.276.770/0001-85 (46)3542-2374
 Contador: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
 CNPJ 08.338.542/0001-60 F. (46)32915-9563
 Cliente bancario desde 08/03/2020

13310127 01000003654 000001761925

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
RUA PADRE CIRILO, 2772
Capanema - Pr

Recibo de Pagamento de Sálario

MARÇO / 2022


CNPJ: 08.338.542/0001-80

003998

~~004007~~

| | | | |
|--------|---------------------------------------|--------|---------------------|
| Código | Nome do Funcionario | CBO | Função |
| 0016 | ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI | 782410 | MOTORISTA DE ONIBUS |

| Código | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|--------|----------------|------------|-------------|-----------|
| 1 | SALARIO NORMAL | 31/31 | 1.600,00 | |
| 80 | DESCONTO INSS | | | 125,82 |

| | | | | |
|--------------|---------------------|-----------|---|--------------------|
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 1.600,00 | 125,82 |
| | | | Valor Liquido R\$  | 1.474,18 |
| Salario Base | Salario Contr. INSS | Base FGTS | FGTS do Mês | Base Calc. IRPF |
| 1.600,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 128,00 | 1.600,00 |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

[Handwritten Signature]

Assinatura do Funcionario

Data

1 / 1

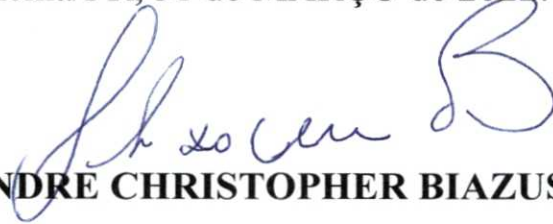
~~004008~~

903999

VALE ALIMENTAÇÃO

Eu, **ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI**, motorista de ônibus, recebi nesta data da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, com sede a Rua Padre Cirilo 2772, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/00001-80 o valor do mês de MARÇO 2022 referente ao **VALE ALIMENTAÇÃO** de R\$ 483,32 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente do país, determinado em convenção coletiva estabelecido pelo Sindicato correspondente.

Capanema/PR, 31 de MARÇO de 2022.



ALEXANDRE CHRISTOPHER BIAZUSSI

CPF 788.286.279-72

13/20/22

~~004009~~

COMP 018 BANCO 133 AGENCIA 1012 DV 0 C 0 CONTA 17.619-2 C 7 GERE AAA CHECKE Nº 000036 S 1 R\$ = 1.645,50

004000

Pague por este Cheque a ordem de um mil seiscentos e quarenta e cinco reais

Alexandre C. Bizussi
Capitania R. H. de Lacerda
de 20 22

CRESOL
CENTRAL CRESOL BASER
CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES
AGENCIA CAPANEMA
ESPIRITO SANTO, 925, CENTRO
05.275.770/0001-85 (45)3542-2374
Confecção: 03/2021

17.619-2 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
CNPJ 08.338.542/0001-80 F (45)32915-0583

Cliente bancário desde 06/03/2020

13310127 0100000365 300001761325

004001
~~004010~~

| | |
|--------------------------------|----------------------------|
| co Itaú S.A. | 341-7 |
| 008 / 010 | |
| imento | 14/03/2022 |
| agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| RC Quantidade | |
| o Documento | R\$166,45 |
| conto | |
| ras Deduções | |
| ra/Mult | 0,00 |
| ros Acréscim | |
| or Cobrado | |
| Númer | 109 |
| o do Documento | 109/92926582-9 |
| do Documento | 1002806192600/00000000/008 |
| AO SENTINELA LTDA | |
| ário | |
| ROS S.A. Cnpj: | |
| isconde de Inhauma, 83- Sala | |
| Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 92658.290207 41942.520002 4 89240000016645

| | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------|-----------------------------|--|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | | 14/03/2022 | |
| Beneficiário | | | | | Agência/Código Beneficiário | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | | 0204/19425-2 | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | | Cart. / Nosso Número | |
| | | | | | 109/92926582-9 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número | |
| 03/08/2021 | 1002806192600/00000000/00 | RC | N | 03/08/2021 | 109/92926582-9 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor | (-) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 008 x 010 | | R\$166,45 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | |
| <i>Mauri Rota 18</i> | | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | | |
| | | | | | (-) Valor Cobrado | |

Pagador: VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70
Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro
CEP - 85760-000 - Capanema - PR
Pagador/Avalista

ar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



13/2018

004002
~~004011~~



Comprovante de pagamento



Valor
R\$ 166,45

Pagamento realizado

08/02/2022 14:55

De

Escritório Blume Ltda

CNPJ: 44413809000110

Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099259265829020741

942520002489240000016645

Autenticação

96875e51-ac26-4a63-8f5e-b06f5d6dabb4

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

| | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Parcela | 002 / 010 |
| Vencimento | 28/03/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$266,32 |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Mult | 0,00 |
| (+) Outros Acréscim | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir | 109 |
| Nosso Número | 109/93496269-1 |
| Número do Documento | 1002806208744/00000000/002 |
| Pagador | VIACAO SENTINELA LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala | 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP |

| | | | | |
|--|---------------------------|-------------|---|------------------------|
| Banco Itaú S.A. | | 341-7 | 34191.09933 49626.910209 41942.520002 1 893800000266. | |
| Local de Pagamento | | | Vencimento | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | 28/03/2022 | |
| Beneficiário | | | Agência/Código Beneficiário | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | 0204/19425-2 | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Acelte | Data do Processamento |
| 18/02/2022 | 1002806208744/00000000/00 | RC | N | 18/02/2022 |
| Cart. / Nosso Número | 109/93496269-1 | | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espéci | Quantidade | Valor |
| | 109 | R\$ | 002 x 010 | (=) Valor do Documento |
| | | | | R\$266,32 |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | |
| | | | (+/-) Mora/Multa | |
| | | | 0,00 | |
| | | | (+/-) Outros Acréscimos | |
| | | | (=) Valor Cobrado | |
| Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | | | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | |

Antoniulho
Rota 14



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

~~004012~~
004003

13/2018

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Comprovante de pagamento



Valor
R\$ 266,32

Pagamento realizado

14/03/2022 15:59

De

Escritorio Blume Ltda

CNPJ: 44413809000110

Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099334962691020941

942520002189380000026632

Autenticação

70c78385-3f4e-4f25-9418-751256f52d33

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

| | |
|---|----------------------------|
| Banco Itaú S.A. | 341-7 |
| Carteira | 002 / 010 |
| Vencimento | 21/03/2022 |
| Agência/Código Beneficiário | 0204/19425-2 |
| Espécie | RC |
| Quantidade | |
| Valor do Documento | R\$266,32 |
| Desconto | |
| Outras Deduções | |
| Mora/Multa | 0,00 |
| Outros Acréscimos | |
| Valor Cobrado | |
| Teor | 109 |
| Nosso Número | 109/93453789-9 |
| Número do Documento | 1002806207213/00000000/002 |
| Pagador | VIACAO SENTINELA LTDA |
| Beneficiário | ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj: |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 01- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP | |

| | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------|-----------------------------|------------------------|------|
| Local de Pagamento | | | | Vencimento | | |
| Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. | | | | 21/03/2022 | | |
| Beneficiário | | | | Agência/Código Beneficiário | | |
| ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 | | | | 0204/19425-2 | | |
| Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 | | | | Cart. / Nosso Número | | |
| | | | | 109/93453789-9 | | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc | Aceite | Data do Processamento | | |
| 09/02/2022 | 1002806207213/00000000/00 | RC | N | 09/02/2022 | | |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento | |
| | 109 | R\$ | 002 x 010 | | R\$266,32 | |
| Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. | | | | | (-) Desconto | |
| Após o vencimento, pagar até o 10º dia, incidindo multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês. | | | | | | |
| Após este prazo, procure seu corretor de seguros. | | | | | (-) Outras Deduções | |
| A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro. | | | | | | |
| <i>Rota 3 Alcides</i> | | | | | (+) Mora/Multa | |
| | | | | | | 0,00 |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| Pagador VIACAO SENTINELA LTDA - CNPJ/CPF: 06.338.210/0001-70 | | | | | | |
| Rua Rio de Janeiro 1445 Terreo Centro | | | | | | |
| CEP - 85760-000 - Capanema - PR | | | | | | |
| Pagador/Avalista | | | | | | |

Carimbo no verso Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

~~004014~~
 004005
 13/2018



Valor
R\$ 266,32

Pagamento realizado

14/03/2022 15:54

De

Escritorio Blume Ltda

CNPJ: 44413809000110

Ag 0001 - Cc 1623961-9

Favorecido

Essor Seguros S A

Código do boleto

34191099334537899020941

942520002889310000026632

Autenticação

acc7c6dc-f024-496d-98c2-7b6f67057e3a

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78